ANNO LIX NUMERO 134 — QUARTA FEIRA 13 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

E todavia no computo das origens da Grecia além dos dous elementos principaes que já citamos (Pelasgos e Hellenos), forçoso é incluir tambem varios outros elementos (secundarios embora) — elementos que introduzidos na massa geral da população pelos colonos estrangeiros (provenientes dos paizes circumvisinhos) significavam diversas um valioso contingente fornecido ao producto final da civilisação grega.

As lendas em que se nos figuram o egypcio Cecrops fundando a cidadela de Athenas, — o phenicio Cadmo assentando os fundamentos da cidade de Thebas (na Beocia) e introduzindo na Grecia os caractéres alphabeticos da escripta e a arte de fundir o bronze, — o phrygio Pelops que imprime o seu nome na peninsula do Peloponeso, — Danao que funda a cidade de Argos, e que importa do Egypto o uso das bombas assim como o de varios outros artificios hydraulicos, — se por um lado representam apenas allegorias mythicas, por outro lado levados somos a admittir que n'essas allegorias se acha a prova incontestavel de ter havido em epochas remotas entre a Grecia e o Oriente estreitas allianças e relações, por forma que ja hoje não é licito duvidar da influencia exercida pelas civilisações orientaes no systema religioso e nas instituições politicas da Grecia, bem como tambem na manifestação do sentimento artistico. E se é ainda difficil, ou impossivel mesmo, precisar até que ponto se exerceu na Grecia a influencia oriental, expliquem-se tres embaraços pelo cunho caracteristico de originalidade que o genio hellenico soube luminosamente imprimir em tudo quanto das civilisações extranhas logrou importar.

Mas a *Guerra de Troia* não representa unicamente a supremacia da civilisação européa affirmando-se triumphantemente com respeito á civilisação asiatica. Da colligação dos principes gregos n'essa luta memoravel brota um felicissimo resultado de mais importante e mais directo alcance para a familia hellenica. E' nem mais, nem menos, do que a verdadeira iniciação, a creação (chamemos lhe assim) de um espirito nacional que accentuadamente se pronuncia, e que ante os trophéus da victoria alcançada cobrará sufficientissimo alento para nunca mais poder extinguir se, por mais rivalidades que desabrochem, por mais dissenções intimas que se originem entre os diversos estados da Grecia.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear José Felix de Brito Macedo, para o posto de capitão da 6.ª companhia do batalhão n. 65, do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, creado pelo decreto n. 8.611 de 22 de junho ultimo.— Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

— O presidente da provincia tendo em vista o que expoz o engenheiro em chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso na provincia das Alagôas, Eduardo José de Moraes, em officio n. 126 de 15 de agosto do anno passado, e n. 36, de 2 do corrente, e o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 30 de dezembro do mesmo anno, sob n. 3, acerca de terras publicas no lugar *Jatobá*, da comarca de Tacaratú, desta provincia, na margem esquerda do rio S. Francisco, onde teve de ficar a estação terminal da mesma estrada de ferro; resolve de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.318 de 30 de janeiro de 1854, nomear o referido engenheiro juiz commissario, afim de verificar a legitimidade dos titulos das pessoas que se dizem possuidoras de terras n'aquella localidade.

Outro sim resolve á vista do que dispõe o art. 32 do mesmo regulamento marcar o prazo de 3 mezes, a contar desta data para ser feito esse trabalho.—Communicou se ao engenheiro chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso e ao Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Com o incluso officio por copia do director do Arsenal de Guerra desta provincia, sob n. 625 de 19, respondo ao de V. Exc. de 5 do corrente, com relação ao fornecimento de duas bandeiras nacionaes.

— Ao general commandante das armas.—Tendo por aviso do Ministerio da Guerra de 9 do corrente, sido approvada a autorisação que deu esta presidencia a V. Exc. para conceder licença por 3 mezes com vencimentos na forma da lei, para tratar da saúde, ao 2.º cadete, 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria Antonio Daniel de Carvalho assim lh'o declaro para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 6 do corrente, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes que deve ser devolvida á commissão encarregada de examinar o material de artilharia das fortalezas armadas e desarmadas desta provincia, providenciando V. Exc. para que nos termos do citado aviso sejam colligidas e remettidas á secretaria desta presidencia com destino a da Estado d'aquelle Ministerio os esclarecimentos de que trata o parecer junto, por copia do brigadeiro quartel mestre general.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Guerra, em aviso circular de 11 do corrente, referindo se ao do da Marinha de 7 deste mez, sob n. 794, que manda cessar o alistamento de voluntarios e engajados para o batalhão naval, determina que as praças nas condições expostas no officio que hontem dirigi a V. Exc. sejam remettidas para a Côrte. O que lhe declaro para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 613, de 9 deste mez, a mandar fazer administrativamente a acquisição da materia prima destinada ao fardamento do alferes do 14º batalhão de infanteria Manrique Nestor de Lima.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general commandante das armas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Haja Vmc. de declarar-me com urgencia em que data exigio e recebeu informações do respectivo delegado litterario sobre o assumpto de sua informação n. 99 de 11 do corrente prestada acerca da cadeira de ensino primario de Itamaracá em virtude de uma requisição da Assembléa Legislativa Provincial.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Panellas. — Approvo a classificação que veio com o officio de Vmc. de 13 de fevereiro ultimo, visto, como em aviso de 31 de março findo, o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas declarou deverem ser precipuamente libertados pelo fundo de emancipação os escravos menores de 21 annos, que deixaram de ser libertados por seus pais. Outrosim declaro a Vmc. que a copia da classificação devia ser feita em forma de relação, mencionando nas respectivas columnas o numero da matricula e o da ordem, nomes, idades, côr, estado, aptidão para o trabalho, moralidade, pessoas de familia, nomes dos senhores, peculio, valor e quaesquer outras observações a respeito dos escravos, de accordo com a classificação procedida pela junta da côrte, da qual se lhe transmittio um exemplar em 1876.—Communicou-se ao juiz municipal do termo de Panellas.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Caruarú.—Approvo a classificação que veio com o officio de Vmc. de 2 de março proximo findo, visto como em aviso de 31 deste mez, o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas declarou deverem ser precipuamente libertados pelo fundo de emancipação os escravos menores de 21 annos, que deixaram de ser libertados com seus pais. Igual a junta de classificação de escravos do municipio de Cimbres, em resposta ao officio de 26 de fevereiro; á de Gamelleira, ao officio de 21 de março; á de Iguarassú, ao officio de 23 de fevereiro; á de Barreiros, ao officio de 12 de fevereiro.—Communicou se aos juizes municipaes respectivos.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira Navegação á Vapor mande dar passagem a prôa por conta das gratuitas a que tem direito o governo a vista da clausula 11.ª do contracto approvado pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 26 de janeiro deste anno, até á provincia do Ceará, a Amelia Rosa Marinha Braga, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á vapor mande dar passagem á ré, até o Ceará, no vapor esperado dos portos do sul, no dia 27 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito de conformidade com a clausula 11.ª do contracto approvado pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 26 de janeiro ultimo, ao bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 57 de 5 do corrente as copias inclusas dos de 6 e 19 dirigidos ao mesmo Exm. Sr. a respeito das occurrencias havidas ultimamente no povoado *Bemtevi* da comarca do Bonito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia respondo ao officio n. 77 de 18 do corrente mez, declarando a V. S.:

1º Que o seu officio n. 55 de 5 anterior a mim dirigido foi recebido n'esta Secretaria no dia seguinte exarando-se despacho desde logo para que o inspector geral da Instrucção Publica informasse a respeito.

2º Que o officio hontem recebido e enviado a V. S. tem a data de 11 anterior.

Manda o mesmo Exm. Sr. declarar a V. S. que exigio esclarecimentos do referido inspector sobre a data em que este dirigio se ao respectivo delegado litterario acerca do assumpto do predito officio n. 55 e quanto ao dia em que elle prestou as informações exigidas.

— Ao presidente do Tribunal do Jury — Por conveniencia do serviço publico rogo a V. S. se digne de dispensar do comparecimento a actual sessão do Jury para que foram sorteados o chefe de secção e o 1º official da 3ª secção desta Secretaria José Odilon Annes Jacome Pires e João Candido Gomes da Silva.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JUNHO

Antonio da Silva Campos.—Sim.

Alexandre José Rogerio Filho. — Prorogo por 10 dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Concedo 3 mezes em vista do parecer da junta medica provincial.

Carolino Gonçalves da Silva.—Remettido á junta medica provincial, á quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Indeferido.

João Manoel de Lima. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

João Gonçalves de Siqueira.—Sim, mediante recibo.

José Vidal de Negreiros. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Tenente coronel José Antão de Souza Magalhães.—Certifique se o que constar.

Lisbella de Albuquerque Mello.—Passe portaria concedendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos, em vista do parecer da junta medica provincial.

Bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Maria da Gloria de Jesus.—Concedo a licença, pagando a supplicante a passagem.

Maria Cleobulina de Mello Ottoni. — Como requer.

Tiburcio Barbosa de Nogueira.—Sim.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.— Concedo o prazo de 15 dias para prestação da fiança, não podendo, porém, o supplicante exercer as funcções de seu cargo antes de prestal a regularmente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 28 DE MAIO

Manoel Carlos Vital, professor publico.—Ficam justificadas as faltas a que allude o supplicante, em virtude de autorisação da presidencia de 23 do corrente.

— 29 —

Dina da Silva Coutinho, professora publico.—Cumpra se e registre-se.

Izidoro de Freitas Gamboa, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

— 30 —

Jacintho Heleodoro Alves Cavalcante, professor publico. — Cumpra-se e registre-se a apostilla de 28 do corrente.

José Zeferino Brayner de Souza Rangel.—Passe portaria nomeando uma commissão composta do professor Manoel Candido Fernandes Pires, do vigario João da Costa Bezerra de Carvalho e do capitão Antonio de Barros Correia, para examinar o supplicante nas materias a que allude.

— 31 —

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, professora publica.—Como requer.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica.—Certifique se.

— 1 de junho —

Manoel Candido Fernandes Pires, professor publico.—Encaminhe-se.

— 4 —

José Eduardo de Souza Landim, professor publico.—Encaminhe se.

— 6 —

José Alves de Souza Bandeira, professor publico.—Prejudicado.

Balbina Firmina da Rocha Leal, professora publica.—Encaminhe se.

José Vidiciano de Mello, professor publico.—Prejudicado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de junho 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 606.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Manoel Tavares da Silva, vindo do termo de Goyanna como sentenciado; Euzebio Granja Bacellar, por se achar pronunciado no termo de Petrolina; Vicente Antonio da Motta, por embriaguez e disturbios; Manoel Antonio Pereira, João Galdino Magalhães e Hermogenes de tal, por offensas á moral publica; Joanna Baptista de Jesus, Guilhermina Constantina de Souza e Mariano, escravo do tenente José Lourenço da Silva Milanez, por disturbios.

Em virtude de carta precatoria expedida pelo delegado do termo de Petrolina a esta chefatura, foi hontem capturado pelo Dr. delegado da capital o individuo de nome Euzebio Granja Bacellar, por se achar pronunciado no crime de morte.

No dia 1 do corrente e no termo de Goitá, um escravo de nome Francisco, pertencente ao senhor do engenho Redemoinho, deu com um facão cinco cutiladas em Manoel da Luz, morador no referido engenho, ferindo-o gravemente.

O delinquente foi preso e contra o mesmo procedeu a autoridade policial nos termos da lei.

No mesmo termo acima, mas no dia 28 do mez ultimo, Moysés Domingos da Resurreição assassinou com uma facada a Archanjo Gomes de Farias.

O delinquente foi preso em flagrante, e a tal respeito procedeu o delegado respectivo nos termos do inquerito policial.

Ainda no referido termo da Gloria de Goitá foi capturado no dia 19 do mez passado o criminoso Antonio Marques de Siqueira, conhecido por Antonio Pretinho, o qual, além de dous roubos que praticou alli no dia 6 de abril do anno findo, é tambem criminoso de morte nas comarcas de Olinda e de Nazareth, está pronunciado em Páo d'Alho por crime de ferimentos graves, e é desertor do corpo fixo da provincia da Parahyba.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 5 DE JUNHO

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

Albino José da Cruz, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa terrea de n. 89 á rua do Marquez do Herval.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Braz Barreto Carneiro Leão, pedindo licença para mandar augmentar um rancho que tem na Estrada Nova da Embiribeira, fazendo uma puxada de taipa no oitão do mesmo.—Sim, na forma do parecer do engenheiro.

Christovão de Moura Coutinho Guerra, pedindo que se lhe certifique se é devedor d'esta camara.—Certifique-se.

Francisco José da Silva Guimarães, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua do seu predio n. 94 á rua da Soledade.—Sim, repondo as cousas no antigo estado.

João Pereira Bastos, pedindo licença para mandar reconstruir a contraverga de uma porta lateral da casa n. 2, sita ao becco do Jacintho, freguezia da Graça.—Sim, na forma do parecer do engenheiro.

Manoel Ignacio da Silva Braga, pedindo que se lhe certifique se é devedor d'esta camara.—Certifique-se.

Raymunda Umbelina dos Santos Almeida, communicando que pretende mandar retelhar a sua casa de n. 37 á rua do Barão de S. Borja, freguezia da Boa Vista.—Sim, dando sciencia ao respectivo fiscal.

DESPACHO DA SESSÃO DE 23 DE MAIO

Soares d'Amaral Irmãos.—Indeferido.

— 6 DE JUNHO —

Christiano da Gama Lobo.—Concede-se.

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de edificações:

Manoel Martins Fiuza, pedindo licença para mandar concertar a casa terrea de n. 73 á estrada do Monteiro, substituindo a coberta que é de quatro aguas por outra de duas, e augmentar o pequeno terraço da frente da dita casa.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

— 7 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia e legislação:

Augusto Cesar da Rocha, pedindo licença para concertar o encanamento d'agua potavel da casa n. 27 á rua da Aurora, procedendo-se a devida excavação na referida rua.—Sim, repondo se as cousas no antigo estado.

Costa & C., pedindo que sejam feitas as necessarias notas na collecta, no sentido de terem mudado a firma de João Ferreira dos Santos & C., sob que gyrava a loja de miudezas sita á rua do Duque de Caxias n. 109, para a dos supplicantes.—Sim.

João Salgado, pedindo licença para abrir uma taverna na rua da Gamelleira, freguezia de S. José.—Sim, pagos os direitos municipaes.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para mandar encanar agua para o predio n. 286 á rua Imperial, procedendo-se a devida excavação.—Sim, repondo as cousas no antigo estado.

Netto & Alves, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado a Manoel Soares & C. a taverna á rua dos Guararapes n. 14, freguezia do Recife.—Sim.

Silva & C., pedindo licença para que o artista George Branchs, possa canalisar gaz para o predio n. 6 á rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio, procedendo-se a devida excavação.—Sim, devendo se previamente solicitar a licença dos Obras Publicas.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Pereira Simões, pedindo licença para mandar concertar o cano das aguas pluviaes do telhado da casa n. 1 á rua de Bemfica da qual é co proprietario.—Como pede, de accordo com o parecer do engenheiro.

João dos Santos Oliveira, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa de n. 39 á rua da Conceição, freguezia da Boa-Vista, substituindo algumas ripas e reparar o passeio e o reboco da frente da mesma casa.—Sim, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Manoel Moreira de Souza, pedindo licença para mandar levantar um armazem no fundo do seu predio n. 26 á rua da Restauração, que deita para a rua do Apollo e fazer parapeito, encanar as aguas pluviaes e janelletas na frente que existe edificada para o referido armazem.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de junho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

36ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rogueira Costa, Luiz Paulino, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Democrito Cavalcante, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Jacobina, Antonio Victor, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram os Srs. Maira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Juvencio Mariz, Costa Espinosa e Luiz de Andrada.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 21 e da reunião de 23 do corrente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que foi remettido ao Exm. Sr. ministro da agricultura a representação relativa á directriz da ponte Buarque de Macedo.—Inteirada.

Uma petição de Pantaleão de Siqueira Cavalcante, requerendo autorisação para a Camara Municipal de Pesqueira lhe pagar 460$ que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do capitão Luiz Pereira de Farias, requerendo a transferencia da barreira da Jaqueira para o seu antigo lugar.—A' commissão de obras publicas.

Outra da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo desta cidade, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$ para as obras da sua igreja e a extracção de uma parte no exercicio de 1883 a 1884.—A's commissões de petições e orçamento provincial.

Outra de Manoel Clementino Correia de Mello, arrematante da illuminação publica de Iguarassú, requerendo o pagamento de.... 1.065$800 em que foi prejudicado pelo Thesouro Provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de petição, examinando a do cidadão Augusto Xavier Carneiro da Cunha, em que pede privilegio por 30 annos para construir uma casa em um dos angulos do jardim do Campo das Princezas, com o fim de vender café e outros liquidos adaptados á população desta cidade, precisa para emittir parecer que se solicite da Camara Municipal por intermedio da Presidencia informações a respeito

Sala das commissões, 21 de abril de 1883.—*G. de Drummond Filho.* — *Dr. F. A. Rosa e Silva.*

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

A commissão de negocios de camaras, a quem foi presente o officio da Camara Municipal de Nazareth, de 3 do mez corrente, submettendo á apreciação desta Assembléa o regulamento para os cemiterios d'aquelle municipio, cuja approvação solicita, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da Camara Municipal de Nazareth, decreta:

Art. unico. Fica approvado o seguinte regulamento dos cemiterios do municipio de Nazareth.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de abril de 1883
—*Nilo de Miranda.*—*Alfredo Correia.*

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 36 deste anno.

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, tenho pesar de negar o meu voto ao projecto que ora se discute, primeiramente por que não reconheço a expressão de uma necessidade ou utilidade publica n'elle contida; e em segundo lugar me parece que elle contém materia já vencida e decidida pela casa em forma diversa d'aquella que no actual projecto se contém.

Antes de sanccionado o projecto que deve ter sido remettido á sancção, e que ainda não é lei, porque creio não ter sido sanccionado, ao menos que publicamente se conheça e d'isso se tenha prova, já estamos discutindo um projecto de interpretação d'aquelle, e que estabelece materia completamente nova! Eu não sei se interpretar projectos em taes condições, é cousa possivel.

O Sr. Presidente—V. Exc. não sabe que o projecto já foi á sancção?

O Sr. Jacobina—Não, senhor.

O Sr. Presidente—Pois foi; e se não tivesse ido, não teria posto na ordem do dia este que agora se discute.

O Sr. Jacobina—Mas ainda não está publicado, e só depois é que se torna qualquer projecto em lei. Se agora não se entende isto assim, então já se não attende a mais nada, e os principios mais comesinhos deixam de ser conhecidos.

(Trocam se diversos apartes).

Mas, dizia eu, não ha interpretação; travou se na 3.ª discussão, no recinto d'esta casa, um debate acerca da emenda offerecida como clausula do contrato que na opinião de alguns e poucos tinha por fim conservar o monopolio da estrada de ferro do Caxangá contra a companhia Ferro Carril no povoado da Capunga, na Graça. A opinião porém mais geral era que o privilegio não se podia sustentar e que a empresa Ferro Carril poderia entrar com os seus *bonds* na freguezia da Graça, no lugar denominado Capunga.

N'essas condições pareceu á maioria da casa que a emenda approvada não prohibia absolutamente a entrada dos *bonds* n'aquelle lugar; entretanto ao nobre deputado autor do projecto se afigurou o contrario e por isso entendeu dever estabelecer uma lei interpretativa; mas n'isto não ha interpretação, e tanto não houve obscuridade na emenda, e tanto não houve divergencia no pensamento da casa, que a propria commissão de redacção não teve duvida alguma em aceitar a emenda tal qual foi votada e tal qual foi discutida na casa.

Portanto não vejo motivo nenhum para interpretar-se aquillo que está claro, que a estrada de ferro de Caxangá só tem privilegio para outras estradas da mesma natureza e para nenhuma mais.

Se foi este o pensamento claro, preciso e expresso, se é isto o que foi contido na emenda apresentada, está evidente que a pretenção de contrariar este principio contra a estrada Ferro Carril, não estava no pensamento da maioria da Assembléa.

Isto por um lado; por outro lado foi muito discutida a emenda removendo a terminação da estrada de ferro de Caxangá do cáes para o pateo de palacio e rua do Sol.

A casa apreciou os motivos que então se offereciam para justificar qualquer dessas emendas. Eu autor de uma dellas e não estando presente soube que ella tinha sido rejeitada, preferindo-se a terminação da estrada de ferro de Caxangá na rua do Sol. A casa decidio por sua maioria, é verdade que pequena, que a estrada terminasse no rua do Sol.

A que vem pois querer se interpretar e dizer-se que isto é em quanto não terminar-se a ponte ora em construcção? Não vejo razão nenhuma; a casa considerou a construcção como causa para que o trem não continue a ir ao caes pelos perigos que decorrem da abertura ao trafego d'essa mesma ponte e a concurrencia de vehiculos por aquelle lugar; mas votou com toda a consciencia, votou com a maior clareza ácerca da hypothese, que ficasse na rua do Sol.

Eu mesmo que fui autor d'uma emenda, embora entendesse que melhor ficava a estação terminal da estrada de ferro de Caxangá no Pateo de Palacio, collocada entre a permanencia de um ponto obrigado que offerece perigo eminente e constante ao publico desta cidade e a rua do Sol, preferi votar pela rua do Sol.

Ainda, senhores, o terceiro ponto do projecto em discussão contém materia completamente estranha a toda a discussão havida n'esta casa, e é a remoção dos trilhos da Ferro Carril para a frente do Palacio da Presidencia.

Não sei que nexo, não sei que analogia tem absolutamente essa remoção com o projecto anterior, quando ella é determinada por acto administrativo.

Para a administração publica remover trilhos de qualquer rua da cidade não precisa de lei que a autorise, é do contracto existente.

Se pois houver inconveniente, se a administração reconhecer que é inutil ou que é mais util a remoção de trilhos d'esta para aquella rua não está inhibida de o fazer sem precisar de lei que a autorise.

Portanto, Sr. presidente, acho que o projecto em discussão não é feliz quanto a parte que pretende interpretar, que não tem mesmo razão que o justifique, porque elle tem por fim em primeiro lugar restabelecer o privilegio em favor da estrada de ferro de Caxangá; em segundo lugar elle decide contra o que decidio a Assembléa mandando que continue a estação da estrada de ferro de Caxangá no caes até á conclusão da construcção da ponte, quando o contrario foi decidido por esta casa; e em terceiro lugar ainda tracta de materia completamente estranha, que não pode ser incluida n'um projecto interpretativo, por quanto a remoção dos trilhos de um lado de palacio para o outro lado não foi materia cogitada n'esta casa e nem é preciso lei para serem removidos trilhos de um lado para outro.

N'estas condições pois nego o meu voto ao projecto em discussão.

O Sr. Olympio Marques (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do art. 1º do projecto n. 33 deste anno (fixação de força policial)

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, rogo a V. Exc. que tenha a bondade de mandar-me o substitutivo apresentado pelo nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Presidente — Além do substitutivo apresentado pela respectiva commissão nenhum outro veio á mesa.

O Sr. Moreira Alves — Ouvi o nobre deputado fallar em substitutivo, e suppondo que o houvesse enviado á mesa foi que pedi a palavra, porque não queria romper a discussão politica, de que os nobres deputados da minoria se teem esquivado. Eu estou perfeitamente desanimado. (Apoiados) Contra os desmandos dos actuaes *governadores*, eu não conheço nenhum recurso. Por mais que da imprensa e da tribuna reclamemos todos os dias o respeito á lei e aos direitos do cidadão, não somos attendidos O governo a nada se move. (Apoiados). O desrespeito ás normas do justo e do honesto tem crescido tanto e tanto n'estes ultimos tempos, que difficil se não impossivel é imaginar-se o estado a que poderemos chegar.

E' medonho o quadro que se desenrola aos nossos olhos; mas o que fazer? A critica de nada serve Seria preciso o ferro em braza Os gritos das victimas perdem se no vacuo. Não chegam ás alturas onde se acham os depositarios do poder publico.

O Sr. Alfredo Correia—Não teem echo.

O Sr. Moreira Alves—O que vale esta infeliz situação liberal está na consciencia de todos.

O Sr. Estevão de Oliveira— E' sempre um pouquinho melhor do que a passada.

O Sr. Moreira Alves — Felizmente não vivemos em um paiz de *beocios*. A condemnação da situação, com tamanho estrondo inaugurada a 5 de janeiro de 1878, está lavrada pela opinião publica.

O Sr. Alfredo Correia— Ella ha de cahir aos pedaços, gangrenada.

O Sr. Estevão de Oliveira— Assim cahio a situação conservadora.

O Sr. Alfredo Correia—Isso é uma heresia.

O Sr. Moreira Alves— Não temo o confronto. Quem se não deixar cegar pela paixão partidaria, não poderá negar os grandes serviços prestados pelo governo conservador á causa publica, como não será capaz de recusar ao governo liberal a qualificação de esteril, quando não de damnoso aos interesses do paiz.

Os factos ahi estão para proval-o. Em 1868 quando cahiram os liberaes, que tinham arrastado no poder uma vida ingloria, desfraldaram aos quatro ventos uma bandeira onde se inscreviam grandes reformas, que deviam ser obtidas custasse o que custasse. Não estacariam nem diante de uma revolução. Dez annos depois subiram ao poder, e, como por encanto, esqueceram todos os compromissos, deixaram de lado todas as idéas evangelisadas na opposição!

De todas as reformas promettidas só uma foi realisada —a da eleição, que aliás occupava um plano inferior, e essa mesma arrancando ao povo o direito de ingerir se nos negocios do paiz!

E' uma tristissima verdade, senhores, que os nossos adversarios são, sempre que se acham no poder, uma perfeita anthithese do que foram na opposição.

Em *1868* elles qualificavam a ascenção conservadora de *estellionato politico*, e protestavam não subir ao poder senão pela porta larga do sufragio popular. Em 1878, esquecendo os seus protestos, aceitaram o poder logo que lhes foi offerecido. Entraram alta noite e Deus sabe porque porta!

Tinham pregado a extincção da guarda nacional, que era, dizia-se, um vexame para o povo, e logo que se viram no poder reformaram n'a para encher o paiz de coroneis e tenentes coroneis não sendo esquecido n'essas nomeações nem o pai de um ministro, o Sr. Lafayette!

Atacaram de um modo desabrido a emissão de papel moeda feita pelos conservadores, que encontraram o paiz em difficeis condicções financeiras; e um dos primeiros actos do governo liberal foi fazer uma grande emissão de papel moeda!

O Sr. Pitanga—Se o governo liberal procedeu assim não fez mais do que seguir o exemplo dos conservadores.

O Sr. Moreira Alves — E' pessima esta maneira de argumentar. Se censuraveis o procedimento do governo conservador como seguis as suas pégadas? Se quando ereis opposição dizieis que os ministros conservadores eram moedeiros falsos, porque tinham emittido moeda papel sem autorisação legislativa, que qualificativo mereceis, vós outros que fizestes perfeitamente a mesma cousa?

E depois é preciso notar uma circumstancia. Os conservadores foram ás camaras solicitar os meios de governo, que foram recusados, quando o patriotismo aconselhava que elles fossem concedidos por que estavamos ainda a braços com a guerra do Paraguay; os liberaes dissolveram previamente a Camara dos Srs. deputados.

Quem póde dizer que os eleitos do povo não concederiam ao governo os recursos necessarios para viver?

A liberdade religiosa, e como consequencia d'ella a secularisação dos cemiterios e o registro civil, occupava lugar distincto no celebre programma.

Mas eu pergunto o que em favor dessa grandiosa idéa teem feito os nossos adversarios? Ha cinco annos que estão de posse do poder e até hoje nada se fez, sendo de notar que o gabinete de cinco de janeiro perdeu dous ministros porque pretendiam que podessem ser eleitos, que fossem considerados cidadãos, os brasileiros acatholicos!

Nem isso ao menos queriam conceder!

E se a idéa venceu foi com grandes difficuldades, e teria cahido no senado se grande numero de conservadores a não apadrinhasse.

Uma das mais graves censuras feitas ao governo conservador foi de sacrificar o merito ao filhotismo; entretanto nunca como agora elle, o filhotismo, ergueu tanto o collo. Não ha liberal nenhum de certa posição que não tenha perfeitamente bem arranjados todos os seus parentes e adherentes, desde os Srs. Martim Francisco e Affonso Celso até os Srs. Dantas e Paranaguá. (Apartes).

Não quero demorar-me nesse assumpto; mas V. Exc. Sr. presidente, me permittirá ainda algumas palavras em demonstração do que affirmo. Deixarei de parte os dous primeiros, cada um dos quaes tem um filho deputado, para occupar-me dos ultimos, que primam sobretudo por serem excellentes paes de familia (apartes).

Deem-me licença. O Sr. Dantas tem todos os filhos perfeitamente arranjados. Dous d'elles, uns rapazes do meu tempo, já são conselheiros, foram ministro, presidente de provincia, etc; outro, que é engenheiro, tem uma boa sinecura; outro é promotor de Petropolis e o genro, que não poude ser reeleito deputado geral por estar incompativel, foi mandado passeiar pela Europa a custa dos cofres publicos.

O Sr. Paranaguá tem um filho presidente de provincia, um genro deputado geral e professor no collegio Pedro II, quando não podia ser nomeado, e outro juiz de direito de uma excellente vara na Côrte, que lhe coube em herança, pois n'ella se havia aposentado o sogro.

Um Sr. Deputado—São familias imperiaes; teem grande verba no orçamento.

O Sr. Moreira Alves—E' verdade. Segundo um calculo que li ha pouco tempo em um jornal, essas familias teem no orçamento verba superior a cem contos de reis!

Ora, para quem tanto clamava contra o *filhotismo*, não se póde dizer que seja digno de louvar-se esse procedimento.

Mas: nos dez annos de opposição, durante todo o tempo do fallado *ostracismo*, os liberaes que aceitavam então todas as grandes idéas, que afagavam todas as nobres aspirações, não cessavam de apregoar se abolicionistas. Achavam que a lei de 28 de setembro já não bastava. Era preciso dar-lhe maior elasterio. Entretanto apenas se tornaram governo nenhum passo deram para alcançar esse nobre desideratum, como até peiaram a acção da lei desviando o fundo de emancipação!

O ministerio Martinho Campos era francamente escravagista, e Joaquim Nabuco, que, pelo seu peregrino talento, fazia honra ao parlamento brasileiro, foi posto a margem, simplesmente por se manifestar abolicionista!

Mas, Sr. presidente, foi assim que procederam sempre os nossos adversarios.

V. Exc. deve estar lembrado da grande

ILEGÍVEL

MUTILADO

grita que a opposição liberal levantou outr'ora contra a lei do recrutamento. Durante 14 annos a atacaram sem cessar. Entretanto estiveram no poder desde 1863 até 1868, e essa lei nem um retoque soffreu; e mais do que isto foi uma arma de perseguição de que usaram e abusaram durante todo esse periodo. Nunca como então a *caçada de homens* foi tão horrivel. Era um meio de que as autoridades policiaes lançavam mão para ter trabalhadores por infimo preço, senão de graça. Os conservadores, porem, não podiam ter um morador nos seus engenhos. Até os casados eram recrutados.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto é faca de dous gumes.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. não será capaz de provar que cousa igual fizessem os conservadores.

Para se favorecer a pretenções menos justas para que alguns protegidos tivessem boas recompensas, foram até inventados os *voluntarios de corda*!

Eu sei, senhores, que era preciso mandar soldados em defeza da patria ultrajada pelo despota do Paraguay; mas se poderia fazer isto de um modo menos barbaro.

O grito da patria echoou no coração dos pernambucanos, e tanto que o Sr. Castello Branco, caracter nobilissimo, conseguio formar dous luzidos batalhões de verdadeiros voluntarios. Logo, porém, que sahio esse presidente, que em recompensa dos serviços prestados nem um habito teve para ornar-lhe o peito, e veio o Sr. Paranaguá, que já era *trumpho* nesse tempo, a cousa mudou de figura. O enthusiasmo patriotico arrefeceu immediatamente.

A lei de 3 de dezembro era um espantalho. A sua reforma não podia ser demorada. Mas se fossemos esperar pelos liberaes ella ainda figuraria no corpo da nossa legislação!

Ora, á vista d'isso é justo dizer que vós, senhores liberaes, não tendes idéas a realisar; que quereis o poder pelo poder. O vosso programma era uma mentira; era um meio de que lançaveis mão para imbair o povo.

(Ha um aparte).

Eu, perdôe-me V. Exc. fallo poucas vezes do povo, e prefiro provar lhe o meu amor não por meio de palavras bonitas, de phrases bem torneadas, mas por factos. (Apoiados, muito bem da bancada conservadora).

Dos conservadores podem dizer tudo quanto quizerem; mas não lhes podem negar muita lealdade e muita sinceridade. (Apartes).

Eu appello para a historia que não mente, e que felizmente não é escripta por inspiração dos interessados.

Todas as grandes reformas neste paiz teem sido feitas pelo partido conservador, que, entretanto, não vive, quando em opposição, a forgicar programmas, que são verdadeiros laços armados á popularidade.

A lei de 28 de setembro de 1871, que foi, desde a extincção do trafego infame de africanos, obra tambem conservadora, o unico passo dado em favor da redempção dos captivos no Brasil, bastaria por si só para constituir a superioridade do governo conservador sobre o liberal.

O Sr. Estevão de Oliveira — Todos sabem que essa reforma só se fez porque o Sr. D. Pedro II o quiz.

Um Sr. Deputado — E' esta a verdade.

O Sr. Moreira Alves — Eis o grande mal deste paiz! Tudo quanto de grande, de bom se faz, não se attribúe aos nossos estadistas, ainda que elles se chamem Rio Branco, mas ao imperador! Eu não nego a S. M. muito boas intenções, muito patriotismo..

O Sr. Presidente — O nobre deputado não se póde referir á pessoa de S. M. o Imperador.

O Sr. Moreira Alves — ... mas não posso deixar de estranhar que o odio partidario va até o ponto de attribuir tudo a um poder superior com o intuito de diminuir o merecimento dos nossos homens de estado. (Apoiados).

A lei de 28 de setembro de 1881 é obra do benemerito gabinete de 7 de março e muito principalmente do nunca assás chorado Visconde do Rio Branco e do eminente Sr. conselheiro João Alfredo.

O Sr. Pitanga — A reforma po elemento servil póde-se dizer que foi começada pelo partido liberal.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves — O nobre deputado, meu illustre companheiro de districto, confunde as cousas. Os liberaes nada absolutamente fizeram em prol da libertação dos escravos, se bem que a primeira vez que nesse assumpto se fallou nas camaras fosse no dominio *liberal progressista*, na falla do throno com que foi aberto o parlamento quando, salvo erro de memoria, era presidente do conselho o Sr. conselheiro Furtado...

O Sr. Democrito — Um dos liberaes mais sinceros deste paiz.

O Sr. Moreira Alves — Mas depois, Sr. presidente, nada se fez, e nem no assumpto se tocou mais, até que o nobre Visconde do Rio Branco foi encarregado de organisar gabinete.

Esta é a verdade historica. (Apoiados).

Depois, senhores, foram ainda levadas a effeito diversas reformas entre ás quaes a da lei de 3 de dezembro, a do recrutamento e a da guarda nacional.

Um Sr. Deputado — Incompletas todas.

O Sr. Moreira Alves — Não sei se são incompletas; mas o que é exacto é que os senhores, estando no poder ha mais de cinco annos, ainda nem se quer as retocaram.

Bem vê o nobre deputado pelo 1º districto que nós conservadores não podemos temer o confronto que S. Exc. quiz estabelecer. Todas as vantagens são para nós, mesmo porque até na reforma eleitoral, o vosso padrão de gloria, o que de melhor, de mais liberal ha, é obra nossa. [Apoiados da bancada conservadora, contestações da bancada liberal]. O projecto approvado pela Camara dos Deputados era muito mais aristocratico do que a lei votada pelo Senado.

Passo agora a tratar de assumpto que mais directamente nos interessa.

O Sr. Democrito — V. Exc. deve fallar das finanças.

Uma Voz — Isto compete a V. Exc. que é membro da commissão de orçamento.

O Sr. Moreira Alves — Embora a minha incompetencia, não posso deixar de occupar-me do estado financeiro da provincia, que, de um momento para outro, vio-se reduzida ao tristissimo papel de andar de saccola em punho, esmolando á caridade publica, para satisfazer as suas mais urgentes necessidades!

Confrange-se o coração ao contemplar esse desgraçado estado de cousas!

A provincia de Pernambuco, que podia rivalisar com qualquer das suas irmãs pelo seu adiantamento, pelo seu progresso, que possue como nenhuma outra excellentes edificios publicos, está hoje com o seu serviço paralysado, nenhuma obra se começa e as que existem estão se deteriorando!

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Porque esta Assembléa, quasi unanimemente liberal, não extinguio o imposto, que V. Exc. chama de inconstitucional? Mas Vv. Excs. conservaram o imposto sem modifical-o ao menos!

O Sr. Barão de Nazareth — Foram alliviados.

O Sr. Moreira Alves — Não senhor.

O governo suspendendo a lei orçamentaria na parte em que estabelecia o imposto de consumo fez um mal enorme á esta provincia sem que nada, absolutamente nada o possa justificar, nem ao menos a inconstitucionalidade do imposto, que era uma questão por decidir.

Eu sei que ha grandes autoridades em favor de uma e outra opinião. Se distinctos homens de estado sustentam a inconstitucionalidade do imposto, e taes são alem de outros os Srs. Visconde do Rio Branco, conselheiro João Alfredo, Barão de Cotegipe e Zacharias de Góes, a doutrina contraria tem tambem em seu favor autores respeitaveis como são incontestavelmente os Srs. José de Alencar, Tavares Bastos e Silveira Martins.

Mas, quando mesmo não se podesse apresentar a menor duvida, quando fosse uma questão vencida essa da inconstitucionalidade o governo não podia fazer o que fez.

Um Sr. Deputado — Já foi tão discutido isto aqui.

Outro Sr. Deputado — E' a questão da actualidade.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. ha de permittir que eu prosiga. N'esta discussão eu tenho o direito de encarar sob todas as faces os negocios politicos do paiz, e usando do meu direito não faço offensa a ninguem..

O Sr. Alfredo Correia — De certo.

O Sr. Moreira Alves — Muito principalmente quando discuto com toda calma.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. tem fallado hoje com calma; mas nem sempre procede assim.

O Sr. Alfredo Correia — E' sempre assim.

O Sr. Moreira Alves — Hoje ao menos o nobre deputado não me poderá censurar, e pois consinta que eu continue.

O acto do governo, dizia eu, é injustificavel e tão injustificavel que ainda não houve quem se levantasse para defendel-o, nem aqui nem em parte alguma. (Apoiados)

Ainda hontem, folheando por acaso os annaes do Senado da ultima sessão, deparei com um importante discurso do Sr. Silveira Martins em que o acto do Sr. Paranaguá é apreciado com a maior justeza.

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. Silveira Martins é um grande talento; mas falta lhe o bom senso.

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Silveira Martins, n'aquella linguagem impetuosa que lhe conhecemos, com a franqueza propria de quem foi creado nas campinas enormes do sul qualifica o acto do Sr. Paranaguá não já de um attentado, mas de um crime.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — E tinha toda a razão o nobre senador. A suspensão de artigos da lei orçamentaria por nós votada foi um crime, muito principalmente sendo feita por um governo que havia apresentado um programma onde se lia — garantias ás franquezas provinciaes.

A provincia de Pernambuco foi ferida não só nos seus interesses, mas na sua dignidade. (Apoiados).

Devem hoje estar ralados de remorsos todos aquelles que para isso concorreram, em cujo numero figura o nobre deputado pelo 1º districto, que, depois de haver votado aqui pelo imposto de consumo, fez se orador dos *meetings* commerciaes.

O Sr. Barão de Nazareth — Elle não está presente

Um Sr. Deputado — Mas tem collegas que podem tomar a sua defeza.

O Sr. Moreira Alves — S. Exc. ainda ha pouco aqui estava. Não tenho culpa de que se tenha ausentado. O nobre deputado era um dos maiores paladinos contra o imposto de consumo, embora não lhe houvesse recusado jámais o seu voto.

Como alguns outros S. Exc. attribuia todos os males que tinhamos a desventura de soffrer ao imposto de consumo. Realmente se alguem era infeliz nos seus negocios, o devia — ao imposto de consumo; se outro não tinha com que alimentar-se era por causa d'esse imposto, e eu até, sem causar admiração a ninguem, poderia attribuir lhe a existencia dos meus cabellos brancos. (Risadas).

Suspendeu se o imposto e nada melhoramos.

O Sr. Barão de Nazareth — O rendimento da Alfandega tem diminuido.

O Sr. Moreira Alves — O commercio está paralysado; as quebras se succedem, e nem ao menos os generos baratearam.

Com a extincção do imposto de consumo o povo nada lucrou; lucraram alguns poucos negociantes importadores, para cujos bolsos foi todo o dinheiro que constitue o *deficit* do orçamento.

Eis ahi em que deu a *fallada revolução* do commercio, em que o governo teve a ingenuidade de acreditar!

(Para o Sr. B. de Nazareth) V. Exc., que é negociante, não acha que o commercio não faz revolução?

O Sr. Barão de Nazareth — Quando for prejudicado em seus direitos e esta Assembléa não quizer reparar o mal, elle fará a revolução pacifica, usando do direito de petição.

O Sr. Moreira Alves — Perdoe me; usar do direito de petição não é fazer revolução.

O Sr. Barão de Nazareth — Revolução pacifica.

O Sr. Moreira Alves — Não comprehendo bem; mas em todo caso não é d'esta que se trata.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Estava no seu direito o commercio, sou o primeiro a confessal-o, reclamando perante o governo geral e provincial, perante esta assembléa e a geral; mas revolução não faria porque com ella nada tinha elle a ganhar, mas tudo a perder.

Mas o commercio phantasiou uma revolução...

O Sr. Barão de Nazareth — Não foi o commercio quem phantasiou, foi o Sr. José Liberato.

O Sr. Moreira Alves — ... e o governo cahio na *esparrella!*

O Sr. Barão de Nazareth — Não fez a mesma cousa relativamente ao Paraná; para lá mandou tropa.

O Sr. Moreira Alves — E enquanto assim se procedia em relação a Pernambuco, as outras provincias continuavam a cobrar impostos de consumo.

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. Paranaguá foi bastante incoherente com relação á Bahia

O Sr. Moreira Alves — Se o Sr. Paranaguá não tivesse embotados todos os sentimentos patrioticos, se tivesse um pouco de amor a esta terra, onde se educou e que já presidio, certo que não procederia como procedeu.

Mas... para que perder o meu tempo? Que vale a minha critica, justissima embora?

O Sr. Barão de Nazareth — Tem discutido muito bem.

O Sr. Moreira Alves — Obrigado. Estou perdendo o meu tempo.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois eu tenho gostado bem.

O Sr. Moreira Alves — Mas para concluir, Vv. Exc., Sr. presidente, me permittirá que faça as minhas despedidas ao Sr. conselheiro Sodré. Enquanto S. Exc. administrou a provincia procurei fazer-lhe as honras d'esta casa, é justo pois, que, se indo embora, o acompanhe á porta da rua. [Riso]

Se quando S. Exc. se achava em condições de poder ser perfeitamente atacado, e para isso deu muitos motivos, trateio-o sempre com a maior benevolencia, não mudarei de tom hoje, e até confesso o agora tenho minhas sympathias pessoaes a S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — E' é muito bom moço.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. fez muito bem em dizer isso hoje, não só porque mostra uma certa generosidade de sua parte, como porque o Sr. Sodré, no caso de ser organisador de gabinete o Sr. Sinimbú, hypothese possivel de realisar, pode empolgar uma pasta, e o meu collega que não deve deixar de apoiar a esse possivel *gabinete*, não se deve incompatibilisar.

Eu não sei se lucraremos com a sahida do Sr. Sodré, ou se, a exemplo da velha de Syracusa, deviriamos pedir a Deus que o conservasse aqui por muitos annos

Quem nos poderá affirmar que o successor de S. Exc. não será muito peior? Eu tenho ouvido fallar em tanta gente capaz de fazer aqui uma politica de *diabo a quatro*! Ora imagine V. Exc., Sr. presidente, que já houve quem se lembrasse do Sr. Sigismundo Antonio Gonçalves!

Iriamos ter aqui uma politica selvagem, impossivel!

(Cruzam se muitos apartes, o Sr. presidente reclama attenção)

Quem sabe se o Sr. Sodré não poderá com bons fundamentos repetir o dito popular — *atraz virá quem bom me fará!*

Esse governo escolhe sempre tão mal os seus delegados!...

Mas volto ao Sr. conselheiro Sodré, e sinto que tenha ainda necessidade de fazer alguns reparos a um acto seu, de que a imprensa já se occupou; mas que aqui tem passado despercebido. Refiro-me á nomeação de *agenciadores de voluntarios* para o exercito e a armada.

S. Exc. sem o querer talvez vai fazer com que sejam repetidas todas aquellas scenas horrorosas que de contínuo viamos no tempo em que era admittido o recrutamento.

Se S. Exc. estivesse com a devida descripção nessas nomeações nada se teria a estranhar; mas nomear autoridades policiaes e commandantes de destacamentos *agenciadores de voluntarios* e querer desviar o recrutamento.

(Ha um aparte)

Além de outros, posso garantir que o delegado do Páo d'Alho e o commandante do destacamento de Timbaúba foram nomeados agenciadores de voluntarios.

Ora, para fazer jus a gratificação que lhe cabe por cada voluntario que agenciarem, imagine V. Exc., Sr. presidente, quanta gente essas autoridades não prenderão!

A perseguição, a peior, a mais detestavel se ha de desenvolver contra os conservadores que nestes tempos pagam sempre as favas que o asno comeu!

A todos os desacertos praticados pelo Sr. Sodré vem juntar-se mais este, de fatalissimas consequencias.

Eu vou sentar-me.

O nobre deputado pelo 8º districto pedio a palavra e eu quero deixar-lhe tempo. S. Exc. vai distrinchar uns certos negocios, que não podem ficar obscurecidos, e tem necessidade de responder a umas tantas insinuações que lhe hão sido feitas fóra daqui.

Estou ancioso por ouvir ao nobre deputado. Consta-me que não é lá muito grande *a paz entre os amigos*, e S. Exc. vem dizer quem tem razão, se os *democratas unionistas*, se os *não-unionistas*.

O Sr. Barão de Nazareth — Tudo isso é imaginario; não ha nada.

O Sr. Alfredo Correia — O nobre deputado fallou na sessão passada n'umas certas reservas impostas pelo chefe ..

O Sr. Moreira Alves — Lembra bem o meu nobre amigo.

Na sessão passada o illustre representante do 8º districto, explicando a sua posição nesta casa, fallou em uma politica de reserva aconselhada pelo seu digno chefe, politica que parece ser tambem seguida pelo nobre deputado pelo 2º districto, mas da qual esta em perfeita divergencia o nobre deputado pelo 1º districto.

Aqui mesmo os democratas não tem uma norma certa de proceder, e isso deve ser explicado. Um, o Sr. Estevão de Oliveira, faz opposição franca e declarada, outros fazem opposição de *reservas*, de grandes *reservas* e outros até apoiam o presidente!

O Sr. Barão de Nazareth — Não esqueça o Sr. Lourenço de Sá.

O Sr. Moreira Alves — Não esqueço o Sr. Lourenço de Sá, mesmo porque sou amigo de S. Exc.; mas já que o nobre deputado lembra o seu nome, e embora elle não esteja presente, eu direi que S. Exc. parece tambem estar seguindo a *politica de reservas*, se bem um pouco mais franca, mais descoberta do que a do nobre deputado, que parece ter tomado o recado muito ao pe da letra.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Lourenço de Sá é o primeiro democrata desta terra. Quando o nobre deputado e todos os seus amigos estavam perfeitamente unidos com os *leões* já elle se havia separado.

Eu já disse e repito. Quero deixar tempo ao nobre deputado. S. Exc. precisa aproveitar se da largueza dessa discussão para explicar se.

Todos os olhos estão fitos em S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Qual! Não creia nisso.

O Sr. Moreira Alves — Em uma reunião numerosissima o caracter politico de V. Exc. foi atacado. Todas as pessoas que ahi se achavam querem ouvir a explicação, tanto mais necessaria quanto a accusação partio de um amigo de hontem, a quem V. Exc. ainda não ha muito tempo dirigia as mais enthusiasticas felicitações.

Eu não estive presente á reunião em que o facto se deu; mas ouvi dizer a pessoas fidedignas que graves foram as accusações feitas ao nobre deputado.

O Sr. Oliveira Escorel — Eu estive presente.

O Sr. Barão de Nazareth — Elle não se dirigio a mim. Proferio o meu nome?

O Sr. Oliveira Escorel — As pessoas que estavam nos primeiros camarotes do theatro ouviram.

O Sr. Moreira Alves — Imagino quanto não estará magoado o nobre deputado vendo-se tão injustamente tractado por uma pessoa a quem jamais recusou as maiores attenções, e cujas palavras poderão ser tidas por verdadeiras se a contestação não se fizer immediatamente.

Já que o nobre deputado não se póde fazer ouvir lá, que se aproveite desta tribuna, igualmente livre, para mostrar que foi injustamente tractado, que continúa firme no seu posto, que é hoje perfeitamente o que era hontem.

Cedo, pois, o lugar ao nobre deputado. (Muito bem; muito bem!)

(*Continua*)

A commissão de redacção a quem foi presente o projecto n. 57 deste anno, é de parecer que seja esse concebido nos seguintes termos:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º O plano de ensino da Escola Normal decretado pela lei n. 1,483 de 26 de junho de 1880, fica modificado pela maneira seguinte:

§ 1º A cadeira de geographia e corographia do Brasil é segregada da de historia.

§ 2º A cadeira de geographia comprehende somente o 2º anno e n'ella se ensinará diariamente não só esta disciplina, como corographia do Brasil e especialmente de Pernambuco.

§ 3º A cadeira de historia comprehenderá somente o 3º anno en'ella se ensinará tambem diariamente historia do Brasil e noções historicas de pedagogia.

§ 4º A cadeira de pedagogia theorica, que será lida no 3º anno, terá por objecto a revisão das materias dadas no 1º anno e noções de philosophia, moral e direito constitucional, necessaria á profissão de mestre.

Art. 2º As cadeiras do curso serão oito, tendo a de lingua franceza a denominação de 7ª e a de historia a de 8ª.

Art. 3º Os exercicios praticos de pedagogia serão feitos pelos alumnos do 2º e 3º annos do curso.

Art. 4º A cadeira de pedagogia funccionará tres vezes por semana, no 1º anno, e a de physica duas.

Art. 5º Fica o presidente da provincia autorisado a prover essas cadeiras com pessoas de reconhecida habilitação.

Art. 6º São revogadas todas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de junho de 1883. -*José Moreira Alves.—Aquilino Gomes Porto*

Para o projecto n. 47 deste anno, propõe a commissão de redacção a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º A lei provincial n. 1673 de 14 de junho de 1882 deve ser executada com as modificações seguintes:

§ 1º A escola pratica de mathematicas fica subordinada á inspectoria geral da instrucção publica.

§ 2º O professor contractado ensinará em um curso superior as materias de que tracta o art. 2º da referida lei n. 1,673, isto é, as mathematicas puras e applicadas, dividindo as em quatro cadeiras especiaes, que comprehenderão todo o ensino das mathematicas da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

§ 3º As lições á noite não excluem as que tem de ser dadas de dia, dividindo-se para isto os alumnos nocturnos que forem necessarios, de conformidade com as cadeiras de que tracta o § antecedente.

§ 4º Serão admittidos nas cadeiras superiores os alumnos da antiga escola, que foi regida pelo professor Fournié, pai, e praticaram na repartição das Obras Publicas.

§ 5º As matriculas serão gratuitas; mas nenhum alumno poderá frequentar cadeira superior sem que tenha sido approvado na que lhe preceder.

Art. 2º O presidente da provincia dará por findo, ao encerrar-se o corrente exercicio, o contracto em virtude do qual serve o professor que lecciona actualmente na escola pratica de mathematicas, restauradas, pela citada lei n. 1,673, como permitte o mesmo contracto.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de junho de 1883. —*José Moreira Alves. —Aquilino Porto.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 75 do corrente anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica a Camara Municipal de Palmares autorisada a relevar Joaquim Lucio Monteiro da Franca do resto do pagamento que tem de fazer na qualidade de fiador de Manoel Antonio Ramos arrematante de impostos municipaes da mesma Camara.

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de junho de 1883. —*J. Moreira Alves—Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 76 de 1883:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Os alumnos do actual 2º anno da Escola Normal, ficam dispensados da prestação do exame de francez.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de junho de 1883. —*J. Moreira Alves.—Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 87 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Os facultativos da clinica especial da Santa Casa de Misericordia terão vencimentos iguaes aos da clinica geral da mesma Santa Casa.

Art. 2º A presidencia da provincia fornecerá á respectiva junta administrativa os passes necessarios ao serviço medico a seu cargo nos vehiculos das companhias urbanas.

Art. 3º Os vencimentos dos amanuenses da Secretaria da Santa Casa ficam equiparados aos dos amanuenses da Camara Municipal do Recife.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de junho de 1883. —*J. Moreira Alves.—Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 92 d'este anno seja assim formulado:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da respectiva Camara Municipal, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as seguintes posturas addicionaes da Camara Municipal de Caruarú.

§ 1º Ninguem poderá ter soltos nas ruas d'esta cidade e povoações respectivas animaes suinos, sob pena de multa de 10$, e na reincidencia prisão por 5 dias, ficando revogada n'esta parte a disposição do art. 3º da lei n. 441 de 2 de junho de 1858.

§ 2.º Fica igualmente prohibido ter cães soltos nos mesmos lugares: os infractores pagarão 2$ de multa e o dobro na reincidencia.

Revogadas as disposições em contrario. Em 2 de junho de 1883.—*José Moreira Alves, Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 70 d'este anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a rescindir o contracto celebrado com Luciano Eugenio de Mello, para a cobrança do pedagio da ponte da Passagem da Magdalena, pelo tempo que faltar para o cumprimento do mesmo contracto, e sem indemnização alguma quanto ao tempo decorrido até o fim do corrente exercicio, e bem assim a Miguel Lopes Guimarães, arrematante do pedagio da ponte de Motocolombó.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a indemnizar a José Fiuza de Oliveira, arrematante da ponte sobre o rio Una, em Gravatá, e obras accessorias, do preço correspondente ao excesso de medição que for encontrado, procedendo se á nova e exacta medição das obras autorisadas no respectivo orçamento por peritos nomeados pela repartição das Obras Publicas e pelo arrematante.

Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, em 12 de junho de 1883 —*José Moreira Alves, Aquilino Gomes Porto.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 89:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado:

§ 1.º A modificar o contracto com os concessionarios da estrada de ferro do Bonito a Pesqueira e da colonia Soccorro, em ordem a passar aquella pela villa de S. Bento e esta pela de Agua Preta.

§ 2.º A ampliar o prazo para o começo dos trabalhos, que se contará da terminação dos estudos das referidas estradas.

Art. 2.º A estrada Soccorro deverá partir de qualquer ponto entre as estações de Agua Preta e Palmares.

Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de junho de 1883.—*José Moreira Alves, Aquilino Gomes Porto.*

Projecto n. 95

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica estabelecido um monte-pio em beneficio dos empregados publicos provinciaes e de suas familias, sob as seguintes bases:

§ 1.º O fim d'esta instituição constituir-se ha da seguinte fórma:

I. Contribuição de 5 por cento dos vencimentos de cada um dos empregados durante 10 annos,

II. Joia de 10 por cento paga durante um anno pelos empregados que forem nomeados e calculada sobre a totalidade de seus vencimentos. Esta joia será de 10 por cento quando deixar de subsistir o imposto sobre vencimentos.

III. Importancia de 10 por cento de qualquer melhora de vencimentos, comprahendidos os accessos, gratificações extraordinarias, sendo esta porcentagem paga sómente durante um anno.

IV. Importancia dos vencimentos que perder o empregado por faltas e licenças e das multas em que incorrer, em virtude de leis e regulamentos provinciaes.

V Deducção de 5 % do que arrecadarem como emolumentos todas as repartições provinciaes.

VI Importancia do juro de apolices que com os dinheiros do monte pio serão negociadas semestralmente e á elle ficarão pertencendo, assistindo o monte pio o direito de resgatar apolices da divida provincial sob condição de substituil-as por outras da conversão daquela divida.

VII Importancia dos saldos que se verificaram das consignações do orçamento provincial para as despezas ordinarias com o pessoal das repartições publicas.

VIII Importancia de duas loterias annuaes de 500 contos que correrão semestralmente isentas de imposto provincial e independente de classificação na lei do orçamento.

IX Donativos e legados que porventura sejam feitos ao monte pio.

X Importancia de 3 % deduzidos das pensões.

§ 2.º A escripturação do monte pio e todo o seu expediente se fará no Thesouro Provincial. *Para as primeiras despezas com o estabelecimento e serviço respectivo a quantia de 500$ será prestada pela provincia por adiantamento ao fundo do monte pio, que a restituirá no prazo de dous annos.*

§ 3.º Os negocios do monte pio serão decididos por um conselho composto dos membros da junta da fazenda do Thesouro Provincial e de tres funccionarios escolhidos dentre os chefes de repartições por eleição dos contribuintes do mesmo monte pio; e enquanto estes não forem eleitos, servirão tres funccionarios designados pelo presidente da provincia.

§ 4.º Das decisões do conselho haverá recurso para o presidente da provincia, podendo ser interposto por qualquer dos conselheiros e pelos interessados no negocio de que se tratar.

§ 5.º As contribuições de que trata esta lei começarão a arrecadar-se no Thesouro Provincial a contar do exercicio financeiro que se abre em julho do corrente anno.

§ 6.º Para se fazer effectiva a pensão é mister que o contribuinte tenha feito durante dez annos as entradas a que é obrigado na fórma do § 1.º

§ 7.º Se o empregado fallecer antes dessa época, fica livre a sua familia o receber a importancia das entradas feitas.

§ 8.º A pensão será paga mediante habilitação perante o conselho de que trata o § 3º e na ordem disposta no § 9º passando por morte da viuva a ser percebida repartidamente pelos filhos e filhas nas condições declaradas no mesmo paragrapho.

§ 9.º O monte pio pagará uma pensão igual a metade dos vencimentos que tiver auferido o funccionario, observando-se as seguintes regras de successão.

I A' viuva, emquanto se conservar no estado vidual, vivendo com honestidade.

II A's filhas solteiras que viverem honestamente.

III Aos filhos *menores* de 18 annos.

IV. Ao pai ou mãi quando em estado de invalidez, ou decrepitude, tendo sido sustentado pelo funccionario ou d'elle tendo sempre recebido auxilios annuaes que não haja outros recursos.

V A's irmãs solteiras.

VI Tratando-se de professoras:

A) As filhas solteiras, vivendo honestamente, ás irmãs solteiras e aos filhos menores.

B) Ao pai ou mãi nas condições do n. 4

§ 10. O empregado que o quizer poderá no primeiro anno entrar com toda a quantia que pelo n. 1 do § 1º é obrigado durante o prazo ahi fixado, ficando habilitado a gozar um anno depois das vantagens do monte pio, mas obrigado tambem a continuar á fazer effectiva a contribuição do art. 1º § 1.º

§ 11. Ao empregado demittido é licito retirar-se a importancia de suas prestações sem juro algum.

§ 12. Ao funccionario que por molestia verificada pela junta medica provincial se invalidar para o serviço publico, e não tiver outros recursos para sua subsistencia, se pagará uma pensão equivalente a metade dos vencimentos, se não tiver mais de 12 annos e 6 mezes de serviço effectivo; depois desse prazo a pensão pessoal será concedida proporcionalmente de maneira a ser equivalente ao ordenado quando o funccionario tiver 25 annos de serviço effectivo.

A pensão tambem será augmentada proporcionalmente quando o tempo de serviço exceder de 25 annos.

§ 13 Se decorridos 15 annos da fundação do monte pio, verificar se que pode este pagar as pensões na proporção do vencimento devido em virtude de reforma, aposentadoria ou jubilação, começarão taes pensões a ser pagas nessa razão aos successores dos empregados que a ella tiverem direito e a elles proprios no caso do paragrapho 12 ficando a provincia desonerada de pagar lhes vencimentos; e abolidas as reformas, jubilações ou aposentadorias.

§ 14 Quanto aos collectores e escrivães das collectorias provinciaes a arrecadação das contribuições de que faz menção o paragrapho antecedente se fará effectivo no fim de cada mez nas folhas das mesmas collectorias, sendo recolhida a sua importancia ao thesouro provincial conjunctamente com a renda das mesmas collectorias.

§ 15 Quando se tiver de fazer effectiva a disposição do paragrapho 9 relativamente aos collectores e escrivães de collectorias, sommar-se hão as porcentagens que esses empregados tiverem percebido e depois serão ellas enviadas pelo tempo que o empregado houver servido, constituindo o quociente achado os vencimentos annuos desses empregados, os quaes por sua vez serão divididos em tres partes, dos quaes duas se reputarão ordenado e a terceira representará a gratificação.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

G. de Drummond Filho.—Dr. F. A. Rosa e Silva.—Regueira Costa.—Meira de Vasconcellos. —J. Moreira Alves.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1752 e 1761, e um da que deixou de sel-o, sendo que foi publicada, sob n. 1751 a resolução approvando posturas da Camara Municipal do Recife — Inteirada, indo a não sanccionada á respectiva commissão.

Outro do mesmo, declarando em resposta ao officio n. 132, referente a occurrencias havidas em Itambé, que se está procedendo a inquerito tendo-se evadido os ladrões. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, Minervina Francisca Cardoso e outra conjunctamente assignada por esta e Francisca Guedes de Oliveira.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações do Thesouro Provincial a respeito de despezas effectuadas pelo Thesouro com pagamento de vencimentos a funccionarios. — A quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel Affonso de Albuquerque Mello, secretario do Thesouro Provincial, requerendo que seus vencimentos sejam equiparados aos do secretario da Camara Municipal deste municipio.—A' commissão de ordenados.

Um abaixo assignados de caixeiros de estabelecimentos commerciaes na estação de Frecheiras, pedindo para que nos domingos e dias sanctificados se fechem ditos estabelecimentos. — A' commissão de negocios de Camaras Municipaes.

Entrando em discussão o parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 28 deste anno foi adiada por 24 horas a requerimento do Sr. Moreira Alves.

O Sr. Drummond Filho justificou um projecto sob n. 95, creando um monte-pio para os funccionarios provinciaes, sendo a requerimento seu dispensado da impressão em avulsos e dado para a ordem do dia.

O Sr. Olympio Marques justificou um requerimento que foi approvado, pedindo diversas copias sobre a qualificação de jurados de Aguas Bellas.

O Sr. Souza Ferraz pedio e não obteve preferencia para a discussão do projecto n. 84 deste anno.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 89 desta anno (modificação do contracto das estradas de ferro de Bonito a Pesqueira e da Colonia Soccorro, passando aquella pela villa de S. Bento e esta pela de Agua Preta, indo á commissão de redacção.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 91 deste anno (elevação das entrancias de diversas cadeiras de instrucção primaria) foram approvadas 15 emendas.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Alfredo Correia, o projecto n. 88 deste anno (relevação do pagamento de impostos a Oscar Destribaux).

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial) tendo orado o Sr. Estevão de Oliveira.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 95 de 1883; 2ª dos de ns. 103 de 1882 e 88 deste anno e das emendas ao de n. 91 tambem deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Promotor publico. — Por acto da Presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi removido para o cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho, vago pelo fallecimento do bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, o da de Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira.

Foi presa. — A criada de nome Maria José que auxiliou o roubo praticado na rua do Marquez do Herval n. 152 e de quem hontem nos occupamos, foi presa hontem mesmo pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista e remettida ao do 1º districto de S. José.

Estava ella recolhida no hospital Pedro II e sendo interrogada declarou que havia ido para alli por deliberação do *sucio* que a auxiliou no roubo, o qual promettera ir busca-la no proximo domingo para conduzil-a para Goyanna.

A policia está a cata do tal *sucio*.

Assassinato. — A' 28 do findo mez de maio Moysés Domingos da Resurreição assassinou com uma faca a Archanjo Gomes de Faria, no termo da Gloria do Goitá.

Ferimento grave — No mesmo termo, e no dia 1º do corrente, o escravo Francisco, do engenho *Redemoinho* deu cinco cutiladas com um facão em Manoel da Luz, morador n'esse engenho, que ficou gravemente ferido.

Este, bem como o anterior deliquentes, foram ambos presos em flagrante.

Boa presa. — No supra dito termo da Gloria do Goitá foi capturado a 19 de maio proximo findo, o desertor do corpo fixo da provincia da Parahyba, Antonio Manoel de Siqueira, contra o qual pesam graves accusações.

Esse individuo, conhecido pelo triste nome de *Antonio Pretinho*, tem esta carga conhecida além do que se não sabe: dous processos por crime de roubo, em abril do anno passado, na Gloria do Goitá; dous processos por crime de morte nas comarcas de Olinda e Nazareth; e um processo em gráo de pronuncia, por crime de ferimentos graves em Páo d'Alho!

Esse *innocente*, no auto de perguntas que lhe foi feito, confessou todos esses crimes, e indicou diversos companheiros das suas gentilezas, revelando um cynismo atroz.

Foi uma optima captura.

Pugna Litteraria. — Em sua sessão de 7, a que assistiram 12 socios, esta sociedade discutio a these — *Quaes os effeitos da escravidão no Brasil?*

Para a proxima sessão foi escolhida a these — *Qual o destino do homem?*

Walsa brilhante — O Sr. Antonio José de Azevedo, com estabelecimento de pianos, instrumentos e musicas, acaba de publicar a linda walsa *Zulmira*, composição de Victor S. Divoir. Recommendamol-a aos apreciadores.

Paginas academicas — E' o titulo de um pequeno opusculo de critica academica, de lavra do Sr. Gregorio Horacio Gonçalves, alumno do 3.º anno da Faculdade de Direito, que a deu á estampa na Typographia Universal.

E' trabalho que tem merecimento.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Auxiliadora Academica — Amanhã, ás 4 horas da tarde funcciona esta sociedade.

Cimbres. — Escrevem-nos em 1 do corrente:

« No mez de abril, em completa estirilidade de novidades, occupamos-nos em nossa ultima missiva, do povoado de Alagoinhas; o mez de maio, porem, hontem findo, foi fertil em acontecimentos, alguns dos quaes bem tragicos, como passamos a referir.

« No dia 13, andando em seu roçado o Sr. Simão Correia da Costa, marido da ex professora d'esta villa, foi mordido n'um dos pés por uma cobra jararaca, e indo para a casa, foi para a cama, sentindo graves symptomas provenientes do toxico que se ia inoculando, não obstante alguns remedios empiricos de que usou; mas, tres dias depois, sendo applicada sobre a picada da cobra uma chamada *pedrinha*, mandada pelo habil e humanitario Sr. tenente-coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante, a qual tem a propriedade de extrahir o veneno de qualquer cobra, foi logo o doente melhorando e em pouco ficou restabelecido, e a familia livre do susto.

« Ha 15 annos que deixamos nosso torrão natal, essa bella Veneza americana, e temos residido em quatro localidades do interior d'esta provincia, sempre ouvindo contar milagres da tal *pedrinha*, que nos consta ser preparada do chifre de uma especie de veado: o que, porem, podemos assegurar, porque fomos testemunha ocular, é que a tal substancia córnea tem a mesma efficacia do permanganato de potassa, tão preconisado pelo Dr. Lacerda.

« No dia 16, ás 7 horas da manhã, na serra do Acahy, pertencente a este districto, deu-se um espectaculo de canibalismo, uma scena de sangue.

« Um rapaz de 19 annos de idade, indo tirar lenha n'uma cerca velha, pertencente ao roçado de um tal Felismino, foi repellido por este, que veio em defesa de sua propriedade.

« Seguio-se uma altercação entre ambos.

« N'esse interim o pai do dito rapaz, João José Soares, que já andava intrigado com Felismino, interveio, e, arrancando da mesma cerca uma grossa estaca de jurema, aggredio, ajudado pelo filho, ao infeliz Felismino, que, apezar de ter na mão uma fouce com que estava trabalhando, e com a qual fez, se defendendo, tres ferimentos leves em Soares, veio a succumbir na luta contra os dous inimigos, aos repetidos golpes, que o puzeram em um estado contristador!

« A mulher de Felismino, vindo em soccorro do marido, levou tambem algumas cacetadas, e sahio ferida levemente na cabeça.

« Os assassinos foram presos, interrogados pelo respectivo subdelegado, o Sr. capitão José Vicentes Pires de Carvalho, e remettidos para a cadeia de Pesqueira.

« No dia 23 ao amanhecer pereceu victima de asphyxia por submersão, em um açude que ha n'um sitio, meia legua d'aqui, uma senhora viuva, cunhada do Sr. Benjamim Alves Bezerra, negociante n'esta villa.

« A desditosa senhora soffria de ataques epilepticos, e suppõe se que indo á beira do mesmo açude e lhe sobrevindo o ataque, tivesse cahido dentro d'agua e se afogado.

« No mesmo dia 23 á tarde, perto de Pesqueira, foi assassinado por um tiro, que lhe desfecharam pelas costas, um individuo cujo nome ignoramos, em occasião em que voltava a cavallo da feira com sete companheiros.

« O dia 29 foi de luto e de lagrimas para o proximo povoado de Poções, por ter fallecido subitamente a professora publica, D. Maria Balbina de Gusmão Martins. Boa preceptora e desvelada em bem educar as alumnas que lhe frequentavam a escola, tinha adquirido a confiança e estima dos pais de familia, de sorte que seu passamento causou geral sentimento e grande pezar aos habitantes da localidade.

« Era viuva do Dr. Martins Ribeiro, e deixa na orphandade seus filhinhos em tenra idade.

« Fazem 6 mezes, pouco mais ou menos, que ella, deixando os patrios lares, viera exercer n'esse povoado o sublime sacerdocio do magisterio, afim de ter meios de melhor educar os fructos de seu mallogrado consorcio, sem imaginar que a inexoravel parca prematuramente lhe cortaria os fios da existencia!

« Terminaram hontem na matriz d'esta villa e na igreja de Alagoinhas os devotos exercicios do mez mariano, que foram desempenhados em ambas as localidades com a maior decencia e explendor, sendo apreciaveis, tanto n'uma como n'outra parte, as melodiosas vozes que entoavam os hymnos sacros e mais canticos. Aqui houve a tarde uma procissão, em que percorreu as ruas da villa a imagem de N. S. das Montanhas, ao som da banda de musica.

« A florescente cidade de Pesqueira, a filha predilecta da velha Cimbres, que como mãi desvellada, orgulha se da prosperidade de sua progenie, caminha a passos rapidos na senda do progresso e da civilisação.

« Além de suas escolas publicas primarias, e da aula de latim e francez, todas bem frequentadas, possue já um gabinete de leitura, sob a denominação de Bibliotheca Popular Pesqueirense.

« Segundo nos informam, já conta a mesma Bibliotheca muitas obras litterarias e scientificas, que foram augmentadas por um precioso presente de livros offertados pelo Sr. Dr. Pitanga ultimamente; e é auxiliada por avultado numero de socios, dos quaes nos honramos de fazer parte.

« Consta nos que a luminosa idéa de sua installação foi suggerida pelo digno vigario da freguezia, o Revm. Sr. conego Francisco Peixoto Duarte, por cuja iniciativa, coadjuvado por outros esforçados paladinos da propagação da instrucção popular, entre elles, o zeloso professor publico, o Sr. Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos, foi a mencionada Bibliotheca inaugurada no 1º de janeiro d'este anno, e prosegue em sua marcha civilisadora e benefica. »

Palmeira de Garanhuns — Dizem-nos desta localidade, em 3 do corrente, que ás 11 horas desse mesmo dia, o cidadão pacifico e laborioso José Antonio de Oliveira, foi victima de uma barbaridade praticada pelas praças de policia, de ordem do respectivo commandante, que é tambem subdelegado do districto.

Foi o caso que, a pretexto de estar armado aquelle cidadão, em plena feira, foi elle corrido, espancado, despido e ferido pelas praças do destacamento, sendo após conduzido á presença daquella autoridade, que o mandou prender n'um tronco!!

A victima, que, horas depois, foi solta por conselhos de amigos do subdelegado, seguirá em direcção á Garanhuns afim de queixar-se ás autoridades superiores.

Do Sr. Dr. chefe de policia esperamos que mande syndicar do facto, e providencie em consequencia.

Timbauba — Escrevem-nos em 8 do corrente:

« Foi no dia 2 do corrente mez que findou, se a licença do professor que ultimamente fôra removido para aqui, Sebastião Antonio

ILEGÍVEL

MUTILADO

de Albuquerque Mello, e até hoje ainda não recebemos noticias delle. Ante esta demora, só nos parece que o dito professor já está tractando de sua remoção. »

« Fazem 10 mezes que os nossos meninos não sabem o que é livro, ninguem daqui quer ensinar interinamente porque não percebe ordenado; por isto recorremos ao Dr. inspector geral para que nos favoreça com a chegada d'um professor.

« As febres parecem querer assolar este povoado, pois que em 8 dias levou duas crianças á sepultura.

« Domingo, 3 do corrente, fomos testemunhas de um facto, fóra do commum. Appareceu hydrophobica uma cabra (bicho). Foi morta á cacetadas.

« O tempo, para agricultura vai optimo.

« A ordem publica conserva-se inalterada. »

Villa da Gloria de Goitá — Escrevem-nos em 16 do corrente:

« O integro juiz de direito da comarca, Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, convocou a segunda sessão ordinaria do jury para o dia 18 do corrente, em consequencia do que, o juiz municipal do termo procedeu ao respectivo sorteio e tracta de preparar os processos, que devem ser submettidos a julgamento.

« A Camara Municipal desta villa acha-se funccionando actualmente no pavimento superior da cadeia, tendo por economia dispensado a casa que occupava; mas, attendendo as prescripções da lei, tracta de alugar casa e preparal-a devidamente, para hospedar o juiz de direito da comarca, quando tiver de vir aqui abrir as sessões do jury.

« Aceite ou não o Sr. Dr. Pires Gonçalves o offerecimento da Camara, em todo o caso cumpre ella o seu dever.

« No dia 28 do passado, em *Lumeiros* deste termo, Moysés Domingos da Resurreição assassinou com uma punhalada ao infeliz Archanjo Gomes de Farias. Haviam jogado e acabado o jogo, alcoolisados ambos, começaram n'uma luta de palavras, seguindo-se depois a luta das facas, ferindo primeiramente Archanjo a Moysés.

« O assassino foi preso e acha-se recolhido á cadeia, tendo já o delegado, capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, feito o inquerito policial e remettido ao Dr. promotor publico da comarca.

« Em *Redemoinho* deste termo, no dia 1º do corrente, Franco, escravo de Gonçalo de tal, deu diversos golpes de facão em Manoel da Luz, cujos ferimentos foram considerados mortaes a juizo dos peritos, não se achando ainda livre da morte o offendido.

« Tambem se fez o inquerito e remetteu-se á promotoria.

« No povoado Chã d'Alegria deste termo, em dias do mez passado foi preso e acha-se recolhido á cadeia, á ordem do delegado, o celebre Antonio Pretinho.

« A policia já fez dous inqueritos contra elle, um por crime de roubo de cavallos e outro por ter roubado a casa da viuva de Antonio Joaquim da Costa Pimentel, cujos crimes praticara no dia quinta-feira santa do anno passado.

« Consta que Antonio Pretinho é criminoso de morte em Olinda, e desertor de tropa de linha da provincia da Parahyba.

« Em 27 de janeiro do corrente anno, na propriedade Cumbe deste termo, Manoel Paulino de Mello assassinou a José Novo.

« Consta que o criminoso está sendo processado no Limoeiro; mas tendo o crime sido commettido aqui, e sendo este termo o lugar da residencia de Manoel Paulino, entendemos que o digno promotor publico da comarca deve providenciar no sentido de ser o réo aqui processado, e não naquella comarca.

« Até o presente não se sabe se virá ou não o juiz municipal nomeado para aqui, Dr. Felippe Nabuco de Araujo.

« E' bem sensivel a falta de juiz letrado no fôro deste termo, porque os supplentes, além da falta de theoria e pratica dos negocios forenses, são homens do campo, que pouco frequentam a villa, e neste caso é sempre tardia a administração da justiça.

« Ventos bonançosos conduzam brevemente o Dr. Nabuco de Araujo ao seio dos gloriensses. »

Cidade da Victoria — Recebemos o *Lidador* desta cidade, de 2 a 9 do corrente:

Refere o primeiro os seguintes factos:

« No dia 29 de maio, Diogo Amafrico Soares de Albuquerque, individuo turbulento e dado a bebidas alcoolicas, ferio mortalmente com uma facada ao italiano Braz Arléo, nesta cidade.

« Na manhã de 25 do mesmo mez de maio, appareceu morto, na estrada, na propriedade *Frexeiras*, desta comarca, o infeliz Galdino, neto do finado tenente-coronel Manoel Severino Cavalcante de Albuquerque, sendo os autores deste facto criminoso os filhos de Manoel Felix da Silva, de nomes Manoel, Antonio e Felix, todos menores.

« O infeliz Galdino conta apenas 9 annos de idade, e 9 foram as facadas que recebeu, além de muitas cacetadas.

« Domingo, na feira de S. João dos Pombos, houve um grande barulho, sendo *trumpho páo*, sahindo alguns dos contendores feridos levemente.

« Nos informam que até o subdelegado d'aquelle povoado tomou parte no *brinquedo*

« Sabbado, á noite, na rua das Pedrinhas, dous individuos travaram-se de razões e acabaram a contenda por meio das facas, ficando ambos feridos. Não nos souberam dizer os seus nomes.

« No dia 24, Graciliano Gomes Sant'Iago, ferio com uma facada ao tenente Izidoro Bezerra.

« A semana passada, na ladeira do Comprido, houve grande luta, sahindo feridos o inspector Luiz Maximo, Manoel Purgador e Maria de tal, sendo que o dito inspector ainda acha-se na cama curando os ferimentos. »

Generos alimenticios — Pelo vapor *Jaguaribe* e navios *Veloz 1* e *Indio* vieram: carne, 5 garajáos; farinha de mandioca, 310 saccos; feijão, 16 ditos; gomma de mandioca, 3 ditos; queijos, 2 caixas; xarque, 333,206 kilogrammas.

Dinheiro — O vapor *Ipojuca* levou para Fernando de Noronha 9:096$850.

Bengalas de Limoeiro — Escrevem-nos d'este povoado em 6 do corrente:

« Pela primeira vez venho com o maior acatamento pedir para que se diguem estampar nas columnas do conceituado jornal de Vv. Ss. a missiva que agora remetto, e juntamente permissão, afim de todos os mezes ser possivel a continuação do mesmo obsequio.

« Não me era possivel deixar de incommodar a Vv. Ss., uma vez que factos dignos de menção se vão dando sem ao menos haver publicidade d'elles, talvez pela conveniencia de algum potentado de aldeia.

« Acaba de chegar por aqui um edital convidando os concurrentes ao eleitorado para levarem o seu diploma; entretanto é de suppor que os novos requerentes não irão lá, por constar que muitos d'elles foram afastados, talvez porque não abraçam a situação *regeneradora!*.... Quem jamais presumiria que em face da nova reforma tão *consagrada* aos cidadãos se podesse, em nome d'ella, conculcar o direito de muitos?

« Bengalas é um dos lugares mais aprazíveis d'esta provincia, não só pelo seu ameno e salubre clima, como pelo aspecto physico, que é muito bello. Entretanto á primeira vista ninguem fará este juizo, pela falta de ornamento na fachada de seus edificios.

« E' pena que semelhante localidade esteja ás mercês dos ingratos, vivendo sob o esquecimento das influencias poderosas, a ponto de não haver um destacamento para conter a furia dos devotos de S. Raymundo, que não deixam em socego os cavallinhos alheios.

« Por certo que é impossivel se possuir um animal d'esta especie, porque os industriosos teem tal habilidade, que não ha mais segurança que os impeça de furtar; no entanto todos gritam contra o irregular procedimento dos amigos do *olho vivo*, mas quando succede algum ser preso, não faltam patronos que os vão visitar na prisão e até com lagrimas nos olhos, pedir para que seja livre o *innocente*...

« Existe por aqui um inspector que reside duas leguas fóra do povoado, mas que só apparece quando tem saudades da *prosa historica*; e, porque não dispõe de elemento, deixa que passem camellos por buracos de agulha!

« E' de presumir que o Exm. Sr. vice-presidente, attendendo ao estado d'este pobre povo, se digne, por amor de tantas familias que tambem são pernambucanas, mandar um destacamento de quatro ou cinco praças e um cabo, afim de estacionar aqui, para tranquillidade dos mansos e pacificos, porque d'elles é o reino do céo!...

« Observa-se a olhos nús a falta de segurança, pois os amigos da *Anninha cocó*, em publico, respirando o aroma da canna, trazem cada bicuda de Pasmado, que, todas reunidas e postas em hasta publica, bem podem satisfazer ao deficit da provincia!...

« Esta localidade sente a falta de uma agencia do correio, a qual muito favoreceria aos seus habitantes, já pela presteza dos jornaes, já pela estreita communicação com os amigos do Recife; no entretanto não seria inconveniente que o illustre administrador da repartição dos Correios mandasse observar o local, afim de facilitar os meios para em breve seus habitantes, cheios de jubilo, poderem bemdizer o grande melhoramento!

« Graças a Deus ha n'este povoado duas escolas publicas frequentadas por immenso numero de alumnos de ambos os sexos, sem duvida por influencia dos professores, os quaes são incansaveis no cumprimento de seus deveres.

« O povo julga-se satisfeito com a estabilidade d'estes dous preceptores, cujos nomes constituem uma gloria para o magisterio primario: D. Amelia N. da Fonseca e André J. de Almeida Catanho.

« O inverno desde o mez de janeiro que tem sido regular, e se continuar assim ter-se-ha um anno farto, e a safra será abundante. Permitta Deus que assim seja.

« Fez-se por aqui o Mez Marianno com algum esplendor; houve missa no ultimo dia e procissão á tarde. Houveram tambem muitas confissões, baptisados e casamentos, depois dos quaes retirou-se o Revm. vigario, deixando a população cheia de saudades.

« Até outra vez. »

Monte Pio dos Honorarios — Conforme estava annunciado, teve lugar ante-hontem, no palacete da sociedade *Recreativa Juventude*, que a isto obsequiosamente se prestara, uma sessão magna commemorativa do combate naval de RIACHUELO, na qual tomou posse com as formalidades do estylo, a nova directoria d'aquelle Monte Pio.

Após esse acto, que foi muito concorrido, o Sr. tenente Paula Mafra, o novo presidente eleito, offereceu aos circumstantes um profuso *lunch* e um animadissimo *soirée*, que terminou ás 4 horas da madrugada, reinando sempre a maior cordialidade entre todos.

Varios oradores se fizeram ouvir, sendo todos muito applaudidos. Em primeiro lugar, como orador do Monte Pio, fallou o Sr. capitão Gusmão Lobo, e, em seguida, os oradores da *Juventude, Gremio dos Professores Primarios, Luso Brasileira, Euterpe* e outras, tendo tambem pronunciado discursos o Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, e os Srs. Castro Villela, capitão Belisario e alferes Buarque, e durante o *lunch* foram erguidos varios brindes ao exercito e á armada, ao novo presidente do Monte Pio, ao Dr. Tobias, capitão Lobo e aos honorarios, tendo sido todos calorosamente correspondidos.

Duas bandas de musica, a da policia e a do 14º batalhão, tocaram durante esses actos, havendo tambem uma boa orchestra.

Foi essa uma festa muito honrosa para os honorarios, tanto mais quanto commemorava-se um dos mais brilhantes feitos d'armas de nossa armada.

Emancipadora academica Onze de Agosto — Amanhã ao meio dia haverá sessão ordinaria á rua do Imperador n. 39, primeiro andar.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 139 obras em 216 volumes a saber: 1 de jurisprudencia, 3 de historia, 2 de biographia, 1 de viagens, 8 de philosophia, 2 de litteratura, 1 de theatro, 2 de poesia e 119 romances, sendo: 116 em portuguez e 23 em francez.

Entraram no mesmo periodo 154 obras em 226 volumes, a saber: 1 de historia, 2 de biographia, 3 de viagens, 4 de philosophia, 1 de encyclopedia, 1 de revista, 1 de theatro, 1 de poesia e 137 romances, sendo: 139 em portuguez e 15 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 79 socios e 20 visitantes.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez *Minho*:

José Amadeu Villeneuve, Manoel da Costa Coelho, Luiz Augusto da Costa, José Americo de Miranda, Joaquim Alves, David de Almeida, John Eldwes, A. Clark, Albonq Deloboux, e Frederik Dickinson.

— Chegados da mesma procedencia no vapor inglez *Galicia*:

Jayme Eloveras e Brescavons, Francisco Ventura, Frederico William Underbill, Alfredo Pereira de Sá, Bernardino José Baptista.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Minho*:

Manoel Pimonen, Pascoal Maria Musella, Nicola Danansia, Colantonio Goelano, Di Croce Donato, Sabatim Michelangelo Gill.

— Sahidos para a mesma procedencia no vapor inglez *Galicia*:

Senador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante e 1 filho, M. Bowen, sua senhora e 1 filho, E. Chaline, G. E H. Dixty, T. Sensat, João Baptista, M. Barbosa, Robinson e sua senhora, João de Souza Dias e A. Craven.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de maio de 1883, na 1.ª secção—em Palmares.

Data	Barometro a 0° (de Fortin): Altura media (mm)	Variação media (mm)	Altura maxima (mm)	Data correspondente	Altura minima (mm)	Data correspondente	Variação extrema (mm)	Thermometro centigrado (de Casella): Temperatura media (°)	Variação media	Temperatura maxima (°)	Data correspondente	Temperatura minima	Data correspondente	Variação extrema	Psychrometro (de August): Humidade media relativa (°)	Tensão media (em millimetros) (mm)	Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)
1.ª decada.	751.68	2.09	756.40	1 e 4	753.20	3, 7 e 10	3.20	24.41	2.56	27.00	10	21.80	7	5.20	88.20	19.53	248.80
2.ª decada.	750.80	2.35	756.00	17	752.50	18	3.50	25.19	3.62	27.40	15 e 16	21.40	12	6.00	83.32	19.41	17.60
3.ª decada.	752.22	2.01	757.20	31	753.20	21	4.00	24.87	2.78	27.80	25 e 26	20.80	31	7.00	86.28	19.73	53.30
Mez.	751.53	2.15	757.20		752.50		4.70	24.82	2.98	27.80		20.80		7.00	85.93	19.55	319.70

Data	Estado geral da atmosphera (das 4 observações diarias): Dias de chuva	Dias de sol	Dias nublados	Dias de tempestade	Dias de trovoada	Dias nevuados	Direcção dos ventos (das 4 observações diarias): N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada.	5	5	10	0	0	2	0	0	5	9	10	0	0	0
2.ª decada.	0	10	6	0	0	4	0	0	5	10	6	2	0	0
3.ª decada.	1	10	9	0	0	6	0	0	6	10	6	1	0	0
Mez.	6	25	25	0	0	12	0	0	16	29	22	3	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

1	2	3	4	5	6	7
27,30	12,20	79,80	19,00	18,20	16,60	6,20
8	9	10	11	13	14	21
39,60	12,80	17,20	4,60	9,80	3,20	6,40
		22	29	30		
		11,60	33,60	1,60		

A maior tensão observada foi de 27º,40 e a menor de 19º,40.

O maior grão de humidade foi de 97º,00 e o menor de 66º,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 118mm,70 do que a cahida em maio de 1882.

Observações — A chuva nos dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 21, 22 e 30 foi pela madrugada, pela manhã e á noite.

Nos dias 4 e 5 appareceu arco-iris á tarde.

Escriptorio da 1.ª secção em Palmares, 1.º de junho de 1883.

(Assignado) — *A. Galvão de Queiroz*, chefe da 1.ª secção.

Conforme. — *A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predios e generos.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 37, de moveis, louças, vidros, vinho, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, no pateo do Mercado n. 33, de generos de estiva e um cofre de ferro.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 15, de moveis louça e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, joias, fogos e outros artigos.

— Sexta feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Aurora n. 51, de moveis, louças, crystaes, joias, prata do Porto, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 13, de predio e terrenos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias e relogios.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, no mosteiro de São Bento, em Olinda, por alma de Irinêo Henrique Mafra; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, capella do Monteiro e S. Pedro Novo em Olinda, por alma de João Luiz Victor Lieuthier; ás 7 horas, na Penha, por alma de Felix Antonio Alves Mascarenhas.

— *Amanhã*: das 7 ás 8 horas, no convento de S. Francisco e ás 7 horas na capella do Caxangá, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 8 horas, na matriz do Cabo por alma de Francisco de Assis Brito; ás 7 e meia horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma do bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque; ás 7 horas na igreja do Livramento, por alma de Francisco de Salles Bezerra.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas na igreja de Nossa Senhora da Carmo, por alma de Epiphanio de Almeida Guedes Alcoforado.

Pará. — Este vapor, da Companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahyba e amanhã ao porto do Recife.

Loteria da provincia — Amanhã, 14 do corrente, será extrahida a loteria 330.ª, em beneficio da matriz de Bonito, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª parte da loteria 318.ª, corre sabbado, 16 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Torsão e arrancamento de polypo nasal.

Pelo Dr. Pontual:

Dilatação (pelo bisturi) na linha mediana de canal fistuloso do umbigo ao hypogastrico, por abscesso na parede abdominal.

Paquete Guadiana. — Este paquete tendo sahido da Bahia hontem á tarde, deve aqui amanhecer amanhã, seguindo para a Europa, após a demora do costume.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 386, entraram 10, sahiram 23, existem 373; a saber: nacionaes 340, mulheres 12, estrangeiros 2, escravos 19. — Total 373.

Arraçoados 345, sendo: — Bons 307, doentes 38.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Leocadia Maria da Conceição, Manoel Francisco dos Santos, José Candido de Oliveira, Vicente José Tobias, José Francisco dos Santos, Amaro da Costa Soares, José Maximiano da Silva, Francisco Xavier de Andrade, Francisco Vicente Campina, Simplicio José de Souza Ramos.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 2 de junho de 1883.

Severino José de Lima, preto, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

José Lourenço Alves, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

Jacintho Penca, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Antonio José de Souza (alienado), pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Graça; diarrhéa.

Antonio, pardo, Pernambuco, 2 dias, Graça; hemorrhagia umbilical.

Alice, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; bronchite.

João Atanazio Botelho, branco, Pernambuco, 74 annos, casado, Boa-Vista; dilatação da aorta.

Anna Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Santo Antonio; bexigas.

Reinaldo, pardo, Sergipe, 13 annos, solteiro, Boa Vista; febre typhica.

Francelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; metrite chronica.

Lourenço Domingos de Castro, branco, Portugal, 36 annos, casado, Boa Vista; beriberi.

— 4 —

José Antonio de Paula Madureira, branco, Pernambuco, 59 annos, solteiro; cachexia.

Luiza de Azevedo Santos, parda, Pernambuco, 102 annos, solteira; decrepitude.

Maria Joaquina da Conceição, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira; tisica.

Jorge Pereira da Silva, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro; hepatite.

Antonio Coelho de Mello, branco, Pernambuco, 39 annos, viuvo; variolas.

Ignacio, branco, Pernambuco, 6 annos; variolas.

João, branco, Pernambuco, 4 annos; sarampo.

— 5 —

José Bellarmino, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II; ascite.

Delphina Maria da Conceição, branca, Parahyba, 35 annos, casada, Hospital Pedro II; congestão.

Umbelina Maria de Lyra, parda, Pernambuco, 41 annos, solteira, Hospital Pedro II; cancro do vulvo.

Caetano, branco, Italia, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II; febre amarella.

Antonio José Cardoso, branco, ignora-se a naturalidade, 60 annos, solteiro, Boa Vista; bronchite asthmatica.

Gabriel Soares Raposo da Camara, branco, Rio Grande do Norte, 58 annos, viuvo, Boa Vista; hepato myelite.

Mathilde Maria da Conceição, parda, Parahyba, 26 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Eloy, pardo, Pernambuco, 3 annos, Graça; convulsões.

Cypriana, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; convulsões.

Eulalia, parda, Pernambuco, 15 mezes, Boa Vista; enterite aguda.

Bonifacio Maximiano da Motta, branco, Pernambuco, 66 annos, casado, Santo Antonio; erysipela perniciosa.

João, pardo, Pernambuco, 24 horas, S. José; hemorrhagia cerebral.

Maria Candida da Silva Fernandes, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, Recife; beriberi.

— 6 —

Maria Martines, branca, Portugal, 37 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thereza P. Lemos, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria de Souza Leão, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; aneurisma da aorta.

Jean Pierre Bruys, branco, França, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Caetana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José; anasarca.

— 7 —

João Luiz Victor Lieutier, branco, Pernambuco, 64 annos, solteiro; amollecimento cerebral.

Artelmo Alves de Barros, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro; pneumonia.

Francisco, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro; bexigas.

Casimiro Rodrigues, branco, Pernambuco, 47 annos, casado; febre.

Manoel Mathias, branco, Pernambuco, 30 annos, viuvo; bronchite.

Luiz Gonzaga da Rocha, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo; tuberculos pulmonares.

Florencia Joaquina de Sant'Anna, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira; idem.

Pedro, pardo, Pernambuco, 2 mezes; diarrhéa.

Uma criança mandada pela policia.

Virgilio, pardo, Pernambuco, 9 mezes; sarampo.

Pedro Alexandrino da Motta, branco, 31 annos, solteiro; lesão cardiaca.

— 8 —

Horacio de Mattos, branco, Pernambuco, 2 1/2 annos; broncho-pneumonia.

Thereza, parda, Pernambuco, 7 annos; tetano.

Deocleciano, branco, Pernambuco, 3 mezes; espasmo.

Blandina Francisca da Gama, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira; inflamação dos rins.

Amelia, branca, Pernambuco, 15 dias; convulsões.

Francisca Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira; cachexia palustre.

Clemente José Teixeira da Cunha, pardo, Pernambuco, 70 annos, solteiro; anemia.

Gervasio Domingos da Costa, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro; hepatite.

José Francisco de Souza, pardo, Parahyba, 34 annos, casado; tisica.

Victalino Grombareiro, preto, Pernambuco, 14 annos, solteiro; myelite.

Francisco de Salles Bezerra, pardo, Pernambuco, 47 annos, casado; congestão cerebral.

Severina, parda, Pernambuco, 4 annos; hipoemia.

— 9 —

João, pardo, Pernambuco, 24 horas, Boa-Vista; congestão cerebral.

Feliciana Maria das Dores, parda, Pernambuco, 66 annos, viuva, Santo Antonio; ascite.

Manoel, branco, Pernambuco, 36 dias, Boa-Vista; convulsões.

Herminia Pepes Carneiro da Cunha, branca, Pernambuco, 61 annos, viuva, Graça; febre typhica.

Pedro Baptista da Silva, branco, Pernambuco, 74 annos, solteiro, Boa-Vista; delirium tremens.

Ladislão Francisco de Medeiros, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; estupor.

Luciana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, idem; cachexia senil.

João, preto, Pernambuco, 100 annos, solteiro, Graça; diarrhéa.

Brasilino, preto, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; eclampsia.

Martinho, preto, Pernambuco, 14 mezes, S. José; bexigas.

Thereza Maria de Jesus; morta ao nascer.

— 10 —

Epiphanio de Almeida Guedes Alcoforado, branco, Pernambuco, 24 annos, S. José; tuberculose.

Julieta, branca, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; interite.

Antonio Francisco, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE JUNHO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Florencio Conrado de Oliveira — Mandou-se soltar o paciente, unanimemente, decretando-se a responsabilidade da freguezia de Santo Antonio.

Paciente Manoel Alves Barboza. — Foram exigidas novas informações por serem incompletas e deficientes as primeiras.

Recursos eleitoraes

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrentes Maximino Caristino Villela e Lauriano Pereira da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento aos recursos contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

De Cajazeiras — Recorrente Olinto José de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

De Bananeiras — Recorrente o juizo, recorrido Bento José de Oliveira Lima. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Traipú — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Hypolito de Mello Filho. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel. — Deu-se provimento ao recurso para se pronunciar o recorrido nos arts. 139 e 181 primeira parte do codigo criminal, contra o voto do relator.

Do Ingá — Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Oliveira e outros. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque de Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrida Maria Joaquina da Conceição. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Nazareth.

Do Bom Jardim — Recorrente o juizo, recorrido Norberto Gomes da Silva. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs desembargadores Buarque de Nazareth e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Villa Bella — Recorrente o juizo, recorrido João Francisco da Silva. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Independencia — Recorrente o juizo, recorrido João Marianno Damasceno. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorrido José Francisco de Lima. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do delegado de policia, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Cabrobó — Recorrente o juizo, recorrida Lucinda Maria da Conceição. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento ao recurso, decretando-se a responsabilidade ao delegado de policia, unanimemente.

Do Cabo — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Nazareth. — Deu-se provimento ao recurso para se annullar todo o processo, unanimemente.

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Valentim de Jesus. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Monteiro de Andrade — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Barreiros — Recorrente o juizo, recorrido João Baptista dos Santos e outro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs conselheiros Queiroz Barros e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento ao recurso, decretando-se a responsabilidade do subdelegado contra o voto do relator.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Cabo — Appellante Ladislao Bemvenuto de Barros, appellado João Jooquim da Costa Leite.

Appellações crimes

Appellante Damião Cypriano de Barros, appellada a justiça; appellantes o juizo e Manoel Alexandre Pereira, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Simplicio Domingues da Gama Porto; appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Albino da Silva Leal, senhor do escravo Francisco.

Embargos infringentes

De Jaboatão — Embargante o escravo João, por seu curador, embargado Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante o curador da escrava Vicencia, appellado D. Marcionilla Euthalia da Cruz.

Do Recife — Appellante João Ferreira Loureiro, appellado João Francisco Ferreira Junior.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Julio Furstemberg, appellado Francisco Ignacio Pinto.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Palmares — Appellante Joaquim Ferreira de Souza, appellada a justiça.

Do Ingá — Appellante Manoel Rodrigues Lauriano de Maria, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Marinho de Souza.

De Jaboatão — Appellante Izaias Bento das Candeias, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Rio Formoso — Appellante João Florentino Cavalcante de Albuquerque, appellado Firmino Francisco de Paula Mesquita.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Manoel Soares de Figueiredo, appellado José Joaquim Marrocos Pereira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Brejo — Recorrente Quintino Ferreira de Araujo, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente Florencio José de Albuquerque Cavalcante, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Brejo — Recorrente José de Moraes Florencio, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente Antonio Ferreira Cardim Mergulhão, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Brejo — Recorrente Joaquim Francisco de Moraes, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente Alexandre de Brito Torres Galindo, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Brejo — Recorrente Carlos Augusto de Oliveira, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente José Ferreira dos Santos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Brejo — Recorrente João Reinaldo Lavarenga Dantão, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente Antonio Jorge da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Brejo — Recorrente Manoel Rodrigues da Costa, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Brejo — Recorrente José Ignacio do Paraizo, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente Joaquim Ferreira da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Brejo — Recorrente Bento Moreira de Albuquerque, recorrido o juizo.

Do Brejo — Recorrente Matheus Antonio de Araujo, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do commercio do Recife — Aggravante Frederico Chaves, aggravado José de Oliveira Castro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do commercio do Recife — Aggravante Ernesto Barboza de Oliveira, aggravado João José Malaquias.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife — Recorrente o juiz do commercio, recorrido José Tavares Pinheiro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Recorrente Delfino da Silva Tavares, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Nazareth — Appellante Lourenço Gonçalves de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Timbaúba — Appellante o juiz de direito, appellado Manoel Francisco de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Timbaúba — Appellante Francisco Xavier de Andrade, appellados Jeronymo Borges de Mendonça e Pedro Justino Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Porto Calvo — Appellante o juiz de direito, appellado Antonio Lunga dos Santos, conhecido por Antonio Menino e Antonio Pequeno.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Timbaúba — Appellante Francisco de Oliveira Cavalcante, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Vertentes — Appellante o juiz de direito, appellado Firmino Barbosa de Souza.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Da Gloria do Goitá — Appellante Antonio Barboza de Mello, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou sarãos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha á rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51 e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratisaos pobres.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraew e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobres.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao Exm. Ministro da Justiça, e ao Exm. Bispo Diocesano

COPERNICO DESMASCARADO

O publico que leu no *Jornal do Recife* de 6 do corrente, um artigo infamante contra o juiz de direito da Victoria, assignado *Copernico*, avalie o valor e criterio, do que ahi se disse pelos artigos publicados em resposta no *Lidador* onde ficou provado á luz da evidencia, que tudo quanto disse tal articulista não passa de um acervo de mentiras, calumnias e infamias ditas sómente para ver se produz effeito!

—

FORA A CALUMNIA

«Triste é a missão d'aquelle que só mirando o pernicioso fim de calumniar ao seu desaffecto, não trepida em lançar mão de meios torpes e reprovados.

E' justo que o homem, que no dizer de Pelletan, é um ser que pensa e progride, recorra a imprensa para desaggravar-se da

ILEGÍVEL

MUTILADO

affronta recebida, para defender-se dos ataques dos maldizentes, mas nunca para mentir e calomniar. Aquelle que deixa o campo honroso da lucta de principios, das raias da justiça e da verdade, não é, e não póde ser tido em conta de homem serio, porque a honra e a dignidade repellem os actos máos e indecentes.

Se não ha necessidade de ir ao ameno e delicioso jardim da eloquencia colher flores para louvar os homens que pelos seus actos se tornam estimaveis, assim tambem não precisa grandes esforços para banir da sociedade honesta aquelles que vivem immersos nas intrigas, segregados do contacto dos homens honrados e affeitos aos actos immoraes.

Estas considerações nos foram suggeridas pela leitura de um arazel estampado no *Jornal do Recife* de 6 do corrente, firmado por *Copernico*, cuja assignatura bem assenta em quem o rabiscou, porque denota ser um homem manchado. Sentimos brotar de subito em nossa alma a commiseração a mais profunda, a indignação a mais vehemente e a mais amarga tristeza. Commiseração por quem assim escreve, indignação por vermos a mentira pretender suffocar a verdade, tristeza por este pobre povo que supporta em seu seio um ente de tal jaez.

Diversos são os pontos do virulento artiguete, e de passagem vamos refutal-os.

E' inexacto que o Sr. Dr. João Bernardo pretendesse mandar transcrever nesta gazeta artigos contra o Sr. conego Marcolino do Amaral.

Diz *Copernico*, que foi na administração judiciaria do Sr. Dr. Magalhães que o finado vigario Pinto de Abreu foi insultado.

E' uma revoltante mentira. E' geralmente sabido que o Sr. Dr. Magalhães chegou a esta cidade na noite de 17 de janeiro de 1878, e só assumio o exercicio de seu cargo no dia seguinte, e no entanto o fallado insulto ao mesmo conego Abreu foi na tarde do dia 17.

Já vê pois, o publico, que quando o povo foi á porta do finado vigario, ainda o Sr. Dr. Magalhães não havia chegado a Victoria e por conseguinte ainda não era juiz de direito desta comarca.

E' tambem sabido que o mesmo conego Pinto de Abreu sempre manteve relações amistosas com o illustre Dr. Magalhães, e é certo que devido sómente a elle não se deram scenas lamentaveis motivadas pela exaltação do povo.

Quanto a opposição que alguns victorienses fizeram ao Rvd. padre Vicente de Felipps ninguem ignora que o Sr. Dr. Magalhães a ella oppoz se, procurando conciliar os animos, e só o referido padre não tomou posse da freguezia para evitar o derramamento de sangue, por se achar o povo exaltado pela animação que recebia da policia, pelas proclamações do orgão liberal que então aqui se publicava e pelo apoio franco e declarado do Sr. Dr. Ambrosio Machado.

O que fazer uma autoridade judiciaria em taes emergencias? Ir para o campo luctar com o povo exacerbado, com uma policia desenfreiada, com homens rancorosos?

Não.

Quanto a accusação que *Copernico* faz ao illustre Sr. Dr. Magalhães, por ter corrido o sangue no nefasto dia 27 de junho de 1880 é improcedente e intempestiva.

O que elle podia fazer para evitar a luta dos partidos que estava em sua effervescencia quando o ex-juiz municipal Nicoláo Lima estava como um possesso, armado, como um arsenal, rodeado de autoridades policiaes, capangas armados, pelo destacamento e bafejado pelo governo, affrontando céo e terra?

Quem n'aquelle dia de execranda memoria podia oppor-se ao celebre Nicoláo sem ser offendido?

A imprensa, o povo victoriense, sem distincção de côr politica, após aquellas scenas de horror, declarou a *una voce* ser o Dr. João Bernardo o unico elemento de ordem desta comarca, a elle agradeceu não se terem reproduzido as scenas de sangue e no entanto hoje movido pelo despeito vem *Copernico* tornal-o responsavel!

Accusações desta ordem não são aceitas, porque a historia da hecatombe é de todos sabida.

Procure *Copernico* lavar as suas manchas e não gaste o seu tempo em escrever diatribes e calumnias contra o honrado juiz de direito desta comarca, que já é conhecido pelo seu caracter honesto e inteireza de justiça.»

(Do *Lidador* de 9 de junho de 1883.)

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Não devo deixar passar sem contestação uma revoltante mentira que foi publicada na parte ineditorial do *Jornal do Recife* de 6 do corrente, e assignada por *Copernicus*.

O Sr. Dr. João Bernardo de Magalhães não dirigio se a mim pedindo me a transcripção de artigos contra o Sr. conego Marcelino P. do Amaral, e nem mandou outra qualquer pessoa ao meu escriptorio fallar-me a respeito de ditas transcripções.

Quem fallou me a respeito foi o Sr. alferes Bulcão Filho, com o qual não entrei em ajuste, porque na occasião que fallou-me não trouxe os artigos que desejava publicar, e nessa occasião disse lhe: no *Lidador* ha uma secção livre que ha lugar para todos, desde que o Sr. assignar os seus artigos, e mediante uma paga, eu os darei a publicidade, assim como todo e qualquer que aqui appareça, pois, como jornalista não tenho compromissos com pessoa alguma.

O. Maciel.
(Do *Lidador*)

AO PUBLICO

Declaro que os papeis de que falla *Copernico* contra o vigario Marcolino, quem os trouxe da capital fui eu, e são diversos numeros da *Situação*, certidão de autos de perguntas acerca do defloramento da menor Candida Maria de Jesus, de Papacaça. Quem fallou com o proprietario do *Lidador* para publical-os fui eu, mas não entramos em ajuste.

Victoria, 7 de junho de 1883.
Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.
(Do *Lidador*)

Attenção

João Pereira Moutinho previne a quem interessar possa, que os bens do armazem denominado—Feira Nova—que estão annunciados para ir a leilão por intermedio do agente Martins, hoje, 13 do corrente, acham se *penhorados*, pelo que, não podem ser vendidos, e quem os comprar perde o seu tempo por ser *nulla a venda*, contra a qual se protesta.

João Pereira Moutinho.

Eleição das pessoas que teem de festejar á nossa padroeira a Virgem Santissima do Rosario em sua igreja da freguezia da Bôa Vista, no presente anno de 1883

Juiz protector
Exm. e Revdm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo desta diocese
Juizes por eleição
Visconde de Tabatinga.
Conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Os Illms Srs.:
Antonio Ferreira de Amorim.
Eduardo Berle.
Francisco José da Silva Guimarães.
Coronel Jeronymo de Souza Leão.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Antonio Vasco de Algonez Alves Cabral.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Francisco Sales Bezerra.
Juizes por devoção
Revdm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva.
Dr. Francisco Megarinos de Souza Leão.
Os Illms Srs.:
Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Dr. Gervasio Pires Campello.
Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti.
José Felippe Nery da Silva.
Luiz Abranches de Figueiredo.
João Tiburcio de Souza.
Jeronymo José da Silva.
Escrivães por eleição
Os Illms. Srs.:
Francisco Pinto de Magalhães.
Alfredo Antonio Fernandes.
Carlos Antonio de Araujo.
José de Souza Braz.
Francisco Marcelino do Amaral.
Pedro M. da Trindade.
Francisco José Ferreira Dias.
Barroso de Mello.
Joaquim Francisco Collares.
Olympio Francisco de Mello e Silva.
Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Padre Agostinho de Lima Cavalcanti.
João Firmino Correia de Araujo.
Manoel Joaquim Pessôa.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Gervasio Protazio Simões.
José Gonçalves Martins.
Francelino Domingues da Silva.
José Hemeterio de Castro Amaral.
Pedro Coelho Pinto Lobo.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Arselina Xavier Carneiro Campello.
D. Maria Catharina de Albuquerque Maranhão.
D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferreira.
D. Maria Machado Quintella, esposa do Illm. Sr. Dr. Celso.
D. Maria Candida de Moraes.
D. Elisa Maria Carneiro, esposa do Illm. Sr. Feliciano Pessôa Pentual.
D. Agostinha das Neves, esposa do Illm. Sr. Candido Cesario das Neves.
D. Diciana Carolina Alves Ferreira.
D. Leopoldina Honoria do Bom Parto, filha do Illm. Sr. Lourenço José de Souza.
D. Maria Cavalcanti de Albuquerque.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Joanna Simões Torres Temporal, esposa do Illm. Sr. Demetrio Affonso de Torres Temporal.
D. Amelia, esposa do Illm. Sr. Manoel Bastos Ferreira.
D. Leopoldina Maria do Bom Parto, filha do Illm. Sr. Lourenço José de Souza.
D. Maria Sophia dos Santos, esposa do Illm. Sr. Antonio Ferreira Guedes.
D. Umbelina Josepha Pereira da Rocha, esposa do Illm. Sr. José Maria Pereira da Rocha.
D. Lucinda Francisca de Souza, esposa do Illm. Sr. João Francisco de Souza.
D. Emiliana da Costa Monteiro, esposa do Illm. Sr. Ulysses da Costa Monteiro.
D. Amelia Maria Ferreira da Costa.
Escrivãs por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Rufina de Barros Mendes Araujo, esposa do Illm. Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo.
D. Candida Rosa de Moraes.
D. Joanna Evangelista Baptista do Carmo, esposa do nosso irmão Antonio José do Carmo.
Zulmira Francisca.
Honorina Augusta Maranhão.
Maria Felicia de Araujo e Silva, esposa do Illm. Sr. Felix Pereira da Silva.
D. Amelia Francisca dos Santos Ramos.
D. Maria Cyriaca da Soledade.
D. Candida Pereira da Costa, esposa do nosso irmão procurador Miguel Pereira da Costa.
Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Sabina Deodata do Nascimento, esposa do Illm. Sr. Manoel José Ferreira.
D. Julia Juventina de Santa Rosa, esposa do Illm. Sr. Manoel Juventino de Santa Rosa.
Rufina Francisca de Oliveira Barbosa, esposa do Illm. Sr. Manoel Francisco Barbosa.
D. Lucia Rodrigues de Almeida.
D. Maria Josepha de Souza.
D. Maria da Penha.
D. Maria Soares do Rosario.
D. Maria Francisca do Sacramento, filha do nosso irmão ex juiz Marcos Antonio do Sacramento.
Mordomos
Os Ilms. Srs.:
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. Henrique da Attahyde Lobo Moscoso.
Professor José Duarte Calixto.
Professor Luiz Manoel Viegas.
Tenente Olevo Antonio Ferreira.
Alferes Joaquim Francisco da Rocha.
Alexandre Ferreira.
Cosme Florentino da Paixão.
Herculano Francisco José Thomaz.
Antonio Felix Ferreira.
Mathias Alexandrino Alves.
Elias Emiliano Rodrigues.
Theophilo Damaceno e Castro.
Francisco Figueira de Mello.
Ignacio Nunes de Oliveira.
Adelino José do Patrocinio.
Luiz Mamede Ribeiro.
Belisario da Costa Lima.
Manoel Joaquim da Conceição.
João Caetano Netto.
José Jacome da Costa.
Francisco Joaquim Adorno.
Antonio Simões da Silva.
Floriano Oxenio da Trindade.
Manoel Acacio dos Prazeres.
Roberto Vieira da Silva.
Faustino dos Santos Costa.
Innocencio Joaquim Benicio.
Athanasio Dias dos Santos.
Henrique Francisco Dadá.
Manoel Felippe Praxedes.
Ricardo Francisco Manoel das Chagas.
Ayres de Souza Baptista.
José Porciuncula Lopes.
Cesario Martins da Costa.
Rogerio Rodrigues Gomes de Siqueira Varejão.
Manoel de Souza Fernandes.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Emilia Theodora Ramos do Nascimento, filha do irmão ex definidor Luiz Manoel do Nascimento.
D. Florinda Porfiria de Sant'Anna, filha do Illm. Sr. Lourenço José de Sant'Anna.
D. Anna Joaquina de Oliveira.
D. Josepha Maria da Annunciação.
D. Joaquina da Costa S. Thiago.
D. Maria do O' Ramos.
D. Maria Henrique de Souza.
D. Maximiana de Carvalho.
D. Paulina Porciuncula.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa Vista, 4 de junho de 1883.
Eu, Victorino Gomes de Oliveira, secretario da irmandade subscrevi e assignei.
O coadjuctor pro-parocho,
Padre *José Alves Cavalcante d'Albuquerque.*

Aos agricultores de Jaboatão

Os abaixo assignados convidam aos seus collegas do municipio de Jaboatão e Muribeca, e os interessados em geral, para uma reunião no dia 16 do corrente, ás 11 horas, no paço municipal de Jaboatão, afim de tractar se dos interesses da agricultura.

Jaboatão, 5 de junho de 1883.
José Antonio de Pinho Borges.
João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Francisco Carneiro de Albuquerque.
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Francisco de Pinho Borges.
Manoel de Carvalho Soares Brandão.
Felippe de Souza Leão.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Barão de Gurjaú.
Barão do Limoeiro.
Miguel Felippe de Souza Leão.
Miguel Felippe de Souza Leão Junior.
José Joaquim de Sá Barreto.
Manoel Francisco de Souza Leão.
Ignacio Xavier Mendes da Silva.
Francisco de Hollanda C. de Albuquerque.
José Ignacio Rodrigues.
Cicero Braga de Souza Leão.

Bibliographia

Ha dois dias monsenhor Pinto de Campos distinguiu nos lendo nos alguns cantos da *divina comedia* de Dante, que elle está vertendo em portuguez. Ficamos deveras encantado e maravilhado com aquella rapida leitura. Os levantados pensamentos que Dante expoz em versos primorosos, foram trasladados por monsenhor Pinto de Campos para uma prosa tão poetica, tão bella, que quasi se chega a duvidar que aquella prosa seja uma simples traducção de versos. Monsenhor Pinto de Campos ja por varias vezes tem mostrado, que para muito são os seus largos dotes intellectuaes e a sua variadissima instrucção. Elegante e vernaculo auctor da Jerusalem, erudito traductor da India Christã, monsenhor Pinto de Campos occupava já um lugar distincto entre os mais distinctos escriptores catholicos da actualidade. Não duvidamos porém asseverar, que a traducção da *Divina Comedia*, que o illustrado sacerdote brasileiro está fazendo, lhe conquistará na republica das letras um lugar tão eminente, que difficilmente poderá ser excedido. Não só os pensamentos de Dante são fielmente expostos, não só a linguagem é bella e perfeitamente portugueza, mas alem d'isso monsenhor Pinto de Campos faz annotações preciosas e eruditas, em que se desfazem muitos erros e se mostra quanto sejam capciosas e até maliciosas muitas interpretações até hoje admittidas pelos commentadores e interpretes.

Effectivamente monsenhor Pinto de Campos, com a historia nas mãos, e com a auctoridade dos mais eruditos commentadores da *Divina Comedia*, vae demonstrando a malicia com que os inimigos da igreja tem procurado deturpar os sentimentos catholicos do poeta florentino, por meio de interpretações curiosas, e forjadas: vae demonstrando com as proprias palavras do poeta que, se em algumas occasiões censura os erros de certos Papas, como homens, não deixa de acatar invariavelmente o supremo Primado que elles exercem, como vigarios de Jesus Christo, visto como diz claramente que aquelles que prisionam o Papa, prisionam Jesus Christo; que aquelles que condemnam o Papa são novos pilatos; e que finalmente aquelles, que o insultam, renovam a affronta do fel, e vinagre.

E nel Vicario suo Cristo catto;
Veggiolo un'altra volta esser deriso;
Veggio rinnovellar l'aceto e il fele.
(PURGAT XX).

E' crivel que quem isto escreve podesse metter papas, e papas, canonisados pela igreja, no inferno? Muito pode a má fé nos espiritos feridos da lepra da heresia ou da incredulidade! A *Divina Comedia*, em fim, é a mais completa, mais vigorosa, e eloquente condemnação de todas as injustiças, ultrages, e espoliações que o Pontificado tem soffrido nos tempos actuaes e principalmente.

Monsenhor Pinto de Campos trabalha por amor da arte. Ama as bellas lettras como tantos individuos podem amar o ocio; e por isso é d'ellas um infatigavel obreiro. Não cança, nem esmorece nunca. Está sempre na brecha. Os annos e os desgostos não abatem o seu espirito superior. A traducção em que está empenhado, e que leva ja muito adeantada, vem mostrar ainda aos menos credulos que Mr. Pinto de Campos é um homem firme e inabalavel como aço, quando se propõe a uma empresa qualquer por mais difficil e espinhosa, que ella seja. Estamos convencidos, que a traducção do Dante não será a ultima obra, que ha de produzir a elevada intelligencia do Sr. Pinto de Campos. Conhecemol o bem para sabermos, que além da sua fé acrisolada são tão sómente as lettras, que lhe offerecem o lenitivo a tantos desgostos da vida, e lhe proporcionam a consolação unica no meio de tantas illusões perdidas. Mas não duvidamos em o dizer mais uma vez ainda que a traducção da *Divina Comedia* do Dante, tal como se nos manifestou nos cantos, cujas frases elegantes e termos apropriados tão agradavel toada nos deixaram nos ouvidos, é bastante para estabelecer os mais subidos creditos de um escriptor. Pedimos ao Sr. Pinto de Campos desculpa de havermos abusado da confiança que em nós depositou, trazendo para o campo da publicidade o que elle nos confiára no seu gabinete de trabalho. E a nossos leitores devemos declarar, que temos instado com aquelle nosso amigo para que nos deixe publicar neste jornal um trecho da sua bellissima traducção. Tem até agora sido insensivel aos nossos rogos, esperamos porém vel o ceder; pois que assim o exige o bem das letras e dos nossos assignantes que muito hão de lucrar de certo com uma leitura em que se admira a bellesa do estilo e a elevação do pensamento.

Dr Garcia Diniz
(D. *Crença Religiosa*, de Lisboa)

Ao commercio

Bernardino Ferreira Praça participa ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo commercial que continua na gerencia como socio responsavel do antigo estabelecimento, sito a rua da Penha n. 33 que girou sob a firma Praça & Irmãos, continuando sob a firma de Bernardino Ferreira Praça & C., de 1 de junho do corrente mez e anno de conformidade com o seu contrato archivado na meritissima junta do commercio.

Recife, 11 de junho de 1883.

Agradecimento

Nimiamente grato para com todas as pessoas, que se dignaram honrar-me com as suas visitas durante a minha doença, assim como para com aquellas, que, em virtude da differença do seu sexo, mandavam constantemente os seus portadores saber da minha saúde, e não me sendo possivel agradecer pessoalmente a cada uma de per si, faltaria a esse rigoroso dever de gratidão, se não tornasse publico por meio da imprensa o meu eterno reconhecimento por tão significativas provas de apreço e estima.

A todas ellas e a cada uma de per si, eu tributo os meus mais cordeaes sentimentos de estima e consideração.

Recife, 11 de junho de 1883.
Antonio José Ferreira Alves.

Bazar de Prendas
em favor do patrimonio Villas Boas

Domingo 17 de junho
No jardim do Campo das Princezas

Não tendo sido possivel a entrega de todas as prendas obtidas para o Bazar em beneficio da familia Villas Boas a commissão deliberou fazer outro Bazar que se realisará no domingo 17 do corrente ás 5 horas da tarde, no jardim do Campo das Princezas.

Eleição

Dos juizes e juizas que têm de festejar a Senhora das Dores desta freguezia no proximo futuro anno.

Juizes
Os Illms e Exms. Srs.:
Barão de Itambé.
Dr. André Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade.
Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello.
Capitão Bellarmino Gonçalves de Noronha Faria.
Juizas
As Exmas Sras.:
Esposa do Illm. Sr. capitão Francisco Cabral de Mello Cavalcante.
Esposa do Illm. Sr. coronel Paulino Velloso Freire.
Espôsa do Illm. Sr. capitão Manoel Francisco de Paiva.
Esposa do Illm. Sr. capitão Targino Augusto de Paula Freire.
Esposa do Illm. Sr. José da Cruz Gouveia.
Mordomos e mordomas
Todos os devotos de Nossa Senhora das Dores.

Timbaúba, 1º de outubro de 1883.
O vigario,
Augusto Cabral de Vasconcellos

Professor

Uma pessoa bastante habilitada e recentemente chegada da Allemanha, offerece se a leccionar o allemão por meio da lingua franceza e ingleza. Tambem lecciona o latim, musica elementar e outras sciencias.

Referencia, em casa do Illm. Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes e á rua 1.º de Março n. 6.

O Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, tendo de seguir para a côrte amanhã (10) e não podendo, por falta de tempo, despedir-se e agradecer aos seus amigos e mais pessoas que o obsequiaram por occasião do fallecimento de sua presada esposa, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli o seu diminuto prestimo.

Aos agricultores de Ipojuca

A directoria interina da União Agricola de Ipojuca, convida os Srs. agricultores d'este municipio e todos os mais que quizerem comparecer, para uma reunião no dia 1º de julho proximo, no convento de Santo Antonio da villa de Ipojuca, afim de serem discutidos e approvados os estatutos da mesma sociedade.

Ipojuca, 8 de junho de 1883.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Manoel Heraclito de Albuquerque
Manoel de Mesquita de Barros Wanderley

Despedida

Eugène Chaline, retirando-se amanhã para o Rio de Janeiro, onde se demorará algum tempo, pede desculpa aos seus amigos de não ter pessoalmente ido receber suas ordens, e lhes offerece seus prestimos alli.

Recife, 9 de junho de 1883.

Medico parteiro
DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia Olinda, rua do Sol, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.
Maria Coelho da Silva.

CORRIGENDA

No artigo publicado no *Diario* de 10 do corrente, assignado por *Galileu*, deram se as seguintes erratas:

Onde lê se—se diz com mais propriedade é da *Candinha*—leia-se é da *Candinha*.

Onde lê se—o procedimento do juiz, absolvendo, implicou uma transgressão de lei, leia se—o procedimento do juiz, absolvendo, não implicou uma transgressão de lei.

Banhos de Bareges
(artificial)
preparado por
Bartholomeu & C.
Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á
Rua Larga do Rosario n. 34, botica

vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca A & C e P embaixo—1 caixa, n. 9.047, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em outubro de 1882, contendo 128 kilogrammas de morim estampado.

Mesma marca—1 caixa n. 9,041, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em outubro de 1882, com 91 kilogrammas de morim estampado.

Mesma marca—1 caixa n. 9,016, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em outubro de 1882, contendo 129 kilogrammas de morim estampado.

Marca EM & C—1 caixa n. 51, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em outubro de 1882, contendo 50 kilogrammas de chales de lã lisos.

Armazem n. 2

Marca SAI—6 caixas ns. 684 a 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 108 kilogrammas de chá da India e 42 kilogrammas de latas de folhas.

Mesma marca—4 caixas ns. 696 e 699, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 112 kilogrammas de chá da India e 24 kilogrammas de latas de folhas.

Mesma marca—1 caixa n. 701, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 25 kilogrammas de chá da India e 6 kilogrammas de latas de folhas.

Marca A e C embaixo—2 duzias de caixas ns. 6 e 7, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 203 kilogrammas de chitas.

Marca diamante M dentro e P ao lado—1 duzia de caixas n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882 contendo 480 chapéos de palha de arroz simples.

Marca A & C e W embaixo—3 caixas ns. 11 e 13, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 232 kilogrammas de baptistas.

Marca triangulo BC dentro—1 barrica n. 100, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 45 kilogrammas de pregos de ferro.

Marca JF & C—1 barrica n. 1, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com amostras de louças.

Armazem n. 3

Marca Saunders Brothres—1 caixa n. 6, vinda de New York no vapor americano *Borghese* entrado em outubro de 1882, com amostra de assucar.

Marca A & C e A embaixo—1 caixa n. 25, vinda de New York no vapor americano *Meriner*, entrado em outubro de 1882, contendo 154 kilogrammas de panno de algodão tinto.

Marca V & C e B embaixo—1 fardo n. 47, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 152 kilogrammas de morim branco.

Armazem n. 4

Marca MJ & C e A & C embaixo—1 caixa n. 2.9, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em outubro de 1882, com 262 chapéos de pello de lebre simples.

Armazem n. 5

Marca A & C e A embaixo—1 caixa n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em outubro de 1882, com 204 kilogrammas de fustões e setinetas de algodão.

Mesma marca—1 caixa n. 21, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em outubro de 1882, com 50 kilogrammas de alpacas e setinetas de algodão.

Mesma marca—1 caixa n. 22, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em outubro de 1882, com 111 kilogrammas de chitas.

Mesma marca—1 caixa n. 26, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em outubro de 1882, com 117 kilogrammas de baptista.

Mesma marca—1 caixa n. 27, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em outubro de 1882, com 118 kilogrammas de baptistas.

Marca diamante M dentro e P ao lado—1 caixa n. 32, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em outubro de 1882, com 60 chapéos de palha de arroz, 39 chapéos de lã simples, 17 bonets de lã simples e 138 gorros de algodão bordado.

Armazem n. 6

Marca E R—1 caixa n. 24, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em outubro de 1882, com 22 kilogrammas de cartas de jogar.

Marca A & C—1 caixa n. 280, vinda de Southampton no vapor inglez *Deswent*, entrado em outubro de 1882, com 60 kilogrammas de chales de lã lisos.

Marca B C aos lados e triangulo tendo no centro n. 197—1 caixa sem numero vinda de Southampton no vapor inglez *Aren*, entrado em setembro de 1882, com 36 kilogrammas de folhas de flandres em laminas, 1/2 kilogramma de nitrato de prata.

Armazem n. 7

Marca triangulo B C no centro e R L em baixo—1 caixa sem numero vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em outubro de 1882, com 96 garrafas com 84 litros de azeite doce.

Marca L—2 saccos ns 31 e 32, vindos de Lisboa no navio portuguez *Boa Sorte*, entrado em outubro de 1882, com batoques para pipa pesando 60 kilogrammas.

Marca M M & C—80 balas de papel de embrulho, vindo de New York no vapor americano *Advance*, entrado em outubro de 1882, com 860 kilogrammas.

Armazem de bagagem

Marca B S & C 72/86—1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Memling*, entrado em dezembro de 1882, com 2 cartões de papelão.

Marca N H & C—1 pacote n. 46 vindo de New York no vapor americano *Borghrese* entrado em outubro de 1882, com amostras de panno de algodão tinto.

Marca W K lly—1 pacote sem numero vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com amostras de tecidos.

Trapiche Barão do Livramento rua do Brum.

Marca C A V—9 caixas ns. 131/135, 149/152 vindas de Londres no brigue norueguense *Voaren* entrado em outubro de 1882, com 185 kilogrammas pesos nos envoltorios de phosphoros de páo.

A mesma marca—5 caixas ns. 140/141, 158/160 vindas de Londres no brigue norueguense *Voaren* entrado em outubro de 1882, com 265 kilogrammas pesos nos envoltorios de phosphoros de páo.

A mesma marca—4 caixas ns. 145/147, 163/165 vindas de Londres no brigue norueguense *Voaron* entrado em outubro de 1882, com 110 kilogrammas peso nos envoltorios de phosphoros de páo.

Marca P V & C—20 caixas sem numero vindas de Londres no brigue norueguense *Voaron*, entrado em outubro de 1882 com 2 100 kilogrammas de phosphoros de páo.

Sem marca—2 caixas vindas de New York no vapor americano *Borghrese* entrado em outubro de 1882 com 4 latas contendo kerosene pesando bruto 51 kilogrammas tara de 5 % liquido legal 52 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de junho de 1883.
O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

COMMERCIO

Praça do Recife, 12 de junho de 1883

Ás tres horas da tarde
Cotações officiaes

Farinha de mandioca de Porto Alegre, 2$600 sacco, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/3 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 452 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, á vista 150 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 145 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 30 d/v. 146 0/0 de premio.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de junho de 1883

Alfandega—De 1 a 11	240:136$390
Idem—De 12	45:349$226
	285:485$616
Recebedoria—De 1 a 11	21:350$806
Idem—De 12	1:557$083
	22:907$889
Consulado provincial—De 1 a 11	26:205$595
—De 12	5:480$568
	31:686$163
Recife Drainage—De 1 a 11	2:961$544
—De 12	16$114
	2:977$658

Lugar inglez *May of Rufast*, entrado de New-Port em 11 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:
Carvão de pedra 491 toneladas aos consignatarios.

Lugar inglez *Glastone*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:
Carvão de pedra 463 toneladas aos consignatarios.

Patacho portuguez *Veloz I*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Graxa em bexigas 510 kilos.
Sebo coado 51 barricas.
Xarque 131 070 kilos á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:
Algodão 395 saccos a F. F. Saboia 140 a H. Burle & C., 179 a Albuquerque & Filho, 200 a Luiz A. Siqueira, 100 a Souza Nogueira & C., 40 a J. M. Torres de Castro, 50 a Antonio de Oliveira, Maia, 11 a Agostinho Santo & C.
Carne 5 garajáos a José de Macedo. Couros salgados seccos 334 a H. Burle & C., 182 a Luiz G. da Silva & Pinto.
Farinha de mandioca 310 saccos a Mohard Metler & C. Feijão 16 saccos aos mesmos. Fazendas 6 volumes a Rodrigues Lima & C.
Gomma de mandioca 3 saccos a Souza & Filho.
Jaborandy 1 sacco a Bartholomeu & C.
Queijos 2 caixas a José de Macedo, 2 á ordem.

Patacho hespanhol *Indio*, entrado de Buenos Ayres em 12 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Xarque 202,136 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 11 de junho de 1883
Para o exterior

—Na sumaca hespanhola *Valentina*, carregou:
Para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 3 saccas com 1,591 kilos de algodão.
—Na polaca hespanhola *Eduviges*, carregou:
Para Barcellona, B. Oliveira & C. 450 saccas com 10,830 kilos de algodão.
—Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:
Para o Porto, M. Pacheco & C. 90 cascos spichados com 630 kilos; Rabello & Sobrinho 30 pranchões de vinhatico.

Para o interior

—No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:
Para Mossoró, F. de Azevedo 20,000 cigarros.
—Na barcaça *Cacique*, carregou:
Para Caiçara, B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, Albuquerque & Filho 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 12

Santos—9 dias, barca norueguense *Grethe*, de 384 toneladas, equipagem 10, capitão Meloen, em lastro; a H. Lundgren & C.
Buenos Ayres—27 dias, patacho hespanhol *Indio*, de 160 toneladas, equipagem 9, capitão Alfredo Pagês, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Santos, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	amanhã
Guadiana	do sul	amanhã
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Mariner	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 22
Comte d'Eu	da Europa	a 22
Vinuelas	da Europa	a 24
Trent	da Europa	a 25
Reliance	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29
Advance	de New port-News	a 29
S. Francisco	da Europa	a 5 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20

EDITAES

O Dr. Henrique Pereira de Lucena, desembargador honorario, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 de junho do corrente anno tem de ser arrematado por quem mais der o arrendamento trienal do engenho Brejo desta comarca, servindo de base a arrematação a quantia de 1:2[illegible]0$ por cada safra, offerecido por Felippe Nery dos Santos, sendo obrigado o arrematante a prestar fiança idonea que garanta a conservação das obras, mattas, bemfeitorias e o valor das rendas, e bem assim as despesas judiciaes.

O official, porteiro do juizo, affixe o presente nos lugares do costume e passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa e comarca de Jaboatão, aos 28 de maio de 83.

Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão o escrevi.

Henrique Pereira de Lucena.

Edital n. 33

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que achando se ás mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860; os seus donos ou consignatarios deverão despachal os dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo estes, serem

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça para se ajustar deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885 sob a base annual de 2:000$.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.
O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade Ignacio José Martyrios, sem testamento, nem herdeiros conhecidos, e tendo-se arrecadado por este juizo o seu espolio são chamados os seus legitimos successores habilitarem se a ha-

ILEGÍVEL

MUTILADO

rança nos termos do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de maio de 1883.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

Declaração

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico que, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem se propostas em carta fechada para fornecimento dos objectos seguintes necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

15 rolos de papel quadriculado.
24 frascos com oleo para apparelhos telegraphicos.
24 caixas com pennas Mallat n. 3 extra finas
1,000 envelopes compridos, marcados.
50 cadernetas em branco.
24 livros em branco com 100 folhas.
6 trenas de aço de 20 metros.
6 ditas de dito de 30 ditos.
100 canetas de madeira.
10 resmas de papel almaço liso para impressão.
24 novelos de barbante.
1,600 meias folhas de papel para officios, marcado.
12 botijas com tinta preta Antoine.
12 pegadores de papel.
6 raspadeiras.

Neste escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados, em presença dos Srs. proponentes, que deverão assignal-as e mencionar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam á fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente, conforme as vantagens offerecidas.

Recife, 9 de junho de 1883

A. J. de Oliveira Campos Junior, Secretario.

Arsenal de Guerra

São chamadas a comparecer neste arsenal até o dia 15 do corrente as costureiras que se achem matriculadas e ainda não receberam costuras desde janeiro até esta data.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1883

Manoel Caetano Vieira da Paz
Official.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.

Decio de Aquino Fonseca, Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico que ficou adiada a arrematação do sitio Peixinho para o dia 13 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de junho de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

Irmandade
DE
N. S. Mãi dos Homens da igreja da Madre de Deus do Recife

Não se tendo reunido mesa geral nos dias 4 e 7 do corrente mez por falta de numero legal, são de novo convidados todos os irmãos da mesma a comparecerem no dia 13 do corrente, ás 7 horas da noite; certo de que se fará a mesma mesa com o numero que comparecer, por ser a terceira vez chamados, como marca o nosso compromisso. Recife, 8 de junho de 83.— O mesmo servindo de escrivão,

Francisco Borges de Oliveira.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar, para o 2º semestre do corrente anno, o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
A[illegible]e, litro.
B[illegible], kilogramma.
Farinha de araruta, idem.
[illegible]reto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca; litro.
Feijão mulatinho; idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Côrte de cabello.
Sabão, kilo.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lenções, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem a multa de 20 0/0 caso recusem assignar o contracto, ou fornecer generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de junho de 1883.

Francisco Joaquim de Souza, Secretario.

Sociedade anonyma conciliação

De ordem do Exm. Sr. presidente, são convidados os senhores membros da directoria para a sessão que deve ter lugar á rua do Cabugá, quinta feira 14 do corrente, pelas 7 horas da tarde, em cuja sessão deverá ser resolvido a venda do terreno da rua do Marquez do Herval. Recife, 12 de junho de 83.

O 1º secretario
João Martins de Andrade.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Concurso de segunda entrancia

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda e nos termos da autorisação do Thesouro Nacional, firmada pela ordem n. 79 de 5 de abril do corrente anno, faço constar que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para ter lugar nesta Thesouraria o concurso entre os empregados de 1ª entrancia das repartições de fazenda da provincia, que se acharem devidamente habilitados para preenchimento das vagas de entrancia que actualmente existem.

O referido concurso constará das materias de que tractam os arts. 1º § 2º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, e 10 do de n. 4153 de 6 de abril de 1868 e são as seguintes:

Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; algebra até equações do 2º grão; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao Thesouro; principios geraes de geographia e historia do Brasil; traducção correcta das linguas ingleza e franceza; ou pelo menos da ultima, e pratica do serviço peculiar da repartição em que o empregado estiver servindo.

Devem, pois, os candidatos apresentar os seus requerimentos para a necessaria inscripção, dentro do prazo que lhes fica marcado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Arsenal de Guerra

Da ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do Reg. de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Vassouras de junco, uma.

Para officinas
Agua raz, kilogramma.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro differentes tamanhos.
Cravos de ferro, sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogrammas.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Fechadura de broca para portas de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma laca, kilogrammas.
Ocre amarello, idem.
Pedras hamburguezas polidas para rebolos de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogrammas.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Secante branco, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Verniz copal, idem.
Verde cremo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.
Machina para furar, n. 8 de D. M. L. uma.
Tornos de bancada para serralheiros, um.
Ditos de mão para ditos, um.

O fornecimento dos artigos acima, será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de junho de 1883.

Manoel Caetano Vieira da Paz, Official.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

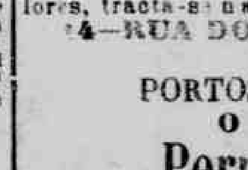

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
14—RUA DO COMMERCIO—14

PORTOS DO NORTE
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

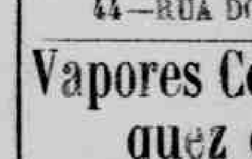

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 de junho, seguindo depois da demora de costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER CORUNA, VIGO LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICE VERSA.

ITINERARIOS
Viagem de ida

PORTOS	Chegada	Sahida
Liverpool todos os mezes		á 30
Bordeaux «	á 3	á 4
Satander «	á 5	á 5
Coruna «	á 6	á 6
Vigo «	á 7	á 7
Lisboa «	á 9	á 9
PORTOS	Chegada	Sahida
Cadiz todos os mezes	á 10	á 12
Pernambuco «	á 24	á 24
Bahia «	á 25	á 25
Rio de Janeiro «	á 29	á 29
Montevidéo «	á 5	á 7
Buenos Ayres «	á 7	á 10

Viagem de volta

PORTOS	Chegada	Sahida
Buenos Ayres todos os mezes		á 10
Montevidéo «	á 10	á 15
Rio de Janeiro «	á 21	á 21
Bahia «	á 25	á 25
Pernambuco «	á 26	á 26
Cadiz «	á 8	á 10
PORTOS	Chegada	Sahida
Lisboa todos os mezes	á 11	á 11
Vigo «	á 13	á 13
Coruna «	á 14	á 14
Satander «	á 15	á 15
Bordeaux «	á 16	á 17
Liverpool «	á 20	

O VAPOR

Vinuelas

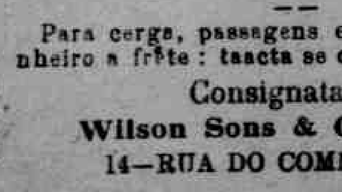

É esperado da Europa no dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

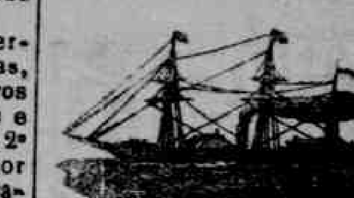

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de julho e seguirá para a Europa depois da demora do costume

Aconcagua

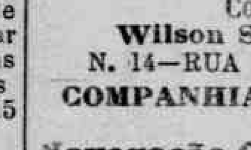

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Moscoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

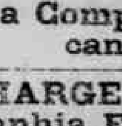

Segue no dia 20 de junho, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Comt d'Eu

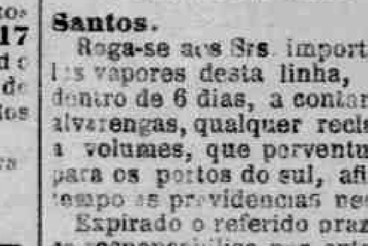

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

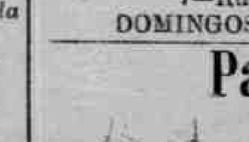

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MEUSTHA

Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

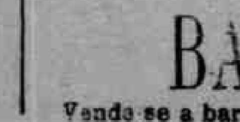

Segue no dia 11 do corrente, ao meio dia, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos. Tracta se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

BARCAÇA

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
3—RUA DO COMMERCIO—3

Para'

A barca portugueza *Saudade* seguirá em poucos dias para o porto acima, tendo já a maior parte de carga engajada; para o resto tractar-se com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Camossim

Segue estes poucos dias para o porto acima o hyate *Camelia* para carga a tractar com Pessoa no 3.º ponto.

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho,

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Quarta feira 13, o de moveis, mobilias, pianos, espelhos, jarros e mais objectos de casa de familia na rua do Marquez de Olinda n. 37.

Domingo 17, deve ter lugar no jardim do Palacio a entrega do resto das prendas do bazar em favor do patrimonio Villas Bôas.

Leilão

De moveis, louças, quadros, espelhos, lanças, cortinados, pianos, vidros e vinhos.

Quarta-feira, 13 do corrente
A saber:

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 6 jarros para flores, o espelho oval dourado grande, *1* dito menor, 6 quadros, tapetes de carneira para sofás e portas, lanças e cortinados, capiteis, esteira para forro de sala e quartos.

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 guarda roupa, 1 mesa carteira, *1* estante, 1 marquezão, 1 linda mesa dourada com pedra, 2 mesas para fumantes, 2 lavatorios.

Uma mobilia de páo carga, 4 lanças e cortinas de filó, cordões, 1 rolo de tapete, arandelas a gaz, jarros para flores e tapetes.

Uma mobilia de amarello, cadeiras de balanço, relogio de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, copos, calices, louça, vidros, trem de cosinha e muitos outros accessorios de casa de familia existentes no sobrado da

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Agente Pinto

O leilão principiará as 10 horas em ponto: entrega em acto continuado.

LEILAO

De um cofre prova de fogo, saccos com farello de Lisbôa, ditos com ditos do Rio da Prata e saccos com feijão, ditos com farinha e resmas de papel pardo,

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
Ao meio dia
Na Feira Nova n. 33
PATEO DO MERCADO
Por intervenção do agente
Martins

Leilão
De predios

Sendo um sobrado de 3 andares n. 47 da rua da Imperatriz.

Uma casa terrea n. 93 a rua do Marquez do Herval.
Uma dita n. 09 á rua a Ponte Velha.
Uma dita n. 18 a rua de Frei Henrique.

Quarta-feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins fará leilão a requerimento da viuva testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Dr Joaquim de A. Fonseca e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria dos predios acima para satisfação de legados.

Agente Pestana
LEILÃO

Dos predios abaixo mencionados, pertencentes ao patrimonio da confraria de N. S da Soledsde

A saber

Uma casa terrea na rua da Soledade n. 6, rendendo 240$ annuaes.
Uma dita na mesma rua n. 14, rendendo 240$ annuaes.
Uma dita na mesma rua n. 16, rendendo 200$ annuaes.
Uma dita na mesma rua n. 18, rendendo 200$ annuaes.
Uma dita na mesma rua n. 24, rendendo 144$ annuaes.
Uma dita na mesma rua n. 30, rendendo 216$ annuaes.
Uma dita na mesma rua n. 32, rendendo 240$ annuaes.
Uma dita na rua da Gloria n. 86, rendendo 300$ annuaes.

Quarta-feira 13 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, á requerimento da confraria de N. S da Soledade, e em presença do mesmo Dr. juiz de direito levará a leilão os predios acima pertencentes ao patrimonio da dita confraria.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar ditos predios, e para qualquer esclarecimento, com o mesmo agente, em seu armazem á rua do Vigario Tedorio n. 12.

Leilão

Quinta-feira 14 do corrente
A's 12 horas da manhã
A RUA DO IMPERADOR N. 22

Dos predios pertencentes ao patrimonio de N. S. da Solidade

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá promiscuamente com o agente Pestana as seguintes casas:

Um sobrado de um andar e sotão com grande jardim, na Solidade, onde funcciona o collegio de Santa Dorotéa, outras casas terras de ns. 3, 6 14, 16, 18, 24, 30, e 32, todas na Solidade e um sobrado o n. 86 a rua da Gloria.

Para informação ao referido agente e no cartorio do escrivão Cavalcante á rua do Imperador n. 81.

Leilão

De fogos chinezes para salão, sortes para S. João, grande quantidade de moveis, louças e vidros, espelhos, quadros, relogios, diversas miudesas, como sejam lenços, enfeites para chapéos, gaitas, sabonetes, diversas joias, 1 balança grande para armazem, divisões de escriptorios, grades de ferro e muitos outros objectos existentes no armazem n. 27 do largo do Corpo Santo.

Quinta feira, 14 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De moveis, louça e vidros
SENDO:

Uma mobilia de faia, 1 grande espelho dourado, ricos quadros, 1 importante lustre de 6 bicos, tapetes para portas, sanefas, cortinados, figuras, jarros, 1 rica saleteria de jacarandá, guarda-vestidos, commodas, marquezão, marqueza, sofá, cama para criança, aparadores, quartinheira, relogio de parede, louça, vidros, facas, colheres e muitos outros objectos que estarão a vista dos compradores.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra.

Quinta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
No andar terreo da rua da Imperatriz n. 15

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, pertencentes ao commendador Fontoura, que seguio para o Rio de Janeiro, cujos moveis foram removidos do Espinheiro para o armazem da rua da Imperatriz, para mais commodidade dos compradores.

Leilão

De objectos de ouro com brilhantes, diamantes, perolas, prata do Porto, moveis, louça, chrystaes e muitos outros artigos, que estarão patentes ao exame dos concurrentes, no pavimento terreo, 1º andar e sotão do sobrado da rua da Aurora n. 51

A saber

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e *18* ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 7 serpentinas, 6 figuras, *1* relogio de mesa e *1* rodomé, 6 jarros, 2 vazos, 2 figuras de porcelana, 4 escarradeiras, pannos para cadeiras, enfeites de mesa, tapetes, 9 livros.

Commodas, guarda vestidos, cama de ferro, marquezões, castiçaes com mangas, escarradeiras, malas, armarios *1* oratorio com imagens, commodas, uma outra mobilia de jacarandá.

Guarda-louças, aparadores com pedras, mesas elasticas, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, marquezas, relogio de parede, portadeor, quadros, mangas de vidro, apparelhos de porcelana para chá e jantar branco e dourados, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, pratos de vidro, porta queijos, castiçaes, candieiros de metal, mezas, cadeiras, trem de cozinha e sofás de ferro.

Escriptorio

Uma burra de ferro, *1* caixa de dita *1* carteira, 1 armario, 1 secretaria, *1* prensa de copiar cartas.

Adereços de ouro com brilhantes, anneis, brincos, alfinetes, caixas para rapé, fivellas, tudo de ouro de lei.

Salvas, bandejas, castiçaes e outros objectos de prata do Porto.

Sexta-feira 15 do corrente
No sobrado da rua da Aurora n. 51

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr juiz da provedoria e residuos, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua da Aurora n. 51.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pelos moveis e a *1* hora da tarde os objectos de ouro, prata, brilhantes e diamantes.

Agente Pestana
LEILÃO

De 1 grande factura de relogios de nickel (novidade) e ricas joias de ouro, prata e brilhantes, como sejam:

Adereços de ouro para senhora, cadeias de ouro para homem, lindas pulseiras, voltas e anneis de perolas, relogios de ouro e prata para homens e senhoras, botões de abertura, dedaes de prata, caçoletas, trancinez e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 15 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO
Agente Pestana

Agente Burlamaqui
Leilão
De um sobrado e de bons terrenos
Sexta feira 15 de corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem Baccarat a rua do Barão da Victoria n. 43

O agente acima autorizado pela Illma. Camara Municipal d'esta cidade, com assistencia do procurador d'esta municipalidade, venderá em leilão d'este dia, diversos lotes de terrenos á rua do Barão de S. Borja, o sobrado sito á rua do Gervasio Pires n. 1, esquina da de S. Borja, com a condição de ser demolida parte do sobrado para que fique alinhada dita rua.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar ditos terrenos e o sobrado e alguma explicação com o agente, ou com o procurador da Camara.

LEILAO
De moveis, piano francez e louça

Constando de 1 forte mobilia de jacarandá, completa e com tampo de pedra, 1 piano do fabricante Harry Herz *1* cadeira para o mesmo e 1 estante de jacarandá para musicas 1 dita grande de nogueira, 1 relogio de cima de mesa, *1* despertador, quadros, 1 guarda casacas, 2 guarda vestidos de amarello, 2 camas francezas, marquezões e 1 secretaria de mogno.

Quatro estantes envidraçadas para livros, 1 sofá de amarello, 4 cadeiras de braços, 4 ditas de solla com encosto alto, 1 importante mesa elastica de mogno, com 4 taboas, 1 dita de amarello, *18* cadeiras de junco, 1 grande aparador de armario, 1 guarda prata de amarello, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 banca de ferro para jardim e 1 lavatorio com pedra.

Um meio apparelho de porcelana para jantar, 1 lote de louça ingleza, 8 garfos, 3 compoteiras, 2 jarras para farinha, 1 tacque de ferro, 1 viveiro para passaros e outros muitos moveis.

Sabbado 16 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No sabrado n. 28 da rua do Gervasio Pires

O agente Martins, autorizado pela Exma. viuva do finado Dr. Villas-Bôas, a qual se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na referida casa onde residio o mesmo finado.

Leilão
De predios

O agente Gusmão legalmente autorisado fará leilão dos seguintes predios:

Sobrado n. 11 sito á rua do Cruzeiro em Iguassú, foreiro a Camara de Olinda. Casa terrea n. 9 na rua Velha de Santa Rita, em chão proprio. Estrada Nova de Caxangá n. 90, casa terrea de porta e janella, tendo 2 salas e 2 quartos, quintal com 200 palmos de fundos.

Sabbado 16 de junho
No armazem do largo do Corpo Santo n. 27

Grande leilão
De excellentes terrenos em Beberibe

O agente Gusmão legalmente autorisado venderá em leilão os seguintes terrenos em Beberibe no lugar denominado Porto da Madeira os quaes se tornam recommendaveis por serem banhados pelo ameno Capibaribe:

Um terreno com 108 palmos de frente e 200 de fundo até ao rio Beberibe, com plantação de capim e alguns coqueiros; muito proprio para edificação por não chegarem as aguas a inundar nem mesmo nas maiores cheias.

Outro com 189 palmos de frente e 540 de fundo, com os mesmos requisitos.

Outro com 135 palmos de frente e 235 de fundo, pelo rio do Lava Tripas.

Outro com 240 de frente e 400 de fundo, pelo rio Beberibe.

Outro com 80 de frente e 545 de fundo sito á rua ou sobrado do Dendê, segundo a planta do sitio Zumbé, dando os fundos para á rua da Menina.

Outro com 50 palmos de frente e 1000 de fundo, no becco do Fundão em Beberibe.

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
No armazem do largo do Corpo Santo n. 27
A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado pequeno para todo serviço de casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador, a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidstone

— PRECISA SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento da sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: no pateo do Terço n. 12, 1º andar.

— Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— A Sra. D. Casimira Lucia de Carvalho Cunha tem uma carta vinda do Pará, na rua do Hospicio n. 15.

— Precisa se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, para fabrica de cigarros; na rua do Cabugá n. 7 A.

— Aluga se a 8$000 umas meia'aguas novas na travessa das Barreiras [becco do Aquino], a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama e um criado, ou menino, para serviço de casa de pequena familia, preferindo se escravos, á tratar na rua da Cruz n. 18, pavimento terreo.

Ama Na rua do Marquez de Olinda n. 26, se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

— Precisa se de um criado de 14 á 16 annos de idade, preferindo se escravo; a tractar na rua da Ventura n. 6, na Capunga.

— Precisa se de uma criada para criança e mais serviços de pouca familia; a tractar das 6 horas da tarde por diante, no largo do Mercado n. 1.

— Aluga-se uma boa casa e sitio a margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais duas casas á beira da mesma estrada: a tractar na rua do Imperador n. 44, 1º andar. Na mesma se precisa de uma costureira.

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o armazem n. 39 á rua do Imperador: a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 20, á rua do Marquez de Olinda.

— Compra-se no largo do Corpo Santo n. 9, o poema epico os Lusiadas, nova edição correcta. Pernambuco, typographia Santos & C. 1843, 1 volume em formato 32.º

— Precisa se de uma criada para costura e alguns serviços internos de casa de familia: na rua do Livramento n. 31.

— Precisa se de um pequeno para criado e que dê fiança á sua conducta; na rua da Capunga, taverna n. 31, nos quatro cantos.

— Aluga-se uma preta de 14 annos de idade para o serviço domestico; a tractar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Precisa se de uma criada engommadeira no sobrado n. 21 á rua do Livramento

Ama Precisa se de uma ama que cozinhe e lave para casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 16.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua Duque de Caxias n. 54

Estação d'Agua Preta

Dr. Lins C. de Albuquerque dá consultas no povoado de Frexeiras nas terças, das 7 horas da noite até 1 da tarde das quartas feiras, á rua do Commercio n. 20, casa de drogas, assim como se presta a todos os chamados para fóra do povoado.

Inter ami[illegible]o

A rifa da casa n. 6, sita no povoado de Apipucos ao lado da igreja, que tinha de correr com a loteria da provincia n. 330 fica transferida, por motivos superiores, para correr impreterivelmente com a 340.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tractar na rua do Apollo n. 51.

— Precisa se de uma cozinheira: na rua da Imperatriz n. 17

— Vende-se uma casa terrea sita á rua Dias Cardoso n. 58 tendo 17 palmos de frente e 60 de fundo com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande e cacimba, tudo em terreno proprio e bem conservado: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 32, 2º andar

Vende se

duas vaccas da terra com crias novas; na Capunga, rua da Ventura n. 39, taverna.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aos pais de f milia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos pais de familia que mudou a sua aula particular para a rua do Visconde de Pelotas n. 34, antiga da Aragão.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicolão Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Attenção

— Uma senhora bastante habilitada, se offerece para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, piano e todos os trabalhos de agulha; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. C. P.

Ama Precisa-se de uma ama já idosa para lavar guardanapos: a tractar na rua da Madre de Deus n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de hotel e de conhecimento de sua conducta: a tractar na rua da Madre de Deus n. 3,

AMA Offerece se uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 197.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AS MIL E UMA NOITES, 4 vols.	10$000
PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$00
A VOLTA DE ROCAMBOLE, 4 vols.	4$000
O JUDEU ERRANTE, 6 vols.	6$000
OS LOBOS DE PARIS, 5 vols.	5$000
OS COMPANHEIROS DA GUITARRA, 2 volumes	2$000
AMOR E CRIME, 2 vols.	2$0_0
GALERIA DE FIGURAS PORTUGUEZAS, 1 volume	1$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500
VIAGEM AO REDOR DO BRASIL (obra illustrada) 2 vols.	6$000
HISTORIA D'AMERICA portugueza, 1 volume	3$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Francisco Carneiro Machado Rios
1° anniversario

Margarida Santiago Machado Rios, suas filhas, genros e cunhadas, mandam resar missas por alma de seu fallecido esposo, pai, irmão e cunhado no dia 18 do corrente das 7 as 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa-Vista, de Afogados e da Graça, e convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as mesmas e desde já se confessam eternamente gratas.

Antonio Francisco Barbosa

A mãi, irmãs, cunhados e sobrinhas do finado Antonio Francisco Barbosa, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o seu interro, e convidam aos seus parentes e amigos á onvirem a missa do setimo dia, que será resada no Mosteiro de S. Bento, no dia 15 do corrente, sexta feira, pelas 8 horas da manhã.

— Precisa-se de um preto de meia idade que seja fiel e sem vicios, para o serviço de uma casa de pouca familia ou um criado livre tambem sem vicios, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 34, primeiro andar.

Cozinheira

Na rua do Marquez do Herval n. 12, se precisa de uma boa cozinheira, e que faça algum engommado.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus componentes assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma afim de ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outros muitos generos, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Igreja de Santo Amaro das Salinas

A mesa regedora da irmandade de Santo Amaro das Salinas avisa aos devotos do milagroso santo, que de hoje em diante estará aberta a igreja todos os domingos das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite, para as pessoas e devotos que desejarem fazer suas orações e promessas, e para receber qualquer promessa ou esmola, encontrarão sempre o nosso irmão thesoureiro o Illm. Sr. Manoel José da Cunha Porto, que actualmente reside defronte da igreja.

Consistorio da irmandade de Santo Amaro, 10 de junho de 1883.

Servindo de secretario,
M. D. da Silva

Sitio para se alugar

Aluga-se um grande sitio na Torre, com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1° de março n. 17.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: na rua do Visconde de Albuquerque n. 156.

EXQUISITO!... AGRADAVEL!... SUBLIME!...

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha á venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico F. H. Couas.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve-se preferir LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno a saude, não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a criança até ao ancião como por ser ainda um correctivo dos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador do enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO
EM GROSSO E A RETALHO
Na livraria Parisiense n. 7 A

Garrafas avulsas	1$000
Duzia	10$000

Aluga-se

um sitio em Santo Amaro das Salinas, junto ao Asylo, e o 2° andar n. 22 á rua de Lomas Valentinas: a tractar na rua da Aurora numero 21.

— Vende-se a padaria da rua de Marcilio Dias n. 26: a tractar na mesma.

— O solicitador A. A. de Caldas Padilha mudou sua residencia para os Afflictos, sitio numero 13.

João Luiz Victor Lieutier

Felix Ramos Lieutier, Francisco Lieutier, Pedro Ramos Lieutier, Adelaide Lieutier, Anna Lieutier, Isabel Lieutier, Flora Lieutier, Felix Arequindá Lieutier e Pedro Lieutier Filho, possuidos da mais acerba dor, agradecem a todas as pessoas de sua amizade os cuidados que prodigalisaram no decurso da molestia de seu presado irmão e tio João Luiz Victor Lieutier; e bem assim aquellas que se dignaram de o acompanhar á ultima morada; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo, mandam resar nas igrejas de S. Pedro Novo em Olinda, matriz de Santo Antonio e capella do Monteiro, pelas 7 horas do dia 13 do corrente (quarta feira), pelo que se confessam summamente agradecidos.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

A viuva, a mãe, os irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, mandam celebrar missas por sua alma, no convento de S. Francisco, entre 7 e 8 horas da manhã do dia 14 do corrente. 1.° anniversario do seu traspasso; e, para assistirem a esses actos de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos e aos amigos do mesmo finado, confessando se desde já agradecidos aos que lhe prestarem esse caridoso obsequio.

Francisco de Salles Bezerra

A sociedade Lamprú, tendo de mandar celebrar no setimo dia do fallecimento do seu prestimoso consocio Francisco de Salles Bezerra, uma missa por sua alma, convida aos parentes e amigos do mesmo finado, assim como todos os associados para assistirem este acto de religião e caridade, o qual terá lugar na igreja de N. S. do Livramento, ás 7 horas do dia 14 do corrente.

Epiphanio de Almeida Guedes Alcoforado

Anna Joaquina do Espirito Santo, ainda sob a pressão do mais doloroso sentimento pelo fallecimento do seu presado filho adoptivo Epiphanio de Almeida Guedes Alcoforado, 2° sargento do 14 de infantaria, vem dirigir sincero voto de agradecimento aos illustres companheiros d'armas daquelle nunca assás chorado filho, os quaes, alem de fazerem ás suas expensas o enterro, acompanharam o seu corpo ao cemiterio publico na tarde do dia 10 do corrente, agradecimento que estende com especialidade aos dignos Srs: capitão Capitulino Cesar Loureiro, alferes ajudante Theophilo de Mattos, 1° cadete 2° sargento José Fernandes Pacote, e cadete de cavallaria Valeriano Francisco de Campos, pela allocução que fez. A' todos estes e os demais parentes e amigos do finado convida para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na sexta feira 15, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo; por cujo acto de caridade se confessa desde já reconhecida.

Francisco de Salles Bezerra

A viuva, filhos, irmãos, sobrinhos, cunhados e sogra do fallecido Francisco de Salles Bezerra, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu caro esposo, pai, irmão, tio, cunhado e genro; e de novo os convidam a assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja de N. S. do Livramento, pelo que desde já se confessam agradecidos. Igualmente agradecem ao Illm. Sr. tenente Francisco de Paula Mafra as provas de apreço e estima que dispensou áquelle finado, dando uma prova de cavalheirismo em hora tão angustiada.

Bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque

Manoel José de Paiva Pinto, D. Anna J. Jansen de Castro Albuquerque Pinto, Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque (ausente) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão e cunhado, o bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira 14 do corrente, setimo dia do seu passamento. Desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria

O conego Francisco Rodrigues P. de Brito Medeiros convida aos parentes e amigos do Dr. Manoel de Figueirôa Faria para assistirem a missa que resará por alma daquelle seu finado amigo, na capella do Caxangá, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1° anniversario do seu trespasso.

Ponte de Palmares

Previno aos senhores licitantes ao imposto de transito da ponte de Palmares, que não consentirei na continuação da barreira estabelecida pelo ex arrematante Francisco Candido de Medeiros em uma estrada particular deste engenho, senão mediante renovação da convenção que fiz com aquelle ex arrematante, e até que o governo provincial resolva sobre a reclamação que neste sentido lhe enderecei.

Engenho Japaranduba, 10 de junho de 1883.
Pedro Affonso Ferreira.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; na rua Imperial n. 208, padaria Victoria.

Ao commercio

José de Macedo, estabelecido á rua da Madre de Deus com armazem de generos de estiva, declara ao publico em geral, que dispensou os serviços de seu ex caixeiro, Sr. Luiz Augusto Hermillo Chaves, e que não se responsabilisa por nenhuma transacção feita pelo mesmo. Recife, 12 de junho de 1883.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.

43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

N. 600:000 R.

Pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Doces e bolos

DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa pratos com doce semedo, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do ceo, pasteis de cidrão e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Aproximando-se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister, collocando-me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

Costureiras

Precisa-se de costureiras que saibam trabalhar com perfeição em vestidos de senhora paga se bem e dá se dormida e mesa; na rua do Imperador n. 55, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador á sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel.

A Camara Municipal

Pedimos á Illma. Camara Municipal que, ao menos por caridade, mande examinar o oitão da casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna, o qual se acha desaprumado e está a desabar, e por isto já o escoraram.

Do terreno dessa casa n. 47 tem de serem desapropriados alguns palmos, dentro dos quaes se acha o oitão referido, para, juntamente com o terreno da casa n. 49, que está em ruinas, o alargamento do becco das Barreiras.

Apesar dos clamores que se tem levantado sobre a edificação e desapropriação da referida casa n. 49, não sabemos o que já decidiu a Illma. Camara; em todo o caso a occasião é a mais azada para a desapropriação, quer da casa n. 49, quer do terreno necessario da de n. 47, para o alargamento do becco das Barreiras.

Attenção

Pede se providencia ao Sr. Dr. chefe de policia afim de que lance suas vistas sobre o escandaloso jogo no hotel da rua das Larangeiras; é hotel por formalidade na frente e atraz só é um jogo desbragado. A policia não se importa porque o dono é eleitor, e já ha muito tempo que uma familia vizinha reclama sem ser attendida. Isto é feito para a policia.
Um pai de familia.

Boleeiro

Quem precisar de um boleeiro póde dirigir-se á rua do Rangel n. 5, o qual dá fiador de sua conducta, prefere casa particular.

SAPOTEIROS

e sapotiseiros, muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores

Gibert — Boutigny

Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succr, 2, rua Poissonnière
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de
CHOCOLATE EM PÓ
deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ
vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao
CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & Ca
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa**.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA e Ca
e nas principaes Pharmacias.

Chlorose **Anemia**
Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz **caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.**

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Sñr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1a classe.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao,* e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca, Ferreira Maia & Ca, e nas Principaes Pharmacias

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca, Ferreira Maia & Ca, e nas Principaes Pharmacias

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Médicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Pàra ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** Clertan D.r

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan D.r

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina** *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: Clertan D.r

Se vende a varêjo na mor parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

PROGRESSO DA INDUSTRIA NACIONAL

EX FUMO DARE GAUDIUM

FUMO CAPORAL MINEIRO

Temos a honra de chamar a attenção dos nossos freguezes, amigos, e dos Srs. fumantes para o FUMO CAPORAL MINEIRO, pois entre os fumos caporaes mineiros, que vendem-se nesta praça, este é o melhor, o mais agradavel e delicioso, além de ser o FUMO CAPORAL MINEIRO bom e legitimo Mineiro.

Aconselhamos portanto aos nossos freguezes e amigos, e aos Srs. fumantes, para experimentarem o FUMO CAPORAL MINEIRO; o mesmo serve tanto para cigarros como para cachimbo: emfim ficará á vontade dos Srs. freguezes, e o nosso desejo é vendermos o mesmo fumo bom, para vendermos muito.

Mais abaixo poderá o respeitavel publico desta cidade, apreciar os artigos, que a respeito do FUMO CAPORAL MINEIRO preparado por Antonio Alves de Macedo & C., segundo os processos inglezes e americanos, disse a imprensa fluminense, e tornamos de novo a chamar a attenção dos nossos freguezes, amigos, e dos Srs. fumantes.

Agradecemos a todas as redacções que tiveram a bondade de escreverem sob o nosso FUMO CAPORAL MINEIRO.

Terminando, pedimos a attenção do respeital publico fluminense e pedimos encarecidamente aos nossos freguezes e amigos que queiram ler o que abaixo trascrevemos das folhas desta capital.

Eis o que a respeito do FUMO CAPORAL MINEIRO disse a imprensa:

« EXPEDIENTE.—Sr. A. A. M. & C.—Agradecidissimos. Um amigo nosso, que fuma cachimbo, achou o muito rasoavel.
(Da *Folha Nova.*)

« *Ex fumo dare gaudium*, é o titulo de um fumo caporal mineiro, preparado por Antonio Alves de Macedo & C., segundo os processos inglezes e americanos, cujas amostras recebemos e agradecemos.

« Pelo uso que de momento fizemos do referido fumo, é de bom paladar e sobretudo de um perfume agradavel. »
(Do *Cruzeiro.*)

« A firma commercial Antonio Alves de Macedo & C., teve a bondade de enviar-nos duas amostras de fumo caporal mineiro de sua manipulação, de accordo com os ultimos processos seguidos nos Estados Unidos.

« Podemos affirmar que as amostras presentes acreditam muito a supracitada firma commercial, e por nossa vez aconselhamos aos fumantes que o experimentem, porque ficarão freguezes com certeza..«
(Da *Gazeta da Tarde.*)

« Os Sr. Antonio Alves de Macedo & C., enviaram-nos dous pacotes de fumo caporal mineiro, por elles manipulados, segundo os processos americanos e inglezes.

« O fumo é bom e saboroso, quem usar delle dirá o resto.
(Da *Gazeta de Noticias.*)

« Brevemente sahirá á luz uma linda polca denominada *Fumo Caporal Mineiro*, offerecida pelo autor da *Marocas*, aos Srs. Antonio Alves de Macedo & C., pelo grandioso preparado de seu Fumo Caporal. »

« *Mimosa offerta.*—Os Srs. A. A. Macedo & C. graciosamente nos mandaram dous lindos pacotes de cem grammas cada um do delicioso e agradavel fumo caporal mineiro. Apreciamos como verdadeiros orientaes, que sabem avaliar a grandeza do tabaco. Aos nossos assignantes e ao publico, convidamos para irem á rua de S. José n. 53, e lá fazerem o seu sortimento.

« Aos Srs. Alves Macedo & C. agradecemos, e participamos que.. .estamos fumando. »
(Da *Phalange*)

« *Ex fumo dare gaudium.*—Fomos obsequiados pelos Srs. Macedo & C. com uma amostra do seu fumo Caporal Mineiro.

« Damos esta noticia completamente envolvidos em espiraes de densa e perfumada fumaça. Pedimos aos nossos amigos e assignantes que vão visitar o importante estabelecimento desses cavalleiros, á rua de S. José n. 53, e garantimos que não se arrependerão.

« Agradecemos a graciosa offerta e pedimos que continuem a visitar-nos. »
[Do *Poeta.*]

« *Fumo caporal.*—O cidadão José Paulo, conhecido proprietario da Charutaria do Commercio, deitou de novo amabilidade, e acompanhado das competentes palhas, enviou nos dous pacotes de um novo fumo de que é agente nesta cidade.

« Desta vez o presente foi mais graúdo, mandou dous pacotes com 200 grammas ou como quem diz 1$000.

« O Caporal Mineiro, preparado pelos mais modernos e aperfeiçoados systemos pelos Srs. Antonio Alves de Macedo & C., é muito saboroso e aromatico, e encontrará por certo pela sua excellente qualidade e fabricação, grande extracção aqui, onde o uso do fumo caporal se tem divulgado extraordinariamente,

« Agradecemos o presente e attendendo á graciosa progressão que vai tomando a amabilidade do Sr. José Paulo, ainda esperamos receber um dia a tal piteira... e os phosphoros.
(Da *Provincia de S. Paulo.*)

DEPOSITO GERAL na provincia de S. Paulo, rua da Imperatriz n. 10, Charutaria do Commercio de—*José Paulo*

Além dos depositos acima mencionados creamos mais uma agencia e deposito na provincia do norte—Pernambuco—, em casa dos Srs. Moreira Lopes & Irmãos, á rua Vigario Tenorio ns. 10 e 19; e na côrte, rua do Hospicio n. 99, depositos de fumos, e na provincia do Rio Grande do Sul, em Porto-Alegre, em casa dos Srs. José Luiz Pereira & C.

Vende-se este delicioso fumo em todas as charutarias da côrte, em pacotinhos de 100 e 50 grammas, e casa do fabricante Antonio Alves de Macedo & C.

53—RUA DE S. JOSE'—53

Rio de Janeiro

Deposito em Pernambuco, rua do Vigario Tenorio ns. 10 e 17
ARMAZEM DE FUMOS
Moreira Lopes, & Irmãos

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primasia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

Trato de vaccas

Precisa se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2° andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado ! ! !

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechincha que convém aproveitar !

Algodão azul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs. ! ! !

Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, um val muito mais ! ! !

Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha ! ! !

Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom ! ! !

Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas ! ! !

Bramante para lençóes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha ! ! !

Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém ! ! !

Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha ! ! !

Córtes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato ! ! !

Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.

Colchas de fustão molle, a 2$500, uma, convém ! ! !

Córtes de brim de algodão, a 1$000, um ! ! !

Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia ! ! !

Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia ! ! !

Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000, ooo ! !!

Madapolões, largos, a 4$100, a peça, é barato ! ! !

Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem ! ! !

Brim branco, superior, a 1$000, a vara, é bom ! ! !

Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado ! ! !

Dito lona amarellado, a 500 rs. o covado ! ! !

Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha ! ! !

Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem ! ! !

Vestimentas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais ! ! !

E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20
JUNTO AO LOUVRE

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL SAUDAVEL E PURA A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C. — 31 rua do Marquez de Olinda

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 38, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, estas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia ! ! !

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

Importação — Exportação

Louças
Vidros
Porcelanas
Crystaes

26 — Rua Larga do Rosario — 26

F. P. Gomes

Especialidades em apparelhos, para chá e jantar, de porcelanas branca e decoradas, em crystaes para serviço de mesa, e em bellissimas guarnições para toilette.

Completo sortimento da afamada louça branca fina, fabricada e marcada directamente para seu estabelecimento.

Grande escolha de cache-pots, jarros para flores, de apparelhos para chá, jantar e toilette, para crianças e bonecas, chicaras de côres diversas, ditas tendo nomes de familia, ditas para bigodes, e conchas para sorvetes.

Lustres á gaz e esplendido sortimento de candieiros e lamparinas.

Colheres, garfos e facas de metal fino, prateado.

Completo fornecimento para casamentos

CASA DE CONFIANÇA

26 — Rua Larga do Rosario — 26

VERDADEIRA MODICIDADE DE PREÇOS

Loja outr'ora da porta larga, aberta das 6 ½ da manhã até 7 ½ da noite.

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Acham-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 3 quartos n. 3,690 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3,009 com a sorte de 100$, 1 quarto n. 3,681 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3,761 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [329.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bonito (330ª), que se extrahirá na quinta feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 quarto n. 3,690 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 2,579 com a sorte de 200$ e 2 quartos de n. 3,009 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bonito (330ª), que se extrahirá na quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ do n. 3681, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 329ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 330ª, em beneficio da matriz de Bonito que se extrahirá na quinta-feira 14 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 330ª, a beneficio da matriz do Bonito que se tem de extrahir no dia quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103.

Aviso necessario

Previne se aos consumidores dos cigarros primasia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs á 5$.

Fabrica Minerva.

Encadernação electrica

O melhor systema para se encadernar momentaneamente peças de musicas, cartas, facturas, contas correntes, etc., etc.

Livraria franceza.

Moedas de ouro

Compram-se moedas de ouro e prata por maior preço que em outra qualquer parte: na rua Primeiro de Março n. 17, loja, antiga do Crespo.

Perdeu-se

na noite de 2 do corrente, do theatro de Santa Isabel até a rua do Corredor do Bispo n. 3, uma pulseira de ouro com perolas: quem a achou e quizer entregal-a se dirija á mesma casa, que será generosamente recompensado.

Cortador de fumo

Precisa se de um para este officio; na travessa das Cruzes n. 6.

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignoria.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.

A' ellas, antes que se acabem

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Fabrica Martiua

Este estabelecimento mudou-se para a casa n. 1 da mesma rua da Imperatriz canto do caes do Capibaribe.

800$000

Pede se ao Sr. Joaquim Antonio Ribeiro, empregado da casa El. Herberg, rua do Bom Jesus n. 10, armazem, antiga firma Joaquim Antonio Ribeiro & C., que venha restituir não só a quantia de 800$ que se acha em seu poder, assim como uma mobilia a Luiz XV de jacarandá, tampo de pedra; caso se negue a isso contar-se-ha o principio desses negocios e as suas peripecias.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem no lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Francisco José de Oliveira Rodrigues

queira fazer o favor de vi[illegible] . 104, cara particular, afim de receber uma encommenda vinda do norte, pagando as despezas do presente annuncio.

VENDAS

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil a rua do Marquez de Olinda n. 23.

Engenho Limoeiro

Vende-se ou arrenda-se este engenho, situado na comarca de Agua Preta, perto da estação da Gamelleira, tem grandes terrenos para plantação de cannas para 3 000 pães de assucar; muito boas mattas bem obradas, moé d'agua; quem o pretender dirija se ao proprietario á rua do Barão do Itaparica n. 14 antiga rua do Apollo, 1.º andar.

— Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnamerim, com [illegible] casa para familia, cujos comodos são os [illegible]: 3 salas, 3 quartos, sala de engomar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apellenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, excessos, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 47.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suisse, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24, encontra se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos numero 24.

Roupa branca
Na loja
á rua da Imperatriz n. 40

VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Todo isto é com grande reducção n.em preço, e só na loja á rua da Imperatriz 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 42 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$000, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á ventade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha
Para vestidos

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhes francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina com os melhores gostos, covado [illegible] 400 rs. e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	500
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para [illegible] a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$, até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho de mesa

Chegou nova remessa de vinho tinto, em quintos, para particulares, sem confecção e não azedo, qualidade garantida; Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que desfiguram o rosto

UM FRASCO 500 REIS

Livraria franceza.

E' sem rival

a massa de mandioca, preparada para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, a 1$000 o kilo.

Piano

Vende-se um piano de Blondel, em bom estado e forte; na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, se dirá quem vende.

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Cachimiras de quadrinhos, [illegible], a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a [illegible] o dito! aproveitem.

Granadinas pretas a 400 rs. o dito! com defeito.

Popelinas de linho, padrões [illegible], a 80 rs. o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo a 320 rs. o dito! é [illegible].

Fustões bordados, brancos, a [illegible] o dito.

Damascos de lã apropriados para [illegible] de pianos, reposteiros, etc, a 1$ o [illegible]

Merinó preto, duas larguras, a [illegible] o dito!

Idem de cores, excellente fazenda, a [illegible] o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preta, a 1$800, [illegible] 2$500.

Córtes de brim para calça, a 1$ [illegible]

Idem de dito pardo lona, a 1$500 [illegible]

Lenços de seda com letras, a [illegible] duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a [illegible] a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a [illegible] a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a dita! [illegible] de cor.

Bramante francez, 4 larguras, a [illegible] o metro.

Lençóes do mesmo cama de casal, a 2$!

Cobertas de ganga, forradas, a [illegible]

Colchas francezas finas, de cores, a [illegible]!

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pelle de ovo, 36 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a [illegible] a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a [illegible]!

Chales de casemira grandes, a [illegible] com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princezas, alpacas, casemiras digonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Lista de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, [illegible] numeros.

Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado; se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado; se dão amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende se na rua da [illegible] n. 7 fabrica.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado: assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e sendo padrões nos gostos de Pompadour, Petit pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os fregueses que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e celebre de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 47, antiga rua da Praia.

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial, rua Duque de Caxias n. 35, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote, vender se-ha em leilão a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do [illegible], verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Apresentação do gabinete

(*Conclusão*)

O Sr. Andrade Figueira diz que o ponto de divergencia entre o ministerio passado e o actual, não foi satisfeito ; o programma liberal está completamente conculcado, abandonado.

Indagando, porém do programma actual no que diz respeito á satisfação das grandes necessidades do paiz, declara que o relatorio do Sr. visconde de Paranaguá é um verdadeiro grito de alarma apoiados da opposição), porque não ha exercicio que se não liquide com *deficit* superior a.... 20,000:000$ incluidas as verbas por creditos especiaes (apoiados da opposição).

Está pois reconhecido que é preciso prover de meios extraordinarios o thesouro para fazer face a estas despezas tambem de caracter extraordinario.

Mas qual é o remedio que indica o nobre ministro da fazenda ? S. Exc. apenas promette a mais severa e correcta economia na execução da lei do orçamento ; mas se este já sabe da camara desequilibrado o boa economia apenas poderá supprir o *deficit* que o orçamento leva em seu bojo.

O programma do gabinete, portanto, não satisfaz ás necessidades da situação, ao passo que ha problemas economicos pedindo solução, como sejam a conversão de juros da divida publica, a consolidação do nosso meio circulante que não póde continuar no estado em que vai. (Apoiados).

O governo nada diz a semelhante respeito. Será porque não conta com maioria sufficiente para decretar essas medidas ?

O Sr. Francisco Sodré e outros senhores :—Conta, conta.

O Sr. Andrade Figueira assim o entende, e por mais esta razão declara que o patriotismo aconselhava ao nobre ministro da fazenda a não tomar tão grande responsabilidade. (Apoiados e apartes).

Tomai tento, exclama o orador, o paiz tem os olhos fitos sobre vós, receai que elle formule da maioria desta camara o conceito de ambiciosos que querem manter o poder pelo poder. (Reclamação) Os factos indicam a justiça deste conceito.

A camara, como bem disse o illustre ex-ministro de estrangeiros, faltou ao seu dever deixando de votar no anno findo as leis de forças de terra e de mar ; entretanto, reunida este anno assentou de novo a maioria em adiar esta questão até que fosse resolvida a dos meios ás provincias.

Uma voz : -A maioria não ; foi a opposição.

O Sr. Andrade Figueira diz que a maioria é responsavel por tudo que se dá na camara, e se assim não é, não póde governar o paiz. (Apoiados e apartes). Se os votos conservadores concorreram este anno para que fossem adiadas as duas leis annuas, é porque a maioria não cumprio o dever de dal-as em tempo no anno ultimo. (oh ! oh !) A maioria é responsavel por este acto (apoiados e apartes) ; quiz agarrar ao poder negando meios ao governo afim de que o eleitor dos ministros não pudesse chamar os adversarios. (Não apoiados. Apoiados e apartes)

Declara que este procedimento é pouco digno desta casa (reclamações) porque a recusa do orçamento foi um ardil para se perpetuarem os seus adversarios no poder, e como o orador e seus amigos o comprehendessem e desfizessem, d'ahi vem todas as coleras. (Apartes).

Quanto á insufficiencia do programma do nobre presidente do conselho, basta consideral-o em si sem fazer-lhe commentarios.

S. Exc apregoou como artigo essencial em seu programma a economia, entretanto, disse que era necessario promover a instrucção publica, organisar a administração provincial e municipal, assim como o poder judiciario, mas todos comprehendem que isto não se póde fazer sem grande dispendio.

O nobre presidente do conselho não quer augmento de impostos, mas quando tracta do elemento servil S. Exc. apresenta a idéa do imposto para facilitar a emancipação do escravo.

O orador já se manifestou na tribuna quanto ás medidas sobre o elemento servil, e ha de manifestar-se sempre contra estas restricções perfidas sobre uma propriedade reconhecida por lei.

Se os liberaes têm a coragem de querer resolver immediatamente o problema do elemento servil, declarem-se abolicionistas francamente, mas este procedimento ás arteiras de tirar o valor á propriedade para a emancipação, jámais merecerá o apoio do orador. (Muito bem).

O programma do governo contém idéas vagas, algumas das quaes nenhuma contestação podem merecer e outras com receio de contestação séria, ficaram nas pastas das commissões.

Acha portanto, defectivo o programma do ministerio : 1º porque não resolve as grandes difficuldades da situação ; 2º porque mesquinho como é, não terá seguramente nesta Camara o numero de votos de que ha de carecer para converter-se em realidade. (Muito bem ! Muito bem !]

O Sr. Prado Pimentel :—Vou dizer muito poucas palavras.

Comprehendo que, achando-se a hora tão adiantada, esta Camara sinta-se fatigada, e eu tambem já me acho muito fatigado.

Sr. presidente, entre todas as fortunas que eu presagiava ao actual ministerio, estava longe de prever a que lhe cabe nesta occasião. Quando esperavamos que um partido, que se preparava para assumir as rédeas do governo, encontrando-se em face de um ministerio adverso, apresentasse as grandes linhas do programma com que pretendia felicitar o paiz, vimos com surpresa que dous dos seus mais brilhantes talentos, destacados como guarda avançada para iniciar o combate, não encontraram outras censuras a fazer ao gabinete senão analyse de pessoas e detalhes de administração, descabidos completamente nesta circumstancia. (Apoiado e não apoiados).

Antes de tudo eu devo afastar a pecha de insinceridade com que os oradores adversos pareceram querer mimosear á maioria desta casa.

A maioria liberal já tem dado bastantes provas de independencia e de hombridade para repellir qualquer um ministerio que não lhe mereça confiança. Tenho, pois, o direito de ser acreditado quando, em meu nome e no dos meus amigos, affirmo a nossa adhesão ao actual gabinete, e não ser licito nem digno de cavalleirismo da minoria conservadora duvidar da nossa affirmativa. (Apoiados.)

O Sr. Escragnolle Taunay :—V. Exc. é o *leader* da maioria ?

O Sr. Andrade Figueira :—Onde está a extincção da guarda nacional ?

O Sr. Prado Pimentel :—Eu declaro solemnemente que apoio o ministerio. Apoio-o, não só pelos cavalleiros que o compõem, como pelas idéas que acaba de enunciar ; e felicito particularmente o nobre presidente do conselho por haver salvado, neste paiz, o systema parlamentar. (Apoiados).

Vozes : -Oh !

O Sr. Prado Pimentel : —Vou explicar o meu pensamento.

Senhores, presenciamos um facto anormal, atravessamos uma crise de muitos dias, vimos uma enorme mudança nesta casa, que affirmava por todos os modos a sua união e cohesão, quasi forçada a resignar o direito de governar, por não encontrar um organisador de ministerio !

Não procuro investigar as causas que determinaram a recusa dos illustres estadistas convidados a organisar gabinete ; mas o que devo confessar é que não esperava que o partido constitucional, que o partido que se apregôa o defensor estrenuo da Constituição do Imperio, se preparasse soffregamente, sem bandeira, sem programma, sem idéas, a assumir o poder que se lhe abandonava. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Peretti dá um aparte.

O Sr. Prado Pimentel: -V. Exc. não póde dizer isso, não houve indicação alguma. (Ha outros apartes.)

Nós vimos o partido conservador, troço de exercito sem disciplina, preparar-se para entrar na praça abandonada, e que não fizera cousa alguma para conquistar. (Apoiados).

Mas felizmente o nobre presidente do conselho, comprehendendo a responsabilidade que lhe cabia como chefe liberal, comprehendendo que não se tratava sómente da sorte do partido liberal, mas da sorte do systema parlamentar, tomou a si a incumbencia de affrontar as difficuldades de momento, entre as quaes, eu já prevejo, não será a menor a intolerancia e o espito partidario da illustre opposição conservadora. (Apoiados e não apoiados)

O Sr. F. Belisario :—Quando V. Exc. estava na dissidencia, gostou bem da intolerancia.

O Sr. Prado Pimentel :—Se ha alguma severidade nas minhas apreciações, não é mais do que a retribuição da severidade dos nobres deputados.

Senhores, o gabinete é composto de moços já vantajosamente conhecidos no paiz.

O Sr. Andrade Figueira :—Moços indicados por velhos.

O Sr. Prado Pimentel :—Por consequencia, se não resolver todas as dificuldades, como pede o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, ha de resolver algumas e com isso já terá feito grandes beneficios ao paiz.

O problema financeiro assusta o nobre deputado pelo Rio de Janeiro e se lhe afigura o mais urgente, o que demanda mais prompta solução.

Mas ao mesmo tempo disse S. Exc. que o programma ministerial, embora se proponha a resolver esse problema, era insufficiente.

Como não percebe o nobre deputado a contradição em que cahio ?

Não vê o nobre deputado que se o nobre ministro realisar, como promette, pelo menos essa parte do programma, terá satisfeito as suas maiores exigencias ? (Apartes). Eu não me levantei para discutir neste momento questões de administração : ellas terão a sua discussão opportuna.

Levantei-me unicamente para, em nome da maioria, protestar contra a suspeita de vacillação da nossa parte, externada pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro; levantei-me unicamente para dizer que, quando o ministerio não merecer a nossa confiança, nós, como já o temos provado, dispomos de bastante energia e dignidade para manifestarmo-nos francamente nesta Camara. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira :—Sobretudo agora que sabem que a Camara não póde ser dissolvida.

O Sr. Prado Pimentel : -Eu comprehendo que as difficuldades com que vai lutar o ministerio são grandes, mas não insuperaveis para os talentos e illustração dos nobres ministros. A situação liberal tem talvez metade de suas promessas a realisar.

Um Sr. Deputado : -Todas.

O Sr. Prado Pimentel :—Pois, seja ; mas agora que o partido liberal se propõe a realisal-as e se debate como o Encelado, debaixo de uma enorme montanha de responsabilidade, nós de ambos os partidos, que igualmente nos interessamos pela prosperidade da patria, não temos o direito de esterilisar os trabalhos parlamentares, revelando apenas uma debilidade inquieta. (Muito bem ; muito bem).

O Sr. Pereira da Silva (movimento de attenção) felicita o Sr. Laffayette por haver organisado gabinete, depois das recusas de tantos de seus amigos politicos e de maior influencia, posto que não superiores em talento : livrou seu partido de uma situação desastrada e vergonhosa, verdadeira anarchia politica (apoiados.) Não leixou cabir em abandono o poder, provando que seu partido já não dispunha de elementos para guardar a praça, e a largava até sem combate (apoiados)

Não podia esperar outra cousa da maioria liberal que não fosse apregoar agora união e apoio dedicado. Assim tambem procedeu ella com os Srs. Martinho Campos e Paranaguá. Na sua primeira legislatura os liberaes nada fizeram, contentaram-se com a lei eleitoral, e essa mesma pelo apoio desinteressado dos conservadores; sem o que nada fariam. (Apoiados,) Applaudiram o Sr. Martinho quando deu programma conservador de reorganisação financeira, rehabilitação do credito e da moeda fiduciaria, conversão da divida e economias. Logo depois atiraram-o por terra, Applaudiram o Sr. Paranaguá quando desenrolou a bandeira de 1871 de reformas radicaes e politicas, e depois o derrubaram igualmente. Agora o Sr. Laffayette contenta-se com algumas reformas administrativas, sem o menor alcance politico, e applaudem-o. Devem fazel-o. Mas d'aqui á mezes ou dias não o abandonem, como iá o ameaçou o nobre deputado por Sergipe, mostrando se subservientes ou indisciplinares.

O partido conservador não precisa hastear programmas. Suas idéas são conhecidas. Programmas são para apparato e lançar poeira aos olhos inexperientes. Seu passado lhe basta. O partido liberal é que tem a mania de fazer programmas, e infelizmente todos lhe servem porque quer o poder, e conserva o poder pelo poder, e não pelos principios, em prova do que ahi está a sua esterilidade durante cinco annos, a sua constante indisciplina, as suas brigas intestinas com estrondo no publico, e que o demonstram incapaz de governo sério, que apoie como devia fazel-o.

A questão vital hoje é a financeira. Sem equilibrio do orçamento nada se poderá conseguir, nem na administração, nem na politica. Ancia o orador por ministros economicos, que não gastem senão o preciso, e o que estiverem autorisados, e não façam açudes no Ceará, concedam garantias exorbitantes a empresas, comprem ilhas das Flores e aguas, abram estradas não estudadas, encham as repartições publicas de empregados, creem novos empregos de fiscaes, engenheiros, directores, etc. Emquanto continuar o que está vendo sob o dominio liberal será de opposição.

Não confia que o partido liberal se separe do seu passado, porque o considera desorganisado, posto que na posse do governo, e por isso incapaz de conservar e sustentar nenhum ministerio seu. (Apoiados.) Agora o medo o faz rodear os novos ministros que o salvaram ; dissipadas as nuvens, revoltar-se-ha de novo com dissidencias, porque o espirito de divisão está no seu espirito como o fogo no Ethna, prestes sempre a rebentar. Não lhe importam programmas, apezar de os pedir continuadamente, applaude todos, o que deseja é conservar-se agarrado ao poder, passando este de uns para outros dos seus, e devorando-se uns aos outros pela ambição que os devora. (Muito bem ; muito bem !)

Em seguida o Sr. presidente dá a ordem do dia para segunda-feira 28 do corrente, e levanta a sessão ás quatro horas da tarde.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSÃO EM 9 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presente os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina e Pitanga.

Faltaram os Srs. José Osorio, Barão de Moribeca, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão e Juvencio Mariz.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do Governo devolvendo informada a petição de Maria Cavalcante de Meira Lima e mais herdeiros de João Hyppolito de Meira Lima.—A quem fez a requisição.

E' lido e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de Obras Publicas requer que seja ouvida a Repartição das Obras Publicas acerca da petição em que Francisco Tavares Lima pede a faculdade de servir-se de uma parte do leito da estrada de rodagem de Palmares ao Bonito, que atravessa o seu engenho Penderaça assentando n'ella, na estação de um ou dous kilometros, uma linha de trilhos de bitola estreita que se preste a conducção de cannas por meio de vehiculos.

« Sala das commissões, 6 de junho de 1882.—*Olympio Marques — Góes Cavalcante.—Luiz de Andrada.* »

Achando-se sobre a mesa a redacção do projecto n. 234 d'este anno é lida e mandada imprimir no jornal da casa.

Passa-se á

1.ª PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA :

E' em 2.ª discussão approvado, depois de orar o Sr. Olympio Marques, e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Oliveira Escorel, o projecto n. 255 deste anno, ao qual foram apresentadas as seguintes emendas, que foram tambem approvadas :

« Accrescente se o 2.º artigo :

« Essa cadeira funccionará no 1.º e 2.º anno.—*José Moreira Alves da Silva* »

« Fica tambem creada na povoação de Afogados d'este municipio uma cadeira de latim e francez, que será regida por um só professor, vencendo o ordenado de.. ... 1:600$000, podendo ser o primeiro provimento feito independente do concurso.—*Olympio Marques.* »

« Igual concessão a cidade de Pesqueira.—Dr. *Pitanga* »

Vem a mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento :

« Tenho negocio urgente. Requeiro que se discuta de preferencia a indicação que apresentei para pedir-se ao Poder Legislativo a descriminação dos impostos geraes e provinciaes e bem assim a despeza. -*Estevão de Oleveira.* »

Em seguida é submettido a discussão e approvado com a emenda o parecer n. 50 d'este anno, vindo á mesa a seguinte declaração de voto :

« Declaro que votei contra a emenda ao parecer n. 50 que acaba de ser approvado.—Dr. *Democrito Cavalcante* »

E' approvada a seguinte emenda ao projecto n. 87 de 1881 :

« Emenda suppressiva ;

Supprima-se a emenda approvada em 2ª discussão.—*Democrito Cavalcante.* »

Vem a mesa é lido e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja discutido o projecto n. 231 deste anno de preferencia. — *Barão de Tabatinga.* »

O Sr. Meira de Vasconcellos : —Sr. presidente, vejo-me forçado a voltar á tribuna para dizer alguma coisa sobre o projecto em discussão.

Já ha dias declarei que votava contra elle, porque estava convencido de que não havia necessidade da divisão do lugar de solicitador dos feitos da fazenda, e, na deducção das minhas idéas, no intuito de demonstrar que effectivamente não havia necessidade de tal divisão, exhibi n'esta casa um attestado do digno juiz dos feitos da fazenda.

N'esse documento, para mim de muito merito, de muito valor, dizia se que o actual funccionario, cujo lugar se trata de dividir, desempenhava perfeitamente os deveres que lhe incumbem e que até podia dar andamento regular a maior numero de execuções do que aquelle que presentemente tem a provincia.

Ouvi dizer, Sr. presidente, que o juiz dos feitos da fazenda, por um lado, não era o mais competente para conhecer da conveniencia ou inconveniencia no novo lugar, e, por outro lado, que elle dera esse attestado, sem duvida ouvindo mais as vozes do seu coração, do que mesmo consultando a sua consciencia de juiz.

Quanto ao primeiro ponto, Sr. presidente, para mim é improcedente dizer-se que o juiz dos feitos não tem competencia para conhecer do andamento das execuções da fazenda, dos feitos que correm por aquelle juizo, e tambem para conhecer da necessidade de um novo lugar de solicitador dos mesmos feitos. A' parte um certo numero, que é diminuto de feitos que correm por outros juizos, feitos nos quaes está interessada a fazenda, a verdade é que o grosso do trabalho corre por aquelle juizo, devendo o respectivo juiz despachar todas as petições e mais papeis.

O Sr. Estevão de Oliveira : — Isto não quer dizer que a outra parte do trabalho não seja muito importante.

O Sr. Meira de Vasconcellos : —E' mui to insignificante em relação á provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira : — V. Exc. stá pouco a par d'esse negocio.

O Sr. Meira de Vasconcellos : —Não se póde dizer que o juiz não é competente para conhecer do andamento regular dos feitos que se movem no seu juizo, pois que nenhuma acção nos feitos da fazenda é iniciada senão por acto do procurador dos mesmos feitos. Uma vez porém, iniciada a acção, o proseguimento d'ella cabe tanto ao procurador, como ao solicitador.

Como é que se diz que o juiz não póde ter conhecimento das acções executivas que a fazenda promove, quando elle é que tem de dar os despachos e é o primeiro a intervir n'essas acções ?

O Sr. Estevão de Oliveira :—No juizo da fazenda ; só é isto.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—E' justamente no juizo da fazenda que ha o grande trabalho ; ahi é que ha o maior numero de acções executivas, e ellas nunca se decidiriam se um só solicitador fosse incapaz de dar-lhes o devido andamento.

O Sr. Góes Cavalcante :—Incapazes, não é impossivel.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—E' preciso considerar muitos outros motivos que podem haver para a demora no andamento dos feitos. Muitas acções não se concluem, não chegam a seu termo, não por descuido, não por falta de actividade do solicitador para lhes dar o devido andamento, mas por embaraços creados pelas partes, que empregam todos os recursos possiveis na sustentação dos seus direitos, todos os recursos que a chicana põe em jogo e que não desconhecem todos os que estão a par das lides do foro. (Apartes).

Por outro lado, não posso tambem admittir, como aqui se insinua, que o digno juiz dos feitos da fazenda desse um attestado, cedendo á voz do seu coração, e não aos dictames de sua consciencia.

Quem sabe quanto esse magistrado é integro, digno de todo o respeito, incapaz de faltar ao cumprimento dos seus deveres de juiz para satisfazer interesses particulares, para condoer-se da sorte de um amigo, não póde jámais, ainda que sem má intenção, admittir que elle tivesse, quando d'isso convencido, calado a necessidade, a conveniencia da creação d'um novo lugar exigido pelo serviço publico, simplesmente por attenção á sorte do actual funccionario, que ficaria prejudicado com essa creação. Tal procedimento posto em pratos limpos, como se costuma dizer, não importaria um acto sincero, e o juiz dos feitos é incapaz de proceder por tal modo.

O Sr. Lourenço de Sá :—Elle diz que, além de dispensavel, é injusta a divisão.

(Ha outros apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos : -Esse juiz para mim é digno da mais inteira e absoluta fé. Já aqui disse uma vez : para mim a alma da prova, o valor d'um attestado consiste sobretudo no caracter moral d'aquelle que o dá ; prefiro acreditar no testemunho d'um homem que julgo incapaz de faltar á verdade, a acreditar no d'uma testemunha juramentada, cujo caracter desconheço. Se o digno juiz dos feitos da fazenda não soubesse do que se passa a respeito do lugar de solicitador, não teria dado um attestado sobre o facto, nem o deveria dar nos termos em que o deu, porque assim é que procede todo o homem de bem, todo o homem justo e honesto, como ninguem contestará que o é o Dr. juiz dos feitos da Fazenda.

O Sr. Góes Cavalcante :—Será bom não levar a questão por este lado.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Li o documento. O juiz dos feitos não se limitou a dizer que o actual funccionario dava conta do serviço actual, mas accrescentou que, se mais serviço houvesse, esse funccionario delle daria conta.

O Sr. Estevão de Oliveira :—Pois eu affirmo, como advogado deste foro que sou ha quatro annos, de sciencia propria, que o trabalho é superior ás forças e ao zelo do actual funccionario.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Não sou advogado ha tanto tempo, mas tenho razões para contestar a V. Exc.

V. Exc. trouxe como argumento Achilles o relatorio do procurador dos feitos da fazenda.

O Sr. Góes Cavalcante :—E' o mais competente.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Sem querer entrar em certas apreciações, limito-me a fazer a seguinte observação : o Dr. procurador dos feitos da fazenda limita-se a pedir que sejam tiradas ao actual solicitador da fazenda certas obrigações que actualmente sobre elle pesam na secção do contencioso, as quaes são de natureza diversa das funcções daquelle solicitador, e que, ficando a cargo deste, não podem deixar de trazer certo embaraço ao andamento dos feitos em que a fazenda é interessada. Ora, isto é cousa diversa ; nem se póde concluir do facto de pesarem serviços distinctos sobre um só funccionario que esse funccionario seja incapaz de dar conta do trabalho que propriamente lhe compete. Ninguem contestará, por exemplo, que o facto de ser o solicitador dos feitos obrigado a extrahir copias na secção do contencioso traga certo embaraço a esse funccionario. Isto é cousa que todos, inclusive o proprio actual solicitador, reconhecem.

Mas, Sr. presidente, a medida neste caso separar esse serviço, para que seja feito por outro empregado, afim de que o solicitador fique apenas encarregado de dar andamento aos feitos...

O Sr. Estevão de Oliveira :—Logo, um só empregado é insuficiente para dar vencimento ás funcções que actualmente exerce esse solicitador.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—... e sei que na mesma secção do contencioso ha outros empregados capazes de desempenhar esse serviço.

O Sr. Góes Cavalcante :—Vá ao contencioso e verá.

O Sr. Meira de Vasconcellos : -Então V. Exc. está me dando razão. Já se vê, pois, que o mal está na secção do contencioso, porque alli não se sabe dar andamento ao trabalho preliminar dos processos de execuções da fazenda.

Se é assim, para que crear novo lugar ? Se o segundo lugar de solicitador não é necessario, para que irmos onerar ainda mais o Thesouro Provincial .

O Sr. Góes Cavalcante :—Não apoiado; ha despezas productivas, e esta é uma dellas.

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Accresce que, se o solicitador dos feitos é insufficiente para dar vencimento ao seu trabalho, o procurador dos feitos tambem o deve ser, pois tem funcções muito importantes e talvez mais laboriosas do que as daquelle, com todos nós que somos advogados, sabemos. (Apartes).

Entendo que justifiquei perfeitamente o meu voto, e que não se me pode attribuir o proposito de votar contra o projecto pelo nome de seu signatario, de quem aliás sou amigo, nem a outros sentimentos que não alimento, quando se tracta de negocios publicos. (Muito bem).

(*Continuar-se ha*)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 133)

XVIII

Com effeito, depois de ter lançado uma vista de olhos pelo interior do monumento funebre e visto o rosto da mulher assassinada, o que fel-o estremecer violentamente, o homem das pelles retirou-se, caminhando, na volta, como na ida, sem precipitação, com passo igual e ar indifferente, mas de cabeça baixa, emquanto as feições contrahidas exprimiam uma anciegustia profunda.

Conservou o seu passo lento e a sua attitude descuidosa até o portão do cemiterio ; mas, logo que sahio, o seu ar modificou-se bruscamente e foi com passo rapido como o de um moço que vai ao encontro da namorada, que subio o boulevard até a rua Oberkampf.

No ponto de intersecção do boulevard e essa rua ha uma estação de carros.

Entrou n'um d'esses.

— Por hora ou para largar ? perguntou o cocheiro.

— Para largar, respondeu elle.

— Para onde ?

— Rua Béranger. Pare no canto, perto do boulevard do Templo.

O cocheiro fustigou o animal e ao cabo de cinco minutos parou no lugar indicado.

O homem apeou-se, pagou o carro e entrou na rua Béranger.

Chegando ao n. 18, entrou, subio por um corredor e subio apressadamente a escada de um corpo de edificio situado no pateo, entre a casa da rua Béranger e aquella cuja fachada dá para o boulevard do Templo.

Chegando ao terceiro andar, tirou do bolso uma chave e abrio uma das duas portas que haviam no patamar e davam accesso a dous aposentos separados.

Entrou n'uma ante camara escura que communicava com uma sala de jantar, que atravessou para chegar a um quarto de dormir que tinha por mobilia uma cama, um armario de espelho, um toucador e quatro cadeiras.

Essa mobilia, de extrema simplicidade, mas irreprehensivelmente limpa, era de nogueira.

As cortinas da janella, que deitavam para o pateo eram de damasco de lã, côr de sangue de boi.

A cama tinha cortinado da mesma fazenda e da mesma côr, que encobria a parede de um lado.

O papel do quarto, imitando carvalho envernisado, formava quadros, como os que se veem muitas vezes nas salas de jantar dos burguezes, o que produz um effeito singular, fazendo suppor que o proprietario, induzido por louvavel economia, louvavel ao ponto de vista dos seus interesses pessoaes, servio-se para forrar essa sala, de retalhos de papel velho, comprados com abatimento.

O homem das pelles fechou a porta, approximou-se da cama, afastou-se da parede, passou para trás d'ella, esgueirou-se por baixo do cortinado, e curvando-se, passou a mão pelo soalho.

Tendo encontrado o que procurava ás apalpadellas, firmou o pé n'uma das taboas do soalho e fez uma forte pressão.

Deu se então um facto singular :

Um pedaço do soalho, medindo cerca de dous pés quadrados, compartimento sobre o qual achava-se o homem das pelles, desceu lentamente, e o desconhecido com elle, como no theatro um actor desce por um alçapão.

Esse alçapão parou um instante, quando apenas a cabeça do homem emergia do buraco praticado no soalho.

O homem estendeu o braço ; puxou a cama para a sua posição normal, ficando assim dissimulada completamente a abertura.

Feito isto, o alçapão recomeçou o seu movimento descendente e parou de novo, ao cabo de alguns segundos, sem o menor abalo.

O desconhecido achava-se em trevas profundas.

A sua mão direita procurou alguma cousa na parede que lhe ficava em frente e encontrou logo um botão de metal, que apertou com força.

Ouvio-se um estalo secco.

A parede, gyrando sobre gonzos invisiveis, abrio se como as portas de um armario, e a luz substituio a escuridão.

O homem então sahio da especie de chaminé em que se achava.

A plataforma em que elle tinha descido subio de novo, lenta e regularmente, e fechou hermeticamente a aberta, já occulta pela cama, do andar de cima.

O homem passou pela bertura da parede.

Ouvio-se então outro estalo secco, e quando a parede fechou-se de novo, a vista a mais perpicaz não poderia descobrir os pontos de juncção da porta secreta.

O desconhecido achava-se n'um andar abaixo do seu e no corpo do edificio, cuja frente dava para o boulevard do Templo.

Nada ha de mais singular do que o quarto em que entrou.

Parecia a loja de um vendedor de roupa de theatro.

Roupa de todas as qualidades, desde a blusa do operario até a casaca bordada do senador e a sotaina do padre, desde os trapos sordidos do mendigo até o uniforme, completamente novo, do official, desde a libré do criado da casa de tratamento, até o trajo correcto do gentleman que frequenta a sociedade e do janota que passeia a cavallo no Bosque de Bolonha, estavam pendurados em cabides pregados uns aos lados dos outros, na parede.

N'um armario havia muitas cabelleiras, verdadeira obras primas da arte, imitando a natureza de modo a enganar.

N'um outro, chapéos variados, de tres bicos, altos, de feltro, bonés de soldados e de officiaes, etc., etc.

O desconhecido despio-se n'um abrir e fechar de olhos.

Com igual rapidez vestio roupa de padre, trajo que completou com uma cabelleira grisalha, e de corôa, e chapéo baixo e de abas largas.

Assim disfarçado, sahio do quarto e desceu os dous andares que o separavam da rua que, de um lado, dava para o boulevard do Templo, e do outro, para o pateo além do qual havia uma sahida para a rua Béranger.

D'esse lado a casa não tinha porteiro.

O desconhecido sahio do boulevard, desceu os degráos que ficam em frente do theatro Dejazet e chegou á estação de carros da praça do Château d'Eau, hoje praça da Republica.

Tomou um carro e deu ordem ao cocheiro que o levasse á rua de Grammont, canto do boulevard dos Italianos.

Ahi desceu do carro e subio a rua, a pé, até o Hotel dos Paizes Baixos,

— Peço-lhe que me indique o quarto n. 17, disse elle ao criado de plantão.

O criado respondeu indicando um corpo do edificio.

— D'esse lado, respondeu o criado. Escada B, no segundo andar...

O falso ecclesiastico dirigio-se para a escada, subio e parou no segundo andar, em frente a uma porta na qual via-se o numero 17.

Bateu.

Ouviram-se passos dentro.

A porta entreabrio-se.

Appareceu um homem que podia ter cincoenta ou cincoenta e cinco annos, mas que parecia mais velho.

Esse homem tinha cabellos crespos, da côr da neve.

Trazia a barba toda, tão branca como os cabellos e cortada em fórma de leque,

Vendo o padre, recuou um passo ; a seu rosto exprimio a sorpreza e mesmo o apprehensão.

— Não estará o senhor enganado ? murmurou elle.

O padre respondeu, comprimentando :

— Creio que não, porque procuro o Sr. Julio Thermis...

Ouvindo essa voz, o velho soltou uma exclamação de prazer, e a expressão da sua physionomia modificou-se.

— Vardier ! exclamou elle, estendendo as duas mãos ao recem-chegado.

Este poz um dedo sobre os labios, entrou e fechou a porta atrás de si.

— Imprudente ! disse elle. O nome de Verdier não deve ser pronunciado mais do que o teu, Pedro Lartigues !

— E' verdade, mas que queres? O prazer de tornar a ver te, depois de cinco annos de separação, fez-me esquecer toda a prudencia. Contava tão pouco com a tua visita...

— Então, não sabes de nada? perguntou Verdier em voz baixa.

— Nada, disse Pedro Lartigues, inquieto. Ha alguma causa de anormal ?

— Póde-se fallar sem receio de ser ouvido ?

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL